

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Gabinete do Governador:

Despacho n.º 249/GM/99, que dá por findas, a partir de 19 de Dezembro de 1999, as comissões de serviço no cargo de delegado do Procurador.	7626
Despacho n.º 250/GM/99, que dá por finda, a partir de 19 de Dezembro de 1999, a comissão de serviço no cargo de juiz dos tribunais de 1.ª instância de Macau.	7626
Despacho n.º 264/GM/99, respeitante à prestação de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau de um cidadão.	7626
Despacho n.º 265/GM/99, respeitante à prestação de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau de um cidadão.	7626
Despacho n.º 266/GM/99, respeitante à prestação de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau de um cidadão.	7627
Despacho n.º 267/GM/99, respeitante à prestação de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau de um cidadão.	7627

目錄

澳門政府

總督辦公室：

第 249/GM/99 號批示，自一九九九年十二月十九日起終止若干名檢察官之定期委任	7626
第 250/GM/99 號批示，自一九九九年十二月十九日起終止澳門第一審法院一名法官之定期委任	7626
第 264/GM/99 號批示，關於一名市民擔任輔助未來澳門特別行政區行政長官之職務	7626
第 265/GM/99 號批示，關於一名市民擔任輔助未來澳門特別行政區行政長官之職務	7626
第 266/GM/99 號批示，關於一名市民擔任輔助未來澳門特別行政區行政長官之職務	7627
第 267/GM/99 號批示，關於一名市民擔任輔助未來澳門特別行政區行政長官之職務	7627

Despacho n.º 268/GM/99, respeitante à prestação de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau de um cidadão.	7627	第 268/GM/99 號批示，關於一名市民擔任輔助未來澳門特別行政區行政長官之職務	7627
Despacho n.º 269/GM/99, respeitante à prestação de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau de um cidadão.	7628	第 269/GM/99 號批示，關於一名市民擔任輔助未來澳門特別行政區行政長官之職務	7628
Despacho n.º 270/GM/99, respeitante à prestação de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau de um cidadão.	7628	第 270/GM/99 號批示，關於一名市民擔任輔助未來澳門特別行政區行政長官之職務	7628
Despacho n.º 271/GM/99, respeitante à prestação de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau de um cidadão.	7628	第 271/GM/99 號批示，關於一名市民擔任輔助未來澳門特別行政區行政長官之職務	7628
Despacho n.º 272/GM/99, respeitante à prestação de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau de um cidadão.	7629	第 272/GM/99 號批示，關於一名市民擔任輔助未來澳門特別行政區行政長官之職務	7629
Extracto de despacho.	7629	批示摘錄一份	7629
Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:		立法會輔助部門：	
Extractos de deliberações.	7629	決議摘錄數份	7629
Secretaria do Conselho Consultivo:		諮詢會辦事處：	
Extractos de despachos.	7630	批示摘錄數份	7630
Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:		運輸暨工務政務司辦公室：	
Despacho n.º 105/SATOP/99, que designa um técnico superior assessor dos Serviços de Correios e Telecomunicações, oficial público, nos contratos em que a mesma Direcção de Serviços intervenha como outorgante.	7630	第 105/SATOP/99 號批示，委任郵電司一名法學士，在郵電司擔當其中一位合同簽署人時作為負責公證之官員	7630
Despacho n.º 106/SATOP/99, respeitante à rectificação do Despacho n.º 59/SATOP/98, publicado no <i>Boletim Oficial</i> n.º 27/98, II Série, de 8 de Julho.	7631	第 106/SATOP/99 號批示，關於更正一九九八年七月八日第二十七期《政府公報》第二組刊登之第 59/SATOP/98 號批示	7631
Extractos de despachos.	7631	批示摘錄數份	7631
Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça:		司法事務司：	
Extractos de despachos.	7632	批示摘錄數份	7632
Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:		社會事務暨預算政務司辦公室：	
Despacho n.º 97/SAASO/99, que distribui a verba atribuída sob a designação: Transferências correntes — Sector público — Outras — Gabinete de Coordenação da Cerimónia de Transferência.	7632	第 97/SAASO/99 號批示，分配一筆名為「經常轉移——公營部門——其他——移交大典統籌辦公室」之給予款項	7632
Despacho n.º 98/SAASO/99, que louva uma responsável pela Divisão de Subscritores do Fundo de Pensões.	7633	第 98/SAASO/99 號批示，嘉獎退休基金會義捐處之負責人	7633
Despacho n.º 99/SAASO/99, que actualiza a composição da comissão administrativa do fundo permanente atribuído à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos.	7633	第 99/SAASO/99 號批示，調整博彩監察暨協調司常設基金行政委員會之組成	7633
Despacho n.º 100/SAASO/99, que louva o presidente do Fundo de Pensões.	7634	第 100/SAASO/99 號批示，嘉獎退休基金會主席	7634
Despacho n.º 101/SAASO/99, que louva o chefe da Divisão de Organização e Informática do Fundo de Pensões.	7634	第 101/SAASO/99 號批示，嘉獎退休基金會組織暨電腦處處長	7634

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Despacho n.º 41/SAAEJ/99, que subdelega poderes na presidente do Conselho Administrativo do Fundo Social da Administração Pública, como outorgante, no contrato para a prestação dos serviços de gestão e administração do Edifício Administração Pública. ... 7635

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa:

Extracto de despacho. 7635

Serviços de Administração e Função Pública:

Extractos de despachos. 7636

Serviços de Educação e Juventude:

Extractos de despachos. 7637

Serviços de Saúde:

Extractos de despachos. 7638

Rectificações. 7640

Serviços de Finanças:

Extracto de despacho. 7640

Declarações. 7641

Serviços de Estatística e Censos:

Extractos de despachos. 7653

Serviços de Justiça:

Extractos de despachos 7653

Declarações. 7654

Rectificação. 7655

Serviços de Identificação:

Extractos de despachos. 7655

Serviços de Economia:

Extractos de despachos. 7656

Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

Extractos de despachos. 7656

Serviços de Turismo:

Extractos de despachos. 7657

Gabinete de Comunicação Social:

Extracto de despacho. 7659

Inspeção e Coordenação de Jogos:

Extracto de despacho. 7659

Forças de Segurança de Macau:***Polícia de Segurança Pública:***

Extracto de despacho. 7659

行政、教育暨青年事務政務司辦公室：

第41/SAAEJ/99號批示，將若干權力轉授予公共行政福利基金行政管理委員會主席，作為向公共行政大樓提供管理及行政服務之合同簽署人 .. 7635

反貪污暨反行政違法性高級專員公署：

批示摘錄一份 7635

行政暨公職司：

批示摘錄數份 7636

教育暨青年司：

批示摘錄數份 7637

衛生司：

批示摘錄數份 7638

更正書數份 7640

財政司：

批示摘錄一份 7640

聲明書數份 7641

統計暨普查司：

批示摘錄數份 7653

司法事務司：

批示摘錄數份 7653

聲明書數份 7654

更正書一份 7655

身份證明司：

批示摘錄數份 7655

經濟司：

批示摘錄數份 7656

土地工務運輸司：

批示摘錄數份 7656

旅遊司：

批示摘錄數份 7657

新聞司：

批示摘錄一份 7659

博彩監察暨協調司：

批示摘錄一份 7659

澳門保安部隊：***治安警察廳：***

批示摘錄一份 7659

Serviços de Trabalho e Emprego:

Extractos de despachos. 7661

Serviços de Cartografia e Cadastro:

Extractos de despachos. 7662

Polícia Judiciária:

Extractos de despachos. 7664

Instituto de Acção Social:

Extractos de despachos. 7665

Instituto Cultural:

Extracto de despacho. 7667

Leal Senado:

Extractos de deliberações. 7667

Extractos de despachos. 7668

Extractos de licenças. 7670

Declaração. 7670

Imprensa Oficial:

Extracto de despacho. 7671

Instituto dos Desportos:

Extracto de despacho. 7671

Gabinete para a Tradução Jurídica:

Extracto de despacho. 7671

Avisos e anúncios oficiais**Serviços de Administração e Função Pública:**

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso para o preenchimento de três vagas de adjunto-técnico de 1.ª classe. 7672

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de 1.ª classe. 7672

Concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe, área jurídica. 7672

Serviços de Saúde:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de três vagas de chefe de serviço hospitalar de medicina interna. 7675

Lista provisória dos candidatos ao concurso destinado à selecção de vinte licenciados em medicina para frequentarem o internato geral. 7676

Aviso de rectificação da lista classificativa do exame final de especialidade de anestesiologia. 7678

Serviços de Justiça:

Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial administrativo. 7678

勞工暨就業司：

批示摘錄數份 7661

地圖繪製暨地籍司：

批示摘錄數份 7662

司法警察司：

批示摘錄數份 7664

社會工作司：

批示摘錄數份 7665

文化司署：

批示摘錄一份 7667

澳門市政廳：

決議摘錄數份 7667

批示摘錄數份 7668

准照摘錄數份 7670

聲明書一份 7670

政府印刷署：

批示摘錄一份 7671

體育總署：

批示摘錄一份 7671

法律翻譯辦公室：

批示摘錄一份 7671

政府機關通告及公告**行政暨公職司佈告：**

公告一則，關於張貼招考填補一等技術輔導員三缺之考試通告 7672

公告一則，關於張貼招考填補一等助理技術員一缺之考試通告 7672

招考填補法律範疇二等高級技術員兩缺之考試 .. 7672

衛生司佈告：

招考填補內科醫院主任醫生三缺應考人考試成績表 7675

甄選二十名醫學士參加全科實習考試之准考人臨時名單 7676

通告一則，關於更正麻醉科專科最後考試之應考人考試成績表 7678

司法事務司佈告：

招考填補一等行政文員一缺應考人考試成績表 .. 7678

Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de segundo-oficial administrativo.	7679	招考填補二等行政文員兩缺應考人考試成績表 ..	7679
Republicação da parte final da lista classificativa da prova final relativa ao estágio para ingresso na carreira de oficial de justiça.	7679	重新公布為進入司法文員職程之有關實習之最後考試評核名單之最後部分 ..	7679
Serviços de Identificação:		身份證明司佈告：	
Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe.	7680	招考填補二等技術員一缺應考人考試成績表	7680
Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática de 2.ª classe.	7682	公告一則，關於張貼招考填補二等資訊技術員一缺准考人臨時名單	7682
Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de assistente de informática de 2.ª classe.	7682	公告一則，關於張貼招考填補二等資訊督導員一缺准考人臨時名單	7682
Serviços de Economia:		經濟司佈告：	
Notificação que determina a aplicação de uma multa a dois indivíduos.	7683	通知一則，命令對兩名人士科處罰款	7683
Notificação que determina a aplicação de uma multa a um indivíduo.	7684	通知一則，命令對一名人士科處罰款	7684
Serviços Meteorológicos e Geofísicos:		地球物理暨氣象台佈告：	
Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe, área de electrónica.	7684	招考填補電子學範疇二等技術員一缺應考人考試成績表	7684
Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso para o preenchimento de três vagas de meteorologista operacional principal.	7685	公告一則，關於張貼招考填補首席氣象觀察員三缺之考試通告	7685
Serviços de Turismo:		旅遊司佈告：	
Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos para o preenchimento de duas vagas de assistente de relações públicas de 1.ª classe, uma de fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 1.ª classe, e seis de adjunto-técnico de 1.ª classe.	7686	公告一則，關於張貼招考填補一等公關督導員兩缺、一等攝影師及視聽器材操作員一缺及一等技術輔導員六缺之考試通告	7686
Gabinete de Comunicação Social:		新聞司佈告：	
Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos para o preenchimento de uma vaga intérprete-tradutor principal e uma de fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 1.ª classe.	7687	公告一則，關於張貼招考填補首席翻譯一缺及一等攝影師及視聽器材操作員一缺之考試通告 ..	7687
Capitania dos Portos:		港務局佈告：	
Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 1.ª classe.	7687	公告一則，關於張貼招考填補一等翻譯一缺准考人臨時名單	7687
Forças de Segurança de Macau:		澳門保安部隊佈告：	
Direcção dos Serviços:		保安事務司：	
Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe.	7687	公告一則，關於張貼招考填補二等技術輔導員兩缺准考人確定名單	7687
Serviços de Trabalho e Emprego:		勞工暨就業司佈告：	
Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de seis vagas de inspetor especialista.	7688	招考填補特級督察六缺應考人考試成績表	7688

Serviços de Cartografia e Cadastro:**地圖繪製暨地籍司佈告：**

- Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal. 7689
- Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de topógrafo especialista. 7689

- 招考填補首席行政文員一缺應考人考試成績表 .. 7689
- 招考填補特級地形測量員一缺應考人考試成績表 7689

Polícia Judiciária:**司法警察司佈告：**

- Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior de 2.ª classe, área de administração pública. 7690
- Lista classificativa dos candidatos aprovados no curso de formação, com vista ao preenchimento de seis vagas de inspector de 2.ª classe. 7691
- Lista classificativa dos candidatos aprovados no curso de formação, com vista ao preenchimento de onze vagas de subinspector. 7692

- 招考填補公共行政範疇二等高級技術員四缺應考人考試成績表 7690
- 為填補二等督察六缺之培訓課程之及格應考人考試成績表 7691
- 為填補副督察十一缺之培訓課程之及格應考人考試成績表 7692

Câmara Municipal das Ilhas:**海島市市政廳佈告：**

- Concurso para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 1.ª classe. 7693
- Concurso para o preenchimento de três vagas de adjunto-técnico principal. 7695
- Concurso para o preenchimento de três vagas de oficial administrativo principal. 7697

- 招考填補一等翻譯一缺之考試 7693
- 招考填補首席技術輔導員三缺之考試 7695
- 招考填補首席行政文員三缺之考試 7697

Instituto de Acção Social:**社會工作司佈告：**

- Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico superior assessor. 7699
- Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal. 7699
- Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor principal. 7700
- Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de assistente de informática de 1.ª classe. 7700
- Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico auxiliar de informática de 1.ª classe. 7701

- 招考填補顧問高級技術員兩缺應考人考試成績表 7699
- 招考填補首席高級技術員一缺應考人考試成績表 7699
- 招考填補首席翻譯一缺應考人考試成績表 7700
- 招考填補一等資訊督導員一缺應考人考試成績表 7700
- 招考填補一等資訊助理技術員兩缺應考人考試成績表 7701

Instituto Cultural:**文化司署佈告：****Fundo de Cultura:****文化基金：**

- Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a entidades particulares referente ao 3.º trimestre de 1999. 7703

- 一九九九年第三季度獲財政資助之私人及私立實體名單 7703

Imprensa Oficial:**政府印刷署佈告：**

- Concurso para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 2.ª classe. 7709

- 招考填補二等技術輔導員一缺之考試 7709

Gabinete para a Tradução Jurídica:**法律翻譯辦公室佈告：**

- Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de três vagas de intérprete-tradutor chefe. 7711

- 公告一則，關於張貼招考填補翻譯主任三缺准考人臨時名單 7711

Fundo de Segurança Social:

Concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal.	7712
Concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática principal.	7714
Concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática 1.ª classe.	7715
Concurso para o preenchimento de oito vagas de adjunto-técnico principal.	7717
Concurso para o preenchimento de quatro vagas de primeiro-oficial.	7719

Conselho do Ambiente:

Anúncio sobre a abertura do concurso para o preenchimento de uma vaga adjunto-técnico de 1.ª classe. ..	7721
---	------

Instituto Politécnico:

Protocolo firmado entre a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e o Instituto Politécnico de Macau, com vista à colaboração em matéria de desenvolvimento da actividade formativa.	7721
---	------

社會保障基金佈告：

招考填補首席高級技術員一缺之考試	7712
招考填補首席高級資訊技術員一缺之考試	7714
招考填補一等高級資訊技術員一缺之考試	7715
招考填補首席技術輔導員八缺之考試	7717
招考填補一等文員四缺之考試	7719

環境委員會佈告：

公告一則，關於招考填補一等技術輔導員一缺之開考	7721
-------------------------------	------

理工學院佈告：

由行政暨公職司與澳門理工學院簽訂之議定書，其目的在於合作發展培訓活動，尤其為澳門公共行政推行培訓工作，及出版輔助培訓活動之課本及其他具公共利益之刊物	7721
--	------

Anúncios judiciais e outros**法院公告及其他公告**

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 249/GM/99

Sob proposta do Conselho Judiciário de Macau e a pedido dos interessados, dou por findas, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 20.º da Lei n.º 112/91, de 29 de Agosto, as comissões de serviço do dr. Paulo Augusto Guarda Oliveira Ferreira e do dr. Paulo Óscar Pinto de Sousa no cargo de delegado do procurador, com efeitos a partir de 19 de Dezembro de 1999.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 17 de Novembro de 1999. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 250/GM/99

Sob proposta do Conselho Judiciário de Macau e a pedido do interessado, dou por finda, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 20.º da Lei n.º 112/91, de 29 de Agosto, a comissão de serviço do dr. Carlos Alberto Gameiro de Campos Lobo no cargo de juiz dos tribunais de 1.ª instância de Macau, com efeitos a partir de 19 de Dezembro de 1999.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 17 de Novembro de 1999. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 264/GM/99

Considerando que o exercício de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau é de reconhecido interesse público;

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 23/99/M, de 14 de Junho, e do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, determino que dr. Sam Hou Fai preste funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau, em comissão eventual de serviço, com efeitos a partir de 25 de Novembro até 19 de Dezembro de 1999. A remuneração, de valor correspondente ao vencimento que actualmente auferir, é suportada pelo serviço da Administração onde se encontra a exercer funções.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 19 de Novembro de 1999. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 265/GM/99

Considerando que o exercício de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau é de reconhecido interesse público;

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 23/99/M, de 14 de Junho, e do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Admi-

澳門政府

總督辦公室

批示 第249/GM/99號

經澳門司法委員會建議及應利害關係人要求, 根據八月二十九日第112/91號法律第二十條第四款規定, 終止檢察官 Paulo Augusto Guarda Oliveira Ferreira 及 Paulo Óscar Pinto de Sousa 的定期委任, 由一九九九年十二月十九日起生效。

一九九九年十一月十七日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第250/GM/99號

經澳門司法委員會建議及應利害關係人要求, 根據八月二十九日第112/91號法律第二十條第四款規定, 終止澳門第一審法院法官 Carlos Alberto Gameiro de Campos Lobo 的定期委任, 由一九九九年十二月十九日起生效。

一九九九年十一月十七日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第264/GM/99號

鑒於向未來澳門特別行政區行政長官提供協助是確認的公共利益;

根據六月十四日第23/99/M號法令及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定, 本人著令岑浩輝以臨時定期委任方式協助未來澳門特別行政區行政長官, 由一九九九年十一月二十五日起至十二月十九日止。報酬金額相當於目前收取的薪俸並由所任職行政當局部門承擔。

一九九九年十一月十九日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第265/GM/99號

鑒於向未來澳門特別行政區行政長官提供協助是確認的公共利益;

根據六月十四日第23/99/M號法令及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規

nistração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, determino que Lai Kin Hong preste funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau, em comissão eventual de serviço, com efeitos a partir de 25 de Novembro até 19 de Dezembro de 1999. A remuneração, de valor correspondente ao vencimento que actualmente auferir, é suportada pelo serviço da Administração onde se encontra a exercer funções.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 19 de Novembro de 1999. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 266/GM/99

Considerando que o exercício de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau é de reconhecido interesse público;

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 23/99/M, de 14 de Junho, e do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, determino que Sam Kit preste funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau, em comissão eventual de serviço, até 19 de Dezembro de 1999. A remuneração, de valor correspondente ao vencimento que actualmente auferir, é suportada pelo serviço da Administração onde se encontra a exercer funções.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 19 de Novembro de 1999. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 267/GM/99

Considerando que o exercício de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau é de reconhecido interesse público;

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 23/99/M, de 14 de Junho, e do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, determino que Pun Vai In preste funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau, em comissão eventual de serviço, até 19 de Dezembro de 1999. A remuneração, de valor correspondente ao vencimento que actualmente auferir, é suportada pelo serviço da Administração onde se encontra a exercer funções.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 19 de Novembro de 1999. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 268/GM/99

Considerando que o exercício de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau é de reconhecido interesse público;

定，本人著令賴健雄以臨時定期委任方式協助未來澳門特別行政區行政長官，由一九九九年十一月二十五日起至十二月十九日止。報酬金額相當於目前收取的薪俸並由所任職行政當局部門承擔。

一九九九年十一月十九日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第 266/GM/99 號

鑒於向未來澳門特別行政區行政長官提供協助是確認的公共利益；

根據六月十四日第23/99/M號法令及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，本人著令岑杰以臨時定期委任方式協助未來澳門特別行政區行政長官，至一九九九年十二月十九日止。報酬金額相當於目前收取的薪俸並由所任職行政當局部門承擔。

一九九九年十一月十九日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第 267/GM/99 號

鑒於向未來澳門特別行政區行政長官提供協助是確認的公共利益；

根據六月十四日第23/99/M號法令及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，本人著令潘惠賢以臨時定期委任方式協助未來澳門特別行政區行政長官，至一九九九年十二月十九日止。報酬金額相當於目前收取的薪俸並由所任職行政當局部門承擔。

一九九九年十一月十九日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第 268/GM/99 號

鑒於向未來澳門特別行政區行政長官提供協助是確認的公共利益；

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 23/99/M, de 14 de Junho, e do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, determino que Ip Kai Pang preste funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau, em comissão eventual de serviço, até 19 de Dezembro de 1999. A remuneração, de valor correspondente ao vencimento que actualmente auferir, é suportada pelo serviço da Administração onde se encontra a exercer funções.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 19 de Novembro de 1999. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 269/GM/99

Considerando que o exercício de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau é de reconhecido interesse público;

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 23/99/M, de 14 de Junho, e do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, determino que Ma Lei Peng preste funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau, em comissão eventual de serviço, até 19 de Dezembro de 1999. A remuneração, de valor correspondente ao vencimento que actualmente auferir, é suportada pelo serviço da Administração onde se encontra a exercer funções.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 19 de Novembro de 1999. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 270/GM/99

Considerando que o exercício de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau é de reconhecido interesse público;

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 23/99/M, de 14 de Junho, e do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, determino que Lei Chak Nam preste funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau, em comissão eventual de serviço, até 19 de Dezembro de 1999. A remuneração, de valor correspondente ao vencimento que actualmente auferir, é suportada pelo serviço da Administração onde se encontra a exercer funções.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 19 de Novembro de 1999. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 271/GM/99

Considerando que o exercício de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau é de reconhecido interesse público;

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 23/99/M, de 14 de Junho, e do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Admi-

segundo 六月十四日第23/99/M號法令及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，本人著令葉啟鵬以臨時定期委任方式協助未來澳門特別行政區行政長官，至一九九九年十二月十九日止。報酬金額相當於目前收取的薪俸並由所任職行政當局部門承擔。

一九九九年十一月十九日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第 269/GM/99 號

鑒於向未來澳門特別行政區行政長官提供協助是確認的公共利益；

segundo 六月十四日第23/99/M號法令及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，本人著令馬莉平以臨時定期委任方式協助未來澳門特別行政區行政長官，至一九九九年十二月十九日止。報酬金額相當於目前收取的薪俸並由所任職行政當局部門承擔。

一九九九年十一月十九日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第 270/GM/99 號

鑒於向未來澳門特別行政區行政長官提供協助是確認的公共利益；

segundo 六月十四日第23/99/M號法令及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，本人著令李澤男以臨時定期委任方式協助未來澳門特別行政區行政長官，至一九九九年十二月十九日止。報酬金額相當於目前收取的薪俸並由所任職行政當局部門承擔。

一九九九年十一月十九日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第 271/GM/99 號

鑒於向未來澳門特別行政區行政長官提供協助是確認的公共利益；

segundo 六月十四日第23/99/M號法令及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規

nistração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, determino que Ho Man preste funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau, em comissão eventual de serviço, até 19 de Dezembro de 1999. A remuneração, de valor correspondente ao vencimento que actualmente auferir, é suportada pelo serviço da Administração onde se encontra a exercer funções.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 19 de Novembro de 1999. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 272/GM/99

Considerando que o exercício de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau é de reconhecido interesse público;

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 23/99/M, de 14 de Junho, e do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, determino que Ho Kam Meng preste funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau, em comissão eventual de serviço, com efeitos a partir de 1 de Novembro até 19 de Dezembro de 1999. A remuneração, de valor correspondente ao vencimento que actualmente auferir, é suportada pelo serviço da Administração onde se encontra a exercer funções.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 19 de Novembro de 1999. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Extracto de despacho

Por despacho n.º 320-I/GM/99, de 10 de Novembro, de S. Ex.ª o Governador:

Licenciada Maria Teresa Marreiros Netto Rodrigues — renovada, de 1 a 19 de Dezembro de 1999, a comissão de serviço como assessora deste Gabinete.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 24 de Novembro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extractos de deliberações

Por deliberações da Ex.ª Mesa da Assembleia Legislativa, de 21 de Outubro de 1999:

Licenciados Sun Tongpeng, Zheng Wei, Liu Dexue e Li Hanlin, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão — renovados, por averbamento, os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as mesmas funções nestes Serviços, e as prestações de serviço no Território, autorizadas por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 4 de Novembro de 1999, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo De-

creto, de 21 de Novembro de 1999, de 21 de Dezembro, determino que Ho Man preste funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau, em comissão eventual de serviço, até 19 de Dezembro de 1999. A remuneração, de valor correspondente ao vencimento que actualmente auferir, é suportada pelo serviço da Administração onde se encontra a exercer funções.

1999年十一月十九日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第272/GM/99號

鑒於向未來澳門特別行政區行政長官提供協助是確認的公共利益；

根據六月十四日第23/99/M號法令及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，本人著令何金明以臨時定期委任方式協助未來澳門特別行政區行政長官，由一九九九年十一月一日起至十二月十九日止。報酬金額相當於目前收取的薪俸並由所任職行政當局部門承擔。

1999年十一月十九日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示摘錄

根據總督一九九九年十一月十日第320-I/GM/99號批示：

Maria Teresa Marreiros Netto Rodrigues學士擔任澳門總督辦公室顧問之定期委任，一九九九年十二月一日起續期至一九九九年十二月十九日。

1999年十一月二十四日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

立法會輔助部門

決議摘錄

按立法會主席團於一九九九年十月二十一日的決議：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條，以及透過總督於一九九九年十一月四日的批示許可，孫同鵬、鄭偉、劉德學及李寒霖在本地區提供服務的散位合同自一九九九年十二月二十日起以附註方式續期一年，

creto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, mantendo-se em vigor as demais condições contratuais, a partir de 20 de Dezembro de 1999.

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 25 de Outubro de 1999:

Chu Kin Pan, terceiro-oficial, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato na mesma categoria e escalão, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Novembro de 1999.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 24 de Novembro de 1999. — A Secretária-Geral, *Celina Azedo*.

SERCRETARIA DO CONSELHO CONSULTIVO

Extractos de despachos

Por despachos de 5 de Novembro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Ana Rita Torres Pereira de Amorim, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, desta Secretaria — prorrogado, até 15 de Dezembro de 1999, o contrato além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 1999.

Elvira dos Anjos Pena, segundo-oficial, 2.º escalão, desta Secretaria — prorrogado, até 15 de Dezembro de 1999, o contrato de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 1999.

Secretaria do Conselho Consultivo, em Macau, aos 24 de Novembro de 1999. — O Secretário, *Pedro Jorge Córdova*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 105/SATOP/99

No uso da faculdade conferida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, e nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, designo o licenciado em Direito José Pinto de Barros, técnico superior assessor da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, oficial público para a celebração de contratos em que a mesma Direcção de Serviços intervenha como outorgante.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 16 de Novembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

以便在立法會擔任第一職階二等高級技術員之職務，有關合同內之其他條件維持不變。

按立法會主席團於一九九九年十月二十五日的決議：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，由本部門以編制外合同制度聘用的第一職階三等行政文員朱健斌，其合同以相同職等及相同職階續期一年，由一九九九年十一月三日起計。

一九九九年十一月二十四日於澳門立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

諮詢會辦事處

批示摘錄

按照司法政務司於一九九九年十一月五日的批示：

歐美然，本辦事處第二職階一等技術輔導員——根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲延期至一九九九年十二月十五日為止，並由一九九九年十二月一日起生效。

Elvira dos Anjos Pena，本辦事處第二職階二等文員——根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 b 項及第二十八條的規定，其散位合同獲延期至一九九九年十二月十五日為止，並由一九九九年十二月一日起生效。

一九九九年十一月二十四日於澳門諮詢會辦事處

秘書 葛多華

運輸暨工務政務司辦公室

批示 第 105/SATOP/99 號

根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修訂之十二月十五日第 122/84/M 號法令第十三條第一款的規定，本人委派澳門郵電司顧問高級技術員 José Pinto de Barros 法學士作為負責公證郵電司擔當其中一位簽署人的合約之官員。

一九九九年十一月十六日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

Despacho n.º 106/SATOP/99

批示 第106/SATOP/99號

Respeitante à rectificação do Despacho n.º 59/SATOP/98, publicado no *Boletim Oficial* n.º 27/98, II Série, de 8 de Julho (Processo n.º 40/98 da Comissão de Terras).

1. Na parte final do despacho supracitado, por lapso, foi mencionado que o contrato deveria ser titulado por escritura pública mas, na verdade, nos termos do artigo 127.º da Lei de Terras, os contratos de concessão e os eventuais actos de disposições, com a mesma relacionada, são titulados pelo próprio despacho.

2. Com efeito, a dação em cumprimento está formalizada pelo aludido Despacho n.º 59/SATOP/98, na medida em que se trata de um acto de disposição relacionado com a concessão do terreno destinado à construção da torre panorâmica, sendo certo que as cláusulas quer da concessão quer da dação em cumprimento foram expressamente aceites por parte das Sociedades segunda e terceira outorgantes.

Assim;

Rectifico o Despacho n.º 59/SATOP/98, publicado no *Boletim Oficial* n.º 27/98, II Série, de 8 de Julho, no sentido de passar a constar que o contrato a que o mesmo alude fica formalizado pelo próprio despacho.

A sisa relativa à concessão do terreno destinado à construção da torre panorâmica, designado por lote 1 da zona D dos novos aterros da Baía da Praia Grande, foi paga na Recebedoria de Fazenda de Macau em 17 de Setembro de 1999, conforme conhecimento n.º 9861/42 824, arquivado no processo.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 17 de Novembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Extractos de despachos

Por despachos de 12 e 20 de Outubro de 1999, respectivamente, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Kou Ka Wa, aliás Bárbara Ko — renovado, de 3 de Novembro a 14 de Dezembro de 1999, o contrato além do quadro como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, no Gabinete da Central de Incineração e da Estação de Tratamento de Águas Residuais, nos termos do artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

Vai Hoi Ieong — renovado, de 1 a 14 de Dezembro de 1999, o contrato além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, no Gabinete da Central de Incineração e da Estação de Tratamento de Águas Residuais, nos termos do artigo

relativo à rectificação do Despacho n.º 59/SATOP/98, publicado no *Boletim Oficial* n.º 27/98, II Série, de 8 de Julho (Processo n.º 40/98 da Comissão de Terras).

1. 因文誤，上述批示最後部分誤指該合同由公證契約賦予效力，但實際上，根據《土地法》第一百二十七條的規定，批出合同以及與同一批出有關的倘有處置行為，概以原來的批示賦予效力。

2. 事實上，不論是批給條款還是代物清償條款，乙方公司和丙方公司都已明確表示接受，因此由第 59/SATOP/98 號批示賦予效力的代物清償，說的便是一種與作為興建觀光塔的土地批給有關的處置行為。

基於此：

現更正公布於一九九八年七月八日第二十七期第二組《政府公報》的第 59/SATOP/98 號批示，將載於上述批示的合同改為由其原來的批示賦予效力。

而根據存於案卷的第 9861/42824 號收據憑單，該名為南灣湖新填海區 D 區地段 1，批出用作興建觀光塔的土地其物業轉移稅已於一九九九年九月十七日在澳門公鈔局收納處繳付。

一九九九年十一月十七日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

批 示 摘 錄

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年十月十二日及二十日作出的批示：

Kou Ka Wa 又名 Bárbara Ko — 根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款的規定，續訂其在澳門焚化爐暨污水處理辦公室擔任第一職階首席技術輔導員之編制外合同，由一九九九年十一月三日起至一九九九年十二月十四日止。

(無須經審計法院批閱)

Vai Hoi Ieong — 根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款的規定，其在焚化爐暨污水處理辦公室擔任第一職階二等高級技術員

26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 24 de Novembro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho n.º 32-I/SAJ/99, de 25 de Outubro, do Ex.º
Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Maria Fernanda Mendes Peixoto — nomeada, em comissão de serviço, até 19 de Dezembro do corrente ano, secretária pessoal deste Gabinete, a partir da data do despacho.

Por despacho n.º 33-I/SAJ/99, de 1 de Novembro, do Ex.º
Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Sofia Alexandra do Rosário Esteves — contratada além do quadro, de 1 de Novembro a 19 de Dezembro de 1999, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, para prestar apoio administrativo a este Gabinete, a partir de 1 de Novembro de 1999.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 24 de Novembro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *António Ganhão*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO

Despacho n.º 97/SAASO/99

Tornando-se necessário fazer a redistribuição de verba do capítulo 01, divisão 08, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-05, da tabela de despesa corrente do Orçamento Geral do Território para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gabinete de Coordenação da Cerimónia de Transferência;

Sob proposta do Gabinete de Coordenação da Cerimónia de Transferência e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Nestes termos, é distribuído o valor do reforço de MOP \$ 100 000 000,00, que faz parte integrante da verba do capítulo 01, divisão 08, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-05, da tabela de despesa corrente do Orçamento Geral do Território para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector público — Outras — Gabinete de Coordenação da Cerimónia de Transferência, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 63/98/M, de 31 de Dezembro, da seguinte forma:

之編制外合同獲得續訂，由一九九九年十二月一日起至一九九九年十二月十四日止。

(無須經審計法院批閱)

一九九九年十一月二十四日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

秘書長 韋天龍

司 法 政 務 司 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自司法政務司於十月二十五日作出的第32-I/SAJ/99號批示：

Maria Fernanda Mendes Peixoto 以定期委任制度受聘在本辦公室擔任私人秘書職務至本年十二月十九日，自該批示簽署日起產生效力。

摘錄自司法政務司於十一月一日作出的第33-I/SAJ/99號批示：

Sofia Alexandra do Rosário Esteves 以編制外合同方式受聘為第一職階二等技術輔導員（薪俸點260），在司法政務司辦公室擔任行政輔助職務至本年十二月十九日，自一九九九年十一月一日起產生效力。

一九九九年十一月二十四日於澳門司法政務司辦公室

秘書長 金智安

社 會 事 務 暨 預 算 政 務 司 辦 公 室

批 示 第 97/SAASO/99 號

基於有需要對本年度本地區總預算第一章第八組經常開支中職能分類1-01-1經濟分類04-01-05-00-05，項目為“經常轉移——公營部門——其他——移交大典統籌辦公室”的款項作出再分配；

在移交大典統籌辦公室的建議下，經聽取財政司意見；

因此，按照十二月三十一日第63/98/M號法令第九條第二款規定，將追加於本年度本地區總預算第一章第八組經常開支中職能分類1-01-1經濟分類04-01-05-00-05，項目為“經常轉移——公營部門——其他——移交大典統籌辦公室”，金額為\$100,000,000.00的款項，分配如下：

Despesas correntes

經常開支

02-00-00-00	Bens e serviços	\$ 76 500 000,00
02-01-00-00	Bens duradouros	
02-01-02-00	Material de defesa e segurança ..	\$ 5 000 000,00
02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 500 000,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-02-00	Encargos das instalações	
02-03-04-00	Locação de bens	\$ 4 500 000,00
02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 4 500 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 58 500 000,00
02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 3 500 000,00

02-00-00-00	資產及勞務	\$ 76,500,000.00
02-01-00-00	耐用用品	
02-01-02-00	保衛及保安用品	\$ 5,000,000.00
02-01-08-00	其他耐用用品	\$ 500,000.00
02-03-00-00	勞務之取得	
02-03-02-00	設施之負擔	
02-03-04-00	資產租賃	\$ 4,500,000.00
02-03-05-00	交通及通訊	
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	\$ 4,500,000.00
02-03-08-00	各類特別工作	\$ 58,500,000.00
02-03-09-00	未列明之負擔	\$ 3,500,000.00

Despesas de capital

資本開支

07-00-00-00	Investimentos	\$ 23 500 000,00
07-06-00-00	Construções diversas	\$ 23 500 000,00

07-00-00-00	投資	\$ 23,500,000.00
07-06-00-00	各項建設	\$ 23,500,000.00

Total das despesas.....\$100 000 000,00

總開支.....\$100,000,000.00

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 12 de Novembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

一九九九年十一月十二日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

Despacho n.º 98/SAASO/99**批示 第 98/SAASO/99 號**

No momento em que Maria Irene Viseu dos Santos Silva cessa funções no Fundo de Pensões de Macau, onde trabalhou durante mais de dez anos, é de inteira justiça destacar o seu elevado sentido de responsabilidade, dedicação e profissionalismo.

Maria Irene Viseu dos Santos Silva 在澳門退休基金會工作超過十年之久，現終止其職務。為此，應公正地表揚其高度的責任感、奉獻精神和專業操守。

Exercendo, entre outras, as funções de responsável pela Divisão de Subscritores daquele Fundo, cargo que desempenhou entre 1994 e 1998, a sua vasta experiência profissional, aliada a assinaláveis qualidades humanas e de trabalho, granjearam-lhe a estima e admiração dos que com ela trabalharam.

在基金會，曾在一九九四年至一九九八年擔任供款人處的負責人，其豐富的專業經驗和優秀的人品，還有傑出的工作，獲得了同事們的尊敬和欣賞。

Nestes termos, confiro público e merecido louvor a Maria Irene Viseu dos Santos Silva.

為此，本人公開給予 Maria Irene Viseu dos Santos Silva 應得的嘉許。

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 17 de Novembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

一九九九年十一月十七日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

Despacho n.º 99/SAASO/99**批示 第 99/SAASO/99 號**

Considerando que, através dos Despachos n.ºs 40/SAASO/99 e 93/SAASO/99 publicados, respectivamente, no *Boletim Oficial* n.º 9/99, II Série, de 3 de Março, e no *Boletim Oficial* n.º 44/99, II Série, de 3 de Novembro, foi atribuído um fundo permanente à Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

考慮到，於一九九九年三月三日第九期《政府公報》第二組所刊登的第40/SAASO/99號批示及一九九九年十一月三日第四十四期《政府公報》第二組所刊登的第93/SAASO/99號批示，撥予博彩監察暨協調司一筆常設基金並指定行政委員會的成員組成。

Considerando que um dos elementos dessa mesma comissão deixou de exercer as funções;

Tornando-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho n.º 40/SAASO/99, à Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Director da DICJ, licenciado Manuel Joaquim das Neves, e nas suas faltas ou impedimentos, pelo subdirector, licenciado António Pedro Dutra da Silva Correia de Paiva.

Vogais: Chefe de divisão, licenciado Lam Pui Iun, e nas suas faltas ou impedimentos, pelo seu substituto legal; e

Chefe de secção, Manuel Azevedo Lei, e nas suas faltas ou impedimentos, pela chefe de secção, Julieta Xavier de Sousa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 17 de Novembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 100/SAASO/99

No momento em que o licenciado Eduardo Cardeano Monteiro Pereira deixa a Administração Pública de Macau, por regresso definitivo a Portugal, é de toda a justiça prestar público testemunho da forma exemplar como, ao longo de mais de onze anos, exerceu as diversas funções que lhe foram confiadas.

Destaco, em particular, o exercício do cargo de subdirector da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, entre 1989 e 1996, e, posteriormente, dos de vice-presidente e de presidente, em exercício, do Fundo de Pensões de Macau, os quais vem exercendo até à data, cujo desempenho ficou marcado pelas suas elevadas competência, dedicação e sentido de responsabilidades.

A par de excepcionais qualidades profissionais o licenciado Eduardo Cardeano Monteiro Pereira revelou, igualmente, grandes qualidades humanas, tendo granjeado a admiração e a amizade dos que com ele colaboraram.

Nestes termos, reconhecendo o valioso contributo prestado pelo licenciado Eduardo Cardeano Monteiro Pereira à Administração Pública de Macau, confiro-lhe público e merecido louvor.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 17 de Novembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 101/SAASO/99

No momento em que Luís de Matos Rolo Gonçalves cessa funções no Fundo de Pensões de Macau, onde trabalhou durante mais de onze anos, é de inteira justiça destacar o seu elevado espírito de dedicação, zelo e competência.

基於該常設基金行政委員會之其中一名成員終止其職務；

已有必要對該行政委員會的成員組成作出適當調整；

在博彩監察暨協調司的建議之下，經聽取財政司的意見；

經第 40/SAASO/99 號批示撥予博彩監察暨協調司之常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：博彩監察暨協調司司長 Manuel Joaquim das Neves 學士，而當其出缺或因故不能視事時，則由副司長 António Pedro Dutra da Silva Correia de Paiva 學士代任；

委員：處長林培源學士，而當其出缺或因故不能視事時，則由其合法代任人出任，及科長 Manuel Azevedo Lei，而當其出缺或因故不能視事時，則由科長 Julieta Xavier de Sousa 代任。

一九九九年十一月十七日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 100/SAASO/99 號

Eduardo Cardeano Monteiro Pereira 學士因返回葡國，終止在澳門公共行政的職務。其曾擔任多項職務，任期長達十一年之久，堪稱為典範，藉此機會，本人公正地給予一個公開的見證。

自一九八九年至一九九六年，本人委任其為博彩監察暨協調司副司長，後為澳門退休基金會副主席和主席至今，在任期間，其優異的工作能力，出色的表現和高度的責任感表露無遺。

Eduardo Cardeano Monteiro Pereira 學士傑出的專業質素和優秀的人品獲得了同事們的讚賞和友誼。

為此，為肯定 Eduardo Cardeano Monteiro Pereira 學士對澳門公共行政所作出的貢獻，本人公開給予其應得的嘉許。

一九九九年十一月十七日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 101/SAASO/99 號

Luís de Matos Rolo Gonçalves 在澳門退休基金會工作超過十一年之久，現終止其職務，為此，應公正地表揚其出色的工作表現和熱心工作精神。

As suas assinaláveis qualidades profissionais e humanas, aliadas à perseverança e ao rigor que sempre colocou no desempenho das funções que lhe foram cometidas, entre as quais se destacam as de chefe da Divisão de Organização e Informática daquele Fundo, bem como as de coordenador do processo de integração no âmbito do FPM, granjearam-lhe o respeito e amizade dos que com ele colaboraram.

Nestes termos, confiro público e merecido louvor a Luís de Matos Rolo Gonçalves.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 17 de Novembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 24 de Novembro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Despacho n.º 41/SAAEJ/99

No uso da faculdade conferida pelo artigo 2.º da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio, subdelego na presidente do Conselho Administrativo do Fundo Social da Administração Pública de Macau, licenciada Lúcia da Glória Filomena da Luz, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a empresa Macau Management and Security Agency Services Ltd., para a prestação dos serviços de gestão e administração do Edifício Administração Pública.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 15 de Novembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 24 de Novembro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA

Extracto de despacho

Ao abrigo do artigo 41.º, n.º 4, da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugado com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publicam as alterações orçamentais ao orçamento privativo do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, relativo ao ano de 1999, autorizadas por despacho de 3 de Novembro, do Ex.º Senhor Alto-Comissário, substituto:

其傑出的專業質素和優秀人品，還有對所擔任的工作堅持不懈和嚴己要求，曾擔任該基金會組織資訊處處長和澳門退休基金會範疇的納入程序主任，獲得了同事們的尊敬和欣賞。

為此，本人公開給予 Luís de Matos Rolo Gonçalves 應得的嘉許。

一九九九年十一月十七日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

一九九九年十一月二十四日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

秘書長 孟家樂

行政、教育暨青年事務政務司辦公室

批示 第41/SAAEJ/99號

茲行使五月二十日第 88/91/M 號訓令第二條所賦予的權能，將作為澳門地區代表所需的一切權力轉授予澳門公共行政福利基金行政管理委員會主席李麗如學士，以簽署人的身份與澳門管理保安服務有限公司簽訂合同以提供“公共行政大樓”管理及行政的服務。

一九九九年十一月十五日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

一九九九年十一月二十四日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

秘書長 魏祖澤

反貪污暨反行政違法性高級專員公署

批示摘錄

根據九月十日第 11/90/M 號法律第四十一條四款及九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條等規定，茲將反貪污暨反行政違法性代高級專員於十一月三日以批示核准之第一九九九年經濟年度反貪污暨反行政違法性高級專員公署本身預算之修改部分刊登如下：

Código 編 號	Designação 名 稱	Reforço 增 加	Anulação 取 消
	<i>Despesas correntes</i> 經常性支出		
	<i>Pessoal</i> 人員		
01-00-00-00-00			
01-01-06-00-00	Duplicação de vencimentos 重疊薪酬	\$ 150 000,00	
01-01-10-00-00	Subsídio de férias 假期津貼	\$ 600 000,00	
02-00-00-00-00	<i>Bens e serviços</i> 財產及勞務		
02-01-04-00-00	Material de educação, cultura e recreio 教育文娛用品	\$ 150 000,00	
02-02-07-00-00	Outros bens não duradouros 其他非耐用物品	\$ 30 000,00	
05-00-00-00-00	<i>Outras despesas correntes</i> 其他經常性支出		
05-04-00-01-00	Dotação provisional 備用撥款		\$ 930 000,00
	<i>Totais</i> 總支出	\$ 930 000,00	\$ 930 000,00

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 17 de Novembro de 1999.
— O Chefe de Gabinete, António Gomes da Silva.

一九九九年十一月十七日於澳門反貪污暨反行政違法性高級專員公署——秘書長 高斯華

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

行 政 暨 公 職 司

Extractos de despachos

批 示 摘 錄

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 4 de Outubro de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro do mesmo ano:

Yip Pak Tong — contratado além do quadro como técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 1 de Novembro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

摘錄自行政、教育暨青年事務政務司於一九九九年十月四日作出的經一九九九年十一月五日審計法院核閱的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用葉北棠自一九九九年十一月一日起在本司擔任第一職階二等高級資訊技術員之職務，薪俸點為四百三十，為期一年。

(須繳手續費澳門幣四十元)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 4 de Outubro de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 11 de Novembro do mesmo ano:

Chan Cheok Tim, Lao Meng Lat, Maria Redenta Sousa e Leong Wai I — contratados, por assalariamento, como operários semiqualificados, 5.º e 3.º escalão, índices 170 e 150, para os dois primeiros, auxiliar qualificado, 4.º escalão, índice 160, e auxiliar, 2.º escalão, índice 110, para os restantes, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por despacho de 15 de Novembro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciado Rogério Paulo Carneiro Peyroteo, técnico superior de 2.ª classe, destes Serviços — designado para servir de oficial público no contrato de prestação de serviços de gestão e administração do Edifício Administração Pública, sito na Rua do Campo n.º 162.

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 18 de Novembro de 1999:

Arnaldo Alves da Silva Pereira, enfermeiro, grau I, do quadro da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 17 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de aposentação com transferência da responsabilidade para a CGA.

Mário Alberto Gabriel, enfermeiro, grau II, do quadro da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 23 de Agosto de 1995, de reconhecimento do direito de aposentação com transferência da responsabilidade para a CGA.

(Canceladas as respectivas anotações pelo Tribunal de Contas de Macau em 19 de Novembro de 1999)

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 24 de Novembro de 1999. — A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos de 14 de Setembro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciada Lei Ieng Chi, técnica superior principal, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a designação como di-

gredida de administração, educação e juventude, de 4 de Outubro de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 11 de Novembro do mesmo ano:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用陳卓添、劉明律、Maria Redenta Sousa 及梁惠儀自一九九九年十一月一日起在本司分別擔任第五職階半熟練工人職務，薪俸點為一百七十；第三職階半熟練工人職務，薪俸點為一百五十；第四職階熟練助理員職務，薪俸點為一百六十及第二職階助理員職務，薪俸點為一百一十，為期一年。

(各須繳手續費澳門幣十六元)

摘錄自行政、教育暨青年事務政務司於一九九九年十一月十五日作出的批示：

行政暨公職司二等高級技術員 Rogério Paulo Carneiro Peyroteo 學士被委任為位於水坑尾街 162 號“公共行政大樓”之行政及管理服務合同負責公證之官員。

按照一九九九年十一月十八日總督的批示：

Arnaldo Alves da Silva Pereira，澳門衛生司編制一級護士，經一九九五年十月十七日總督的批示獲確認退休並將退休責任轉往退休事務管理局之權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

Mário Alberto Gabriel，澳門衛生司編制二級護士，經一九九五年八月二十三日總督的批示獲確認退休並將退休責任轉往退休事務管理局之權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

(澳門審計法院於一九九九年十一月十九日取消有關註錄)

一九九九年十一月二十四日於澳門行政暨公職司

司長 李麗如

教育暨青年司

批示摘錄

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九九年九月十四日批示：

李英姿學士，本司確定委任之首席高級技術員——根據十一

rectora do Centro de Actividades Educativas da Taipa, nos termos dos artigos 1.º e 3.º da Portaria n.º 236/98/M, de 16 de Novembro, e 1.º, alínea 2), do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, por mais um ano, a partir de 25 de Novembro de 1999.

Licenciado Chao Kuok Wai — renovada a comissão de serviço como chefe da Divisão de Formação e Apoio ao Associativismo Juvenil destes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 a 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e 19.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, ambos de 21 de Dezembro, por mais um ano, a partir de 27 de Novembro de 1999.

Lai I Meng, adjunto-técnico especialista, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a designação como director do Centro de Recursos Educativos, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea a), e 30.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, por mais um ano, a partir de 9 de Novembro de 1999.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 24 de Novembro de 1999. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 29 de Setembro de 1999:

Maria Noémia Marques Rodrigues — nomeada, definitivamente, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, técnica superior de saúde de 1.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços.

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 19 de Outubro de 1999:

Maria Helena Enxerto Tavares Guerreiro Lobo do Amaral, assistente hospitalar, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 1 de Dezembro de 1999.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Outubro de 1999:

Lai Sok Cheng, interna do internato complementar, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 1 de Novembro a 31 de Dezembro de 1999.

As contratadas além do quadro, abaixo mencionadas, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, na data a cada uma indicada:

Cheong Mio Sun, Lam Wai Mui e Un Iok Kun, enfermeiras, 2.º escalão, a partir de 4 de Novembro de 1999;

Chow Kam Ching, assistente hospitalar, 1.º escalão, a partir de 20 de Novembro de 1999;

月十六日第236/98/M號訓令第一條及第三條以及七月二十七日第41/92/M號法令第一條第二款之規定，其作為氹仔教育活動中心主任之委任獲續期一年，由一九九九年十一月二十五日起生效。

鄒國偉學士——根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二、第三及第四款，以及十二月二十一日第81/92/M號法令第十九條之規定，其作為本司青年結社培訓暨輔導處處長之定期委任獲續期一年，由一九九九年十一月二十七日起生效。

黎義明，本司確定委任之特級技術輔導員——根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款a項和第三十條之規定，其作為教育資源中心主任之委任獲續期一年，由一九九九年十一月九日起生效。

一九九九年十一月二十四日於澳門教育暨青年司

司長 韋思理

衛生司

批 示 摘 錄

按照一九九九年九月二十九日社會事務暨預算政務司的批示：

Maria Noémia Marques Rodrigues —根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款的規定，獲確定委任為本司第一職階第二職等一高等級衛生技術員。

按照一九九九年十月十九日總督的批示：

Maria Helena Enxerto Tavares Guerreiro Lobo do Amaral 為本司編制外合同第三職階醫院主治醫生，從一九九九年十二月一日起獲續約一年。

按照一九九九年十月二十二日社會事務暨預算政務司的批示：

黎淑清為本司編制外合同專科實習醫生，續約期從一九九九年十一月一日起至一九九九年十二月三十一日止。

下列人員，其編制外合同按下指期間起獲續期一年：

——張妙旋、林惠梅及袁玉娟為第二職階護士，從一九九九年十一月四日起；

——鄒琴清為第一職階醫院主治醫生，從一九九九年十一月二十日起；

Ng Sio Va, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 15 de Novembro de 1999;

Lei Sa, Ip Fong Ho, Cheang Son Cheng, Ao Man e Maria Elvira Lasola Datoc, enfermeiras, 3.º escalão, a partir de 23 para a primeira, e 28 de Novembro para a segunda, terceira e quarta, e 1 de Dezembro de 1999, para a última;

Chao Un Na, técnica superior de saúde de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 27 de Novembro de 1999.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 19 de Outubro de 1999:

Ho Son Fat e Lei Cho Fong — nomeados, definitivamente, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, assistentes hospitalares, áreas de urologia e de medicina interna, ambos do 1.º escalão, da carreira médica hospitalar, destes Serviços, a partir de 12 de Agosto de 1999.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 27 de Outubro de 1999:

Francisco Artur Tibúrcio Ribeiro, técnico superior assessor, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 1 a 19 de Dezembro de 1999.

Leong Kei Kok, aliás Fernando Kok, Arnaldo José Carvalho Teixeira e Elísio Joãozinho de Almeida da Silva, respectivamente 1.º a 3.º classificados no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 40/99, II Série, de 6 de Outubro — nomeados, definitivamente, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, técnicos especialistas de imagiologia, 1.º escalão, área radionuclear, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica destes Serviços.

Por despacho do director dos Serviços, de 3 de Novembro de 1999:

Chau Leng Fong, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir da data de tomada de posse no quadro da DST.

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 8 de Novembro de 1999:

Autorizada a actividade farmacêutica de farmácia chinesa a Lei Kuok Man, residente na Rua Alegre, n.º 27, Hon Lok San Chun, edifício Lok On, 7.º andar, apartamento — C, Macau, com a designação «Kuok Man», e o local de funcionamento na Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, s/n, Jardim Nova Cidade, edifício Man Seng, bloco IX, r/c, loja B, Macau, alvará n.º 136.

—吳少華為第二職階二等技術輔導員，從一九九九年十一月十五日起；

—李莎、葉鳳荷、鄭純青、區敏及 Maria Elvira Lasola Datoc 為第三職階護士，首位從一九九九年十二月二十三日起，第二至第四位從一九九九年十一月二十八日起，最後一位從一九九九年十二月一日起；

—周婉娜為第二職階二等高級衛生技術員，從一九九九年十一月二十七日起。

按照一九九九年十月十九日本司副司長的批示：

何舜發及李楚峰 — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，從一九九九年八月十二日起，分別獲確定委任為本司醫院醫生職程第一職階第一職等泌尿科醫院主治醫生及第一職階第一職等內科醫院主治醫生。

按照一九九九年十月二十七日社會事務暨預算政務司的批示：

Francisco Artur Tibúrcio Ribeiro 為本司編制外合同第三職階顧問高級技術員，續約期從一九九九年十二月一日起至一九九九年十二月十九日止。

Leong Kei Kok 又名 Fernando Kok、狄哲文、Elísio Joãozinho de Almeida da Silva — 在一九九九年十月六日第四十期《政府公報》第二組內刊登之評核成績表中分別排名第一、第二及第三位，現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款的規定，獲確定委任為本司診療技術員職程核放射範圍第一職階第四職等特級影像技術員。

按照一九九九年十一月三日本司司長的批示：

周凌峰為本司編制外合同第一職階二等診療技術員，應其要求，從他就職於旅遊司之日起把合約解除。

按照一九九九年十一月八日本司全科衛生護理副司長的批示：

核准名稱為國民中藥房從事藥物活動，牌照編號為第 136 號以及營業地點為澳門巴波沙大馬路 S/N 新城市花園萬勝閣第九座地下B舖，東主李國民，居住於澳門永樂街27號康樂新村樂安樓七樓C。

Por despacho do director dos Serviços, de 9 de Novembro de 1999:

Foi autorizado o registo da especialidade farmacêutica Dexoptic-N Eye Drops, colírio de 10 ml, com o número de registo MAC — 00009, sendo o laboratório fabricante e titular do registo o «Laboratórios Ashford», em chinês «On Fok Fa Ieok Chong».

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Rectificações

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 43/99, II Série, de 27 de Outubro, a páginas 7102, se rectifica:

Onde se lê: «...Cheong Ka Neng...»

deve ler-se: «...Cheang Ka Neng...».

Por terem saído inexactos, por lapso destes Serviços, os extractos de despachos publicados no *Boletim Oficial* n.º 45/99, II Série, de 10 de Novembro, a páginas 7436, se rectifica:

Onde se lê: «Por despacho do director dos Serviços, de 18 de Setembro de 1999:

Lai Mei Fong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-0969»

deve ler-se: «Por despacho do director dos Serviços, de 18 de Outubro de 1999:

Lai Mei Fong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1254»; e

onde se lê: «Leong Man Leng, aliás Leong Ngan Mui — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-0968»

deve ler-se: «Leong Man Leng, aliás Leong Ngan Mui — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1253».

Serviços de Saúde, em Macau, aos 24 de Novembro de 1999. — O Director dos Serviços, *Rogério Artur dos Santos*.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 12 de Outubro de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Novembro do mesmo ano:

Cheong Pui Nei de Beltrão Loureiro — contratada além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, índice 260, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Outubro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

根據一九九九年十一月九日本司司長的批示：

許可成藥Dexoptic-N Eye Drops，10毫升眼用滴劑之註冊，其註冊編號為MAC-00009，製造商及註冊證書持有人均為“Laboratórios Ashford” em chinês “On Fok Fa Ieok Chong”。

(是項刊登費用為 MOP 333.00)

更正

因本司文誤，使刊登於一九九九年十月二十七日第四十三期《政府公報》第二組第 7102 頁的一則批示摘錄內容有不正確之處，茲重新公布如下：

原文：“... Cheong Ka Neng ...”

應為：“... Cheang Ka Neng ...”。

因本司文誤，刊登於一九九九年十一月十日第四十五期《政府公報》第二組第 7436 頁內之批示摘錄中，內容有不確之處，茲更正如下：

原文：“根據本司司長於一九九九年九月十八日之批示：

黎美鳳——獲准許從事護士職業，牌照編號：
E-0969”

應為：“根據本司司長於一九九九年十月十八日之批示：

黎美鳳——獲准許從事護士職業，牌照編號：
E-1254”；

原文：“梁敏玲——獲准許從事護士職業，牌照編號：
E-0968”

應為：“梁敏玲——獲准許從事護士職業，牌照編號：
E-1253”。

一九九九年十一月二十四日於澳門衛生司

司長 申道恕

財 政 司

批 示 摘 錄

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年十月十二日作出的經一九九九年十一月十日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用張蓓妮自一九九九年十月十八日起在本司擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為 260，為期壹年。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

Declarações 聲明書

De acordo com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 63/98/M, de 31 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52 (4.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-02, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 05-04-00-00-06, da tabela de despesas correntes do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Outras despesas correntes — Diversas — Enc. c/as deleg. port. do Grupo de Ligação Conjunto Luso-Chinês e do Grupo de Terras Luso-Chinês, autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據刊登於《政府公報》第五十二期（第四副刊）的十二月三十一日第63/98/M號法令第九條規定，對本經濟年度總預算第一章第二組開支功能分類9-03-0經濟分類05-04-00-00-06，項目為“其他經常開支——雜項——中葡聯合聯絡小組和中葡土地小組葡方代表的負擔”的整體款項的分配，作出經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准的修改，茲公布如下：

Código 編號	Designação 名稱		Ref/Ins 追加／登錄	Anulação 注銷	Referência à autorização 許可之參考
02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用資產		\$ 20,000.00	"Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de 12/11/99." "12/11/99 之司長批示"
02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦事處消耗		\$ 40,000.00	
02-03-02-01	Energia eléctrica	電費		15,000.00	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通信之其他負擔	\$ 155,000.00		
02-03-06-00	Representação	招待費		\$ 80,000.00	
	Total	總額	\$ 155,000.00	\$ 155,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加／登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgán. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alin. 項					
19	00			Serviços de Economia	經濟司			“Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 12/11/99.” “12/11/99之司長批示”
		8-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂用品		80,000.00	
		8-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	辦事處設備		35,000.00	
		8-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用用品		30,000.00	
		8-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產之保養及利用	80,000.00		
		8-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	電費		45,000.00	
		8-01-0	02-03-04-00	Locação de bens	資產租賃	150,000.00	40,000.00	
		8-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔			
Total 總計						230,000.00	230,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgán. 組職 Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alin.項					
01	08	1-01-1	04-01-05-00	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude	一般事務 - 行政，教育暨青年事務政務司辦公室			“Despacho de Sua Ex”. o Governador, de 19/10/99.” “19/10/99之澳督批示”
				Gabinete de Coordenação da Cerimónia de Transferência	移交大典統籌辦公室	100,000,000.00		
12	00	9-03-0	05-04-00-00	Despesas Comuns	共用開支		100,000,000.00	
				Dotação provisional	備用撥款		100,000,000.00	
Total 總計						100,000,000.00	100,000,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Div. 組	Func. 職能	Económica 經濟 Código 編號	Alin. 項					
01	03			Encargos Gerais - Assembleia Legislativa	一般事務 - 立法會			“Por deliberação da Exmª. Mesa da Assembleia Legislativa, de 15/10/99.” “15/10/99之立法會執行委員會決議”
	1-01-1	01-01-01-01		Vencimentos ou honorários	薪俸或服務費	364,180.00	416,580.00	
	1-01-1	02-01-07-00		Equipamento de secretaria	辦事處設備	30,000.00		
	1-01-1	02-01-08-00		Outros bens duradouros	其他耐用物品	22,400.00		
	1-01-1	07-10-00-00		Maquinaria e equipamento	機械及設備			
				Total	總計	416,580.00	416,580.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Div. 組	Func. 職能	Económica 經濟 Código 編號	Alin. 項					
01	03			Encargos Gerais - Assembleia Legislativa	一般事務 - 立法會			“Por deliberação da Exmª. Mesa da Assembleia Legislativa, de 15/10/99.” “15/10/99之立法會執行委員會決議”
	1-01-1	01-01-01-01		Vencimentos ou honorários	薪俸或服務費	405,300.00	405,300.00	
	1-01-1	07-10-00-00		Maquinaria e equipamento	機械及設備			
				Total	總計	405,300.00	405,300.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組職 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alim. 項					
01	03			Encargos Gerais - Assembleia Legislativa	一般事務 - 立法會			“Por deliberação da Exm. Mesa da Assembleia Legislativa, de 21/10/99.” “21/10/99之立法會執行委 員會決議”
		1-01-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	薪俸或服務費	100,000.00	100,000.00	
		1-01-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	日津貼	100,000.00	100,000.00	
				Total	總計	100,000.00	100,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組職 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alim. 項					
19	00			Serviços de Economia	經濟司			“Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, de 12/11/99.” “12/11/99之司長批示”
		8-01-0	01-01-03-01	Remunerações	報酬		100,000.00	
		8-01-0	01-01-05-01	Salários	工資		165,000.00	
		8-01-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	重疊薪俸	100,000.00		
		8-01-0	01-02-03-00	Trabalho extraordinário	額外工作	165,000.00		
				Total	總計	265,000.00	265,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alin. 項					
12 00				Despesas Comuns	共用開支			“Despacho do Exm.º. Sr. Director dos Serviços, de 12/11/99.” “12/11/99之司長批示”
	9-03-0	05-04-00-00	13	Dotação provisional	備用撥款		242,720.00	
40 00				Investimentos do Plano	投資計劃			
		07-03-00-00		Edifícios	樓宇	242,720.00	242,720.00	
Total						242,720.00	242,720.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alin. 項					
01 06				Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça	一般事務 - 司法事務政務司辦公室			“Despacho do Exm.º. Sr. Director dos Serviços, de 12/11/99.” “12/11/99之司長批示”
	1-01-1	02-03-08-00		Trabalhos especiais diversos	各項特別工作	150,000.00		
	1-01-1	02-03-09-00		Encargos não especificados	未列明之負擔		150,000.00	
Total						150,000.00	150,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算 / 一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂之十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加／登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgán. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alin. 項					
01	13			Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura	一般事務 - 傳播，旅遊暨文化事務政務司辦公室			“Despacho do Exm”. Sr. Director dos Serviços, de 12/11/99.” “12/11/99之司長批示”
		1-01-1	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	榮譽及招待物品	5,000.00	5,000.00	
		1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦事處消耗			
				Total	總計	5,000.00	5,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算 / 一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂之十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加／登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alin. 項					
01	04			Encargos Gerais - Secretaria do Conselho Consultivo do Governo	一般事務 - 諮詢會 重疊薪俸 假期津貼	4,600.00	4,600.00	“Despacho do Exm”. Sr. Director dos Serviços, de 12/11/99.” “12/11/99之司長批示”
		1-01-1	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos				
		1-01-1	01-01-10-00	Subsídio de férias				
				Total	總計	4,600.00	4,600.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	Alin. 項					
01	10			Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento	一般事務 - 社會事務暨預算政務司辦公室			“Despacho do Exm.º. Sr. Director dos Serviços, de 12/11/99.” “12/11/99之司長批示”
	1-01-1	02-02-02-00		Combustíveis e lubrificantes	燃油及潤滑劑	6,000.00	6,000.00	
	1-01-1	02-02-04-00		Consumos de secretaria	辦事處消耗			
				Total	總計	6,000.00	6,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	Alin. 項					
12	00			Despesas Comuns	共用開支			“Despacho do Exm.º. Sr. Director dos Serviços, de 15/11/99.” “15/11/99之司長批示”
	3-02-1	04-01-05-00	34	Instituto de Estudos Europeus de Macau	澳門歐洲學術研究會	3,000,000.00	3,000,000.00	
	9-03-0	05-04-00-00	13	Dotação provisional	備用撥款			
				Total	總計	3,000,000.00	3,000,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算／一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加／登錄	Anulações 總銷	Referência a autorização 許可之參考
Orgão. 組職 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alin. 項					
12	00			Despesas Comuns	共用開支			“Despacho do Exm.º, Sr. Director dos Serviços, de 15/11/99.” “15/11/99之司長批示”
	1-01-1	04-02-00-00	06	Apoios ocasionais a actividades de associações	偶然性資助團體活動	10,000,000.00	10,000,000.00	
	9-03-0	05-04-00-00	13	Dotação provisional	備用撥款	10,000,000.00	10,000,000.00	
Total					總計	10,000,000.00	10,000,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算／一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência a autorização 許可之參考
Orgão. 組職 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alin. 項					
03	03			Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública - Gabinete de Apoio ao Processo de Integração	行政暨公職司 - 輔助納入事務辦公室			“Despacho do Exm.º, Sr. Director dos Serviços, de 15/11/99.” “15/11/99之司長批示”
	1-01-3	01-01-02-01		Remunerações	報酬	3,000.00	3,000.00	
	1-01-3	01-01-09-00		Subsídio de Natal	聖誕津貼	3,000.00	3,000.00	
Total					總計	3,000.00	3,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算 / 一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂之十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加 / 登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão 組職	Func. 職能	Económica 經濟	Alin 項					
Cap 章	Div 組	Código 編號						
27	01			Capitanía dos Portos de Macau - Capitanía dos Portos	澳門港務局 - 港務局			“Despacho do Exm.º. Sr. Director dos Serviços, de 15/11/99.” “15/11/99之司長批示”
		1-01-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	薪俸或服務費		200,000.00	
		1-01-3	01-01-03-01	Remunerações	報酬	210,000.00		
		1-01-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	重發薪俸	130,000.00	640,000.00	
		1-01-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	假期津貼	300,000.00		
		1-01-3	01-02-03-00	Trabalho extraordinário	額外工作	200,000.00		
		1-01-3	01-03-03-00	Vestuário e artigos pessoais - Espécie	服裝及個人用品 - 實物	840,000.00	840,000.00	
Total					總計			

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算 / 一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂之十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加 / 登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão 組職	Func. 職能	Económica 經濟	Alin 項					
Cap 章	Div 組	Código 編號						
12	00			Despesas Comuns	共用開支			“Despacho do Exm.º. Sr. Director dos Serviços, de 12/11/99.” “12/11/99之司長批示”
		1-01-1	04-02-00-00	Apoios ocasionais a actividades de associações	偶然性資助團體活動	1,000,000.00	1,000,000.00	
		9-03-0	05-04-00-00	Dotação provisional	備用撥款	1,000,000.00	1,000,000.00	
Total					總計			

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alin. 項					
12 00	1-01-1 9-03-0	04-02-00-00 05-04-00-00		Despesas Comuns Apoios ocasionais a actividades de associações Dotação provisional	共用開支 偶然性資助團體活動 備用撥款	1,500,000.00 1,500,000.00		“Despacho do Exm.º, Sr. Director dos Serviços, de 12/11/99.” “12/11/99之司長批示”
				Total/ 總計		1,500,000.00	1,500,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alin. 項					
12 00	1-01-1 9-03-0	04-02-00-00 05-04-00-00		Despesas Comuns Apoios ocasionais a actividades de associações Dotação provisional	共用開支 偶然性資助團體活動 備用撥款	3,000,000.00 3,000,000.00		“Despacho do Exm.º, Sr. Director dos Serviços, de 12/11/99.” “12/11/99之司長批示”
				Total/ 總計		3,000,000.00	3,000,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alin. 項					
12	00			Despesas Comuns	共用開支			"Despacho do Exm.º. Sr. Director dos Serviços, de 15/11/99." "15/11/99之司長批示"
	1-01-1	04-02-00-00	06	Apoios ocasionais a actividades de associações	偶然性資助團體活動	3,000,000.00	3,000,000.00	
	9-03-0	05-04-00-00	13	Dotação provisional	備用撥款			
				Total	總計	3,000,000.00	3,000,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alin. 項					
01	08			Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude	一般事務 - 行政，教育暨青年事務政務司辦公室			"Despacho do Exm.º. Sr. Director dos Serviços, de 15/11/99." "15/11/99之司長批示"
	1-01-1	02-02-07-00		Outros bens não duradouros	其他非耐用用品			
	1-01-1	02-03-02-01		Energia eléctrica	電費	50,000.00	100,000.00	
	1-01-1	02-03-02-02		Outros encargos das instalações	設施之其他負擔		100,000.00	
	1-01-1	02-03-06-00		Representação	招待費	150,000.00	200,000.00	
				Total	總計	200,000.00	200,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 總銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alin. 項					
12	00			Despesas Comuns	共用開支			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 12/11/99” “12/11/99之社會事務暨預算政務司 批示”
	6-01-0	01-02-10-00	02	Subsídio para arrendamento funcionários recrutados ao exterior	海外聘請員工之租賃津貼	4,500,000.00		
	6-01-0	01-02-10-00	03	Subsídio para equipamento funcionários recrutados ao exterior	海外聘請員工之設備津貼		1,500,000.00	
	6-01-0	01-02-10-00	04	Subsídio para arrend. funcionários recrutados ao exterior - adiant.	海外聘請員工之租賃津貼—預支		1,000,000.00	
	1-01-2	02-03-01-00	01	Património do Estado	公物	1,400,000.00		
	1-01-2	02-03-04-00		Locação de bens	資產租賃		1,400,000.00	
	9-03-0	05-04-00-00	13	Dotação provisional	備用撥款		2,000,000.00	
				Total	總計	5,900,000.00	5,900,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳按照經由四月二十七日第22/87/M號法令修訂之十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所批准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/ Inscrições 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 職能	Económica Código 編號	經濟 Alin. 項					
12	00			Despesas Comuns	共用開支			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 01/06/99.” “01/06/99之社會事務暨預算 政務司批示”
	5-02-0	04-01-02-00	08	Fundo de Pensões - Participações	退休基金 -- 共同參與	344,024.00	344,024.00	
	9-03-0	05-04-00-00	13	Dotação provisional	備用撥款			
				Total	總計	344,024.00	344,024.00	

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 24 de Novembro de 1999. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

一九九九年十一月二十四日於澳門財政司—司長 艾衛立

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

統計暨普查司

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 21 de Outubro de 1999:

Teresinha Veng Peng Luiz e Chan Weng Hou — renovados os contratos além do quadro como técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565, e agente de censos e inquéritos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2000.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 8 de Novembro de 1999:

Luisa da Piedade Branco dos Remédios, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 17 de Novembro de 1999.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 17 de Novembro de 1999. — A Directora dos Serviços, substituída, Lok Kit Sim, subdirectora.

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 13 de Julho e de 18 de Outubro de 1999, respectivamente:

Licenciada Maria Helena Rala Esparteiro Borges Soeiro, assessora, 3.º escalão, em comissão de serviço, do TC — renovada a referida comissão, no mesmo cargo, de 1 de Setembro a 30 de Novembro de 1999, ao abrigo dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, 1.º, 7.º, n.º 1, alínea a), e 10.º, todos do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com o artigo 23.º, n.ºs 1 e 2, alíneas a) e b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos de 24 e 30 de Setembro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro do mesmo ano:

Wan Hao I — contratado por assalariamento como auxiliar qualificado (motorista), 1.º escalão, índice 130, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 27.º, n.ºs 3, alínea a), e 5, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e

批示摘錄

摘錄自經濟協調政務司於一九九九年十月二十一日作出的批示：

Teresinha Veng Peng Luiz 及陳永豪——根據十二月二十一日第87/89/M號法令第一條核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，上述工作人員在統計暨普查司擔任有關職務的編制外合約續期一年，分別自二零零零年一月一日起續聘為第二職階首席高級技術員，薪俸點為565及第二職階一等普查暨調查員，薪俸點為240。

摘錄自經濟協調政務司於一九九九年十一月八日作出的批示：

Luisa da Piedade Branco dos Remédios，本司第一職階特級技術輔導員，應其要求，由一九九九年十一月十七日起解除與本司所簽訂之編制外合約。

一九九九年十一月十七日於澳門統計暨普查司

代司長 陸潔嫻（副司長）

司法事務司

批示摘錄

摘錄自總督於一九九九年七月十三日作出的批示及司法政務司於一九九九年十月十八日作出的批示：

學士 Maria Helena Rala Esparteiro Borges Soeiro，澳門審計法院第三職階顧問，屬定期委任——根據《澳門組織章程》第六十六條第一款的規定、八月二十四日第60/92/M號法令第一條、第七條第一款a)項及第十條的規定，配合十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款b)項的規定，上述定期委任獲以同一職位續期，由一九九九年九月一日起至一九九九年十一月三十日止。

摘錄自司法政務司於一九九九年九月二十四日及九月三十日作出的經審計法院於一九九九年十月二十九日批閱的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第二十條，配合經十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、特別為第三款a)項及第二十八條之規定，及經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修訂的同一通則第二十七條第五款之規定，尹厚

28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Outubro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Maria da Graça Freire Machado, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada — alterado o índice salarial para a mesma categoria, 2.º escalão, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Abril de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 15 de Outubro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Reinaldo Saturnino da Rosa e Chan Su Sam, auxiliares qualificados (motoristas), 1.º escalão, assalariados — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 e 3 de Novembro de 1999, respectivamente.

Por despacho de 20 de Outubro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Ieong Weng Kin, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o seu contrato na mesma categoria, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2000.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que a nomeação, em comissão de serviço, da licenciada Cheong Chui Ling, para subdirectora destes Serviços, por urgente conveniência de serviço, a partir de 22 de Setembro de 1999, publicada no *Boletim Oficial* n.º 39/99, II Série, de 29 de Setembro, foi visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Outubro do mesmo ano.

— Para os devidos efeitos se declara que a nomeação, em comissão de serviço, do licenciado Lei Seng Lei, para chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira destes Serviços, por urgente conveniência de serviço, a partir de 22 de Setembro de 1999, publicada no *Boletim Oficial* n.º 39/99, II Série, de 29 de Setembro, foi visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Outubro do mesmo ano.

— Para os devidos efeitos se declara que a nomeação, em comissão de serviço, da bacharel Chan Iok I, para chefe da Divisão Financeira e Patrimonial, destes Serviços, por urgente conveniência de serviço, a partir de 22 de Setembro de 1999, publicada no *Boletim Oficial* n.º 39/99, II Série, de 29 de Setembro, foi visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Outubro do mesmo ano.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

儀獲以散位合同形式在本司擔任第一職階熟練助理員（司機）職務，薪俸點為130，為期一年，由一九九九年十月十一日起產生效力。

(須繳手續費澳門幣十六元)

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款，及經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款的規定，Maria da Graça Freire Machado之第一職階二等技術輔導員之散位合同獲修改為第二職階的薪俸點，由一九九九年四月二日起產生效力。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自司法政務司於一九九九年十月十五日作出的批示：

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、特別為第五款，以及第二十八條之規定，Reinaldo Saturnino da Rosa及陳樹森在本司之第一職階熟練助理員（司機）之散位合同獲准續期一年，分別由一九九九年十一月五日及一九九九年十一月三日起產生效力。

摘錄自司法政務司於一九九九年十月二十日作出的批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，楊詠建任職於本司之第二職階一等技術輔導員之編制外合同獲以同一職級續期六個月，由二零零零年一月一日起產生效力。

聲明

茲聲明公布於九月二十九日第三十九期第二組《政府公報》內，有關張翠玲學士因應工作之急需，由一九九九年九月二十二日起，以定期委任方式擔任本司副司長職位的委任，已於一九九九年十月二十五日經審計法院批閱。

茲聲明公布於九月二十九日第三十九期第二組《政府公報》內，有關李勝里學士因應工作之急需，由一九九九年九月二十二日起，以定期委任方式擔任本司行政暨財政管理廳廳長職位的委任，已於一九九九年十月二十五日經審計法院批閱。

茲聲明公布於九月二十九日第三十九期第二組《政府公報》內，有關陳玉儀副學士因應工作之急需，由一九九九年九月二十二日起，以定期委任方式擔任本司財政暨財產處處長職位的委任，已於一九九九年十月二十五日經審計法院批閱。

(各須繳手續費澳門幣四十元)

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 44/99, II Série, de 3 de Novembro, referente à renovação do contrato além do quadro da Mestre Carla Maria Perceliana de Jesus Tavares Gonçalves de Figueiredo, técnica superior assessora, 3.º escalão, destes Serviços, se rectifica:

Onde se lê: «..., Carla Maria Perceliana de Jesus Tavares de Figueiredo,...»

deve ler-se: «..., Carla Maria Perceliana de Jesus Tavares Gonçalves de Figueiredo,...».

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 24 de Novembro de 1999. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 24 de Setembro de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Novembro do mesmo ano:

Cora Ho, aliás Ho Ka Lam — contratada além do quadro como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 12 de Outubro de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 5 e 11 de Novembro de 1999, respectivamente:

Chang Kei e Cheung Tak Heng, classificados em 1.º e 2.º lugares nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 37/99, II Série, de 15 de Setembro — nomeadas, provisoriamente, técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 8 de Novembro de 1999:

Patrocínia Manuela Firmino Brás Alexandre Costa — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como oficial administrativo principal, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 3 de Janeiro de 2000.

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 24 de Novembro de 1999. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

更正

因本司文誤，刊登於一九九九年十一月三日第四十四期第二組《政府公報》有關本司第三職階顧問高級技術員 Carla Maria Perceliana de Jesus Tavares Gonçalves de Figueiredo 碩士之編制外合同獲續期之批示摘錄出現錯誤，現更正如下：

原文為：“... ,Carla Maria Perceliana de Jesus Tavares de Figueiredo, ...”

應改為：“... ,Carla Maria Perceliana de Jesus Tavares Gonçalves de Figueiredo, ...”。

一九九九年十一月二十四日於澳門司法事務司

司長 張永春

身份證明司

批示摘錄

摘錄自司法政務司於一九九九年九月二十四日作出的經審計法院於一九九九年十一月十五日批閱的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用何嘉淋在身份證明司擔任第一職階三等文員職務，薪俸點為 195，為期一年。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自司法政務司於一九九九年十月十二日作出的經一九九九年十一月五日及十一月十一日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條及第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在一九九九年九月十五日第三十七期《政府公報》第二組公布的考試成績表中排名第一及第二的應考人曾祺及張德慶，獲臨時委任為本司人員編制內第一職階二等資訊高級技術員。

(各須繳手續費澳門幣四十元)

摘錄自司法政務司於一九九九年十一月八日的批示：

應 Patrocínia Manuela Firmino Brás Alexandre Costa 的請求，其在本司擔任第二職階首席行政文員職務的散位合同自二零零零年一月三日起予以解除。

一九九九年十一月二十四日於澳門身份證明司

司長 黎英杰

SERVIÇOS DE ECONOMIA**經 濟 司****Extractos de despachos****批 示 摘 錄**

Por despachos de 26 de Outubro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Licenciado U Ion Tak — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Dezembro de 1999.

Leong Chio Chon, Pong Sut Fci e Leong Hong — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 1.º escalão, o primeiro, auxiliar, 2.º escalão, o segundo, e auxiliar, o terceiro, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2, 27 e 21 de Dezembro de 1999, respectivamente.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 4 de Novembro de 1999:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro, foi autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória de «I — JCM, Logística (Macau), Limitada», licença n.º 9/97.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 16 de Novembro de 1999. — Pel'O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*, subdirector, substituto.

**SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES****Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Outubro de 1999:

Engenheiro Jaime Roberto Carion — renovada a comissão de serviço como director destes Serviços, pelo prazo de um ano, a partir de 1 de Novembro de 1999, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 1, alínea b), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Por despacho do director dos Serviços, de 1 de Novembro de 1999:

Lei Hon Kei — nomeado, definitivamente, a partir de 16 de Dezembro de 1999, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de De-

按照經濟協調政務司於一九九九年十月二十六日之批示：

余潤德學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自一九九九年十二月九日起，其編制外合同獲續期一年，擔任本司第一職階一等高級技術員之職務。

梁超俊、龐雪霏及梁洪——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，各自一九九九年十二月二日、十二月二十七日及十二月二十一日起，其散位合同獲續期一年，分別擔任本司第一職階熟練助理員、第二職階助理員及助理員之職務。

按照本司代司長一九九九年十一月四日之批示：

根據一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准“綜合澳門運輸有限公司”轉運准照續期，准照編號9/97。

(是項刊登費用為MOP 323.00)

一九九九年十一月十六日於澳門經濟司

代司長 戴建業 (代副司長代署)

土 地 工 務 運 輸 司**批 示 摘 錄**

根據運輸暨工務政務司於一九九九年十月十四日之批示：

按照十二月二十一日第85/89/M號法令核准，並經六月二十三日第25/97/M號法令修訂之第三條第一款b項和第四條的規定，賈利安工程師擔任本司司長之定期委任獲續期一年，由一九九九年十一月一日起。

根據本司司長於一九九九年十一月一日之批示：

李匡祺——按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定，由一九九九年十二月十六日

zembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 24 de Novembro de 1999. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 10 de Setembro de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro do mesmo ano:

Chow Yuen Yee, Chow Wai Hing Winnie, Lai Mei Fun e Kong Siu Ling — admitidas, por contrato individual de trabalho, pelo prazo de um ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, para prestarem informações turísticas e encaminhamento de pessoas, nos balcões de informação no Shun Tak Centre e no Aeroporto de Chek Lap Kok ou nos locais que lhes forem determinados, a partir de 1 de Novembro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 8 de Outubro de 1999:

Hermes Bontein da Rosa Jr. — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, nestes Serviços, a partir de 1 de Novembro de 1999.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 21 de Outubro de 1999:

Lau Yue Hing — renovado o contrato além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Novembro de 1999.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 28 de Outubro de 1999:

Sam Chong Nin, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Novembro de 1999.

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração orçamental ao orçamento privativo do Fundo de Turismo de Macau e orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau de 1999, autorizados por despacho de 29 de Outubro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

起以確定委任方式委任為本司第一職階二等高級技術員。

一九九九年十一月二十四日於澳門土地工務運輸司

司長 賈利安

旅遊司

批示摘錄

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年九月十日作出的並經同年十月二十七日審計法院批閱的批示：

周婉兒, 周惠馨 Winnie、黎美芬及江小玲——根據九月二十五日第 50/95/M 號法令第二十一條第二款之規定, 以個人勞動合同錄取作為在信德中心及赤鱗角機場諮詢處或其他指定地點擔任有關諮詢及指引旅客等事宜, 為期一年, 自一九九九年十一月一日起生效。

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年十月八日作出的批示：

應 Hermes Bontein da Rosa Jr. 的請求, 其在本司擔任有關職務的個人勞動合同自一九九九年十一月一日起予以解除。

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年十月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令, 九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定, 劉宇慶在旅遊司擔任第三職階二等高級技術員職務的編制外合同自一九九九年十一月三日起續期一年, 職級和職階維持不變。

摘錄自旅遊司代任司長於一九九九年十月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款的規定, 本司的臨時委任第一職階二等高級技術員沈頌年, 自一九九九年十一月十九日起獲確定委任出任該職位。

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定, 現刊登有關一九九九年度澳門旅遊基金預算及澳門格蘭披治大賽車等項目預算之修改, 該修改獲傳播、旅遊暨文化政務司在一九九九年十月二十九日批示核准：

Fundo de Turismo de Macau

Classificação económica	Designação	Reforços	Contrapartidas
01-01-07-00-00	Gratificações certas e permanentes		\$ 15 000,00
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário		\$ 25 000,00
01-06-03-03-00	Outros abonos — Compensação de encargos	\$ 27 000,00	
02-03-05-02-00	Transportes por outros motivos	\$ 11 000,00	
02-03-05-03-00	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 12 000,00	
02-03-07-00-02	Produção		\$ 100 000,00
02-03-07-00-10	Visitas de familiarização	\$ 56 000,00	
02-03-08-01-00	Estudos e trabalhos especiais	\$ 34 000,00	
	<i>Total</i>	\$ 140 000,00	\$ 140 000,00

Grande Prémio de Macau

Classificação económica	Designação	Reforços	Contrapartidas
02-02-07-03-00	Outros	\$ 86 000,00	
02-03-02-02-00	Outros encargos das instalações	\$ 22 000,00	
02-03-04-01-00	Aluguer de equipamento		\$ 61 000,00
02-03-04-03-00	Outros		\$ 100 000,00
02-03-05-02-01	Via aérea — viaturas		\$ 235 000,00
02-03-05-02-02	Via marítima — viaturas	\$ 255 000,00	
02-03-05-02-03	Cabotagem — viaturas		\$ 80 000,00
02-03-05-02-04	Outros — viaturas	\$ 5 000,00	
02-03-05-02-06	Via marítima — passageiros		\$ 55 000,00
02-03-05-02-07	Outros — passageiros		\$ 73 000,00
02-03-05-03-00	Outros encargos de transportes e comunicações		\$ 34 500,00
02-03-07-01-00	Produção	\$ 3 000,00	
02-03-07-02-00	Publicidade	\$ 61 000,00	
02-03-07-03-00	Cobertura TV		\$ 160 000,00
02-03-07-04-00	Ações de animação	\$ 10 500,00	
02-03-08-02-00	MRC		\$ 10 000,00
02-03-08-03-00	HKAA		\$ 6 000,00
02-03-08-04-00	Mike Trimby		\$ 6 000,00
02-03-08-07-00	Sinais	\$ 160 000,00	
02-03-08-11-00	Outros	\$ 236 000,00	
02-03-09-00-00	Encargos não especificados		\$ 18 000,00
	<i>Total</i>	\$ 838 500,00	\$ 838 500,00

旅遊基金

經濟分類	名稱	追加	注銷
01-01-07-00-00	固定及長期報酬		\$ 15,000.00
01-02-03-00-01	超時工作津貼		\$ 25,000.00
01-06-03-03-00	其他補助——負擔補償	\$ 27,000.00	
02-03-05-02-00	其他原因之交通費	\$ 11,000.00	
02-03-05-03-00	交通及通訊之其他負擔	\$ 12,000.00	
02-03-07-00-02	製作		\$ 100,000.00
02-03-07-00-10	親善訪問	\$ 56,000.00	
02-03-08-01-00	特別研究及工作	\$ 34,000.00	
	<i>總計</i>	\$ 140,000.00	\$ 140,000.00

澳門格蘭披治大賽車

經濟分類	名稱	追加	注銷
02-02-07-03-00	其他	\$ 86,000.00	
02-03-02-02-00	設施之其他負擔	\$ 22,000.00	
02-03-04-01-00	設備之租賃		\$ 61,000.00
02-03-04-03-00	其他		\$ 100,000.00
02-03-05-02-01	空中運輸——車輛		\$ 235,000.00
02-03-05-02-02	海上運輸——車輛	\$ 255,000.00	
02-03-05-02-03	沿岸海上運輸——車輛		\$ 80,000.00
02-03-05-02-04	其他——車輛	\$ 5,000.00	
02-03-05-02-06	海上運輸——乘客		\$ 55,000.00
02-03-05-02-07	其他——乘客		\$ 73,000.00
02-03-05-03-00	交通及通訊之其他負擔		\$ 34,500.00
02-03-07-01-00	製作	\$ 3,000.00	
02-03-07-02-00	廣告	\$ 61,000.00	
02-03-07-03-00	電視轉播		\$ 160,000.00
02-03-07-04-00	助興節目	\$ 10,500.00	
02-03-08-02-00	MRC		\$ 10,000.00
02-03-08-03-00	HKAA		\$ 6,000.00
02-03-08-04-00	Mike Trimby		\$ 6,000.00
02-03-08-07-00	信號員	\$ 160,000.00	
02-03-08-11-00	其他	\$ 236,000.00	
02-03-09-00-00	未列明之負擔		\$ 18,000.00
	<i>總計</i>	\$ 838,500.00	\$ 838,500.00

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 17 de Novembro de 1999. — A Subdirectora dos Serviços, substituta, *Chan Lou*.

一九九九年十一月十七日於澳門旅遊司

代任副司長 陳露

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**Extracto de despacho**

Por despachos de 3 de Novembro de 1999, do subdirector deste Gabinete:

Licenciado Hong Chio Wa, letrado de 3.ª classe, 2.º escalão, e Tong Si Kei, técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, de nomeação provisória, deste Gabinete — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, a partir de 3 de Novembro de 1999, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 24 de Novembro de 1999. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS**Extracto de despacho**

Por despacho de 19 de Outubro de 1999, de S. Ex.ª o Governador, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Novembro do mesmo ano:

Licenciado Lam Pui Iun, técnico superior assessor, 1.º escalão, de nomeação definitiva, dos SAEP, e chefe da Divisão de Auditoria, em comissão de serviço, destes Serviços — nomeado, em comissão de serviço, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, da mesma Direcção, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 28/88/M, de 5 de Abril, substituídos pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 12/91/M, de 11 de Fevereiro, e deixado vago pelo anterior titular, a partir da data da sua tomada de posse.

A nomeação efectua-se por urgente conveniência de serviço, declarada ao abrigo do artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 24 de Novembro de 1999. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU**POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA****Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 12 de Outubro de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 1 de Novembro do mesmo ano:

Os instruendos do 1.º Turno do SST/99, abaixo indicados — nomeados, provisoriamente, por urgente conveniência de servi-

新聞司**批示摘錄**

摘錄自本司副司長於一九九九年十一月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，本司的臨時委任第二職階三等文案孔昭華學士及第二職階二等助理技術員董詩琪，由一九九九年十一月三日起獲確定委任出任其所屬職位。

一九九九年十一月二十四日於澳門新聞司

司長 簡明思

博彩監察暨協調司**批示摘錄**

根據總督於一九九九年十月十九日作出並經同年十一月十一日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款a)項及第四條第一款的規定，現以定期委任方式擔任本司審計處處長的原行政暨公職司確定委任第一職階顧問高級技術員林培源學士，獲以定期委任方式擔任本司財政暨行政處處長，為期壹年，以填補四月五日第28/88/M號法令所設立的並由二月十一日第12/91/M號法令附表所替代的人員編制中由前據位人所留下的空缺，有關任期由就職日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條的規定，本委任是因工作急需而作出的。

(須繳手續費澳門幣四十元)

一九九九年十一月二十四日於澳門博彩監察暨協調司

司長 雪萬龍

澳門保安部隊**治安警察廳****批示摘錄**

按保安政務司於一九九九年十月十二日所作之批示及審計法院於一九九九年十一月一日批閱：

根據經十二月三十日第66/96/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十九條第二款之規定，因工作急切需要，

ço, guardas, 1.º escalão, do quadro deste Corpo de Polícia, nos termos do artigo 79.º, n.º 2, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 9 de Outubro de 1999:

Do quadro geral masculino

Instruendo n.º 10313/99	Guarda n.º 211991, LAM CHI KIN
Instruendo n.º 10222/99	Guarda n.º 212991, NG WENG CHIO
Instruendo n.º 10203/99	Guarda n.º 214991, CHAN KIN SENG
Instruendo n.º 10224/99	Guarda n.º 215991, CHEONG MENG VAI
Instruendo n.º 10315/99	Guarda n.º 216991, LAI IAO HONG
Instruendo n.º 10308/99	Guarda n.º 218991, WONG CHI KUONG
Instruendo n.º 10221/99	Guarda n.º 219991, HUN VAI KIT
Instruendo n.º 10414/99	Guarda n.º 220991, HO IEK HONG
Instruendo n.º 10225/99	Guarda n.º 221991, HO LAP TOU
Instruendo n.º 10401/99	Guarda n.º 222991, IAO KA FAI
Instruendo n.º 10201/99	Guarda n.º 223991, GASPAR GARCIA
Instruendo n.º 10212/99	Guarda n.º 224991, YUNG CHI KIN
Instruendo n.º 10210/99	Guarda n.º 225991, FUNG KWOK WAI
Instruendo n.º 10420/99	Guarda n.º 226991, LEONG KA WA
Instruendo n.º 10205/99	Guarda n.º 227991, KUONG CHIN LON
Instruendo n.º 10316/99	Guarda n.º 228991, PUN LENG CHONG
Instruendo n.º 10403/99	Guarda n.º 229991, LEI VAI HONG
Instruendo n.º 10220/99	Guarda n.º 230991, PANG CHI FAI
Instruendo n.º 10207/99	Guarda n.º 231991, LAM KA HOU
Instruendo n.º 10204/99	Guarda n.º 232991, IAN HOU IEONG
Instruendo n.º 10206/99	Guarda n.º 233991, LEONG KAM FAI
Instruendo n.º 10312/99	Guarda n.º 234991, AO KA WO
Instruendo n.º 10211/99	Guarda n.º 235991, ANTÓNIO BOTELHO
Instruendo n.º 10226/99	Guarda n.º 236991, CHEONG HONG
Instruendo n.º 10415/99	Guarda n.º 237991, NG CHIO MOU
Instruendo n.º 10219/99	Guarda n.º 238991, LEI KIN WA
Instruendo n.º 10215/99	Guarda n.º 239991, CHOU TAK KEONG
Instruendo n.º 10227/99	Guarda n.º 240991, NG HOU KEONG
Instruendo n.º 10320/99	Guarda n.º 241991, CHIO SONG KUONG
Instruendo n.º 10306/99	Guarda n.º 242991, UNG CHI KEONG
Instruendo n.º 10413/99	Guarda n.º 243991, LAM CHIENG U
Instruendo n.º 10410/99	Guarda n.º 244991, LAM MAN LONG
Instruendo n.º 10301/99	Guarda n.º 245991, CHOI IENG HOU
Instruendo n.º 10311/99	Guarda n.º 246991, IP PUI KUAN
Instruendo n.º 10405/99	Guarda n.º 247991, PONG KAI CHIO
Instruendo n.º 10303/99	Guarda n.º 248991, KUOK KAI CHONG
Instruendo n.º 10324/99	Guarda n.º 249991, KUOK WAI HONG
Instruendo n.º 10218/99	Guarda n.º 250991, FONG UN TAK
Instruendo n.º 10421/99	Guarda n.º 251991, KUAN CHON KIT
Instruendo n.º 10213/99	Guarda n.º 252991, CHOI CHEONG PAN
Instruendo n.º 10406/99	Guarda n.º 253991, CHEANG CHIO SI
Instruendo n.º 10310/99	Guarda n.º 254991, LEE CHAN KEONG
Instruendo n.º 10302/99	Guarda n.º 255991, WONG IM MENG
Instruendo n.º 10223/99	Guarda n.º 256991, KWAN SIU LUNG
Instruendo n.º 10408/99	Guarda n.º 257991, HO SON WA
Instruendo n.º 10305/99	Guarda n.º 258991, LEONG KUAN WA
Instruendo n.º 10407/99	Guarda n.º 259991, CHEANG KUAN PUI
Instruendo n.º 10412/99	Guarda n.º 260991, NG CHIO NGAI
Instruendo n.º 10208/99	Guarda n.º 261991, CHAU CHIN HONG
Instruendo n.º 10416/99	Guarda n.º 262991, LAO CHAN TONG
Instruendo n.º 10309/99	Guarda n.º 263991, FONG HEI HONG
Instruendo n.º 10418/99	Guarda n.º 264991, CARLOS VICENTE LEONG
Instruendo n.º 10426/99	Guarda n.º 265991, LEONG SI WAI
Instruendo n.º 10216/99	Guarda n.º 266991, NC WA LOI
Instruendo n.º 10419/99	Guarda n.º 267991, NG WOON HANG EDDIE
Instruendo n.º 10322/99	Guarda n.º 268991, LEONG KIN WA
Instruendo n.º 10402/99	Guarda n.º 269991, CHEONG KIN ON
Instruendo n.º 10404/99	Guarda n.º 270991, LEONG IO KAM
Instruendo n.º 10319/99	Guarda n.º 271991, NGAI CHI LAP
Instruendo n.º 10209/99	Guarda n.º 272991, MOU CHI HONG
Instruendo n.º 10314/99	Guarda n.º 273991, TAI WA SENG
Instruendo n.º 10411/99	Guarda n.º 274991, KU KIN MAN
Instruendo n.º 10217/99	Guarda n.º 275991, CHAN KUOK WAI
Instruendo n.º 10307/99	Guarda n.º 276991, LEONG KIN KUOK
Instruendo n.º 10425/99	Guarda n.º 277991, LOI SIO MOU
Instruendo n.º 10321/99	Guarda n.º 278991, LAM CHI WENG
Instruendo n.º 10326/99	Guarda n.º 279991, CHAN CHI WENG
Instruendo n.º 10214/99	Guarda n.º 280991, CHAO KA HOU
Instruendo n.º 10202/99	Guarda n.º 281991, NG WENG PUI
Instruendo n.º 10327/99	Guarda n.º 282991, NG KIN FAI
Instruendo n.º 10422/99	Guarda n.º 283991, CHAO HING KEUNG
Instruendo n.º 10318/99	Guarda n.º 284991, SUN MAN IENG
Instruendo n.º 10323/99	Guarda n.º 285991, KUONG CHIN FAI
Instruendo n.º 10304/99	Guarda n.º 286991, HO TAT HANG

由一九九九年十月九日開始，以下於一九九九年地區治安服務訓練第一期學員，被臨時委任為治安警察廳以下編制第一職階：

男性一般職程

保安學員編號 10313/99	警員編號 211991, 林子健
保安學員編號 10222/99	警員編號 212991, 吳永超
保安學員編號 10203/99	警員編號 214991, 陳健成
保安學員編號 10224/99	警員編號 215991, 張鳴威
保安學員編號 10315/99	警員編號 216991, 黎友雄
保安學員編號 10308/99	警員編號 218991, 黃志光
保安學員編號 10221/99	警員編號 219991, 賴偉傑
保安學員編號 10414/99	警員編號 220991, 何亦康
保安學員編號 10225/99	警員編號 221991, 何立清
保安學員編號 10401/99	警員編號 222991, 邱家輝
保安學員編號 10201/99	警員編號 223991, 陳永麟
保安學員編號 10212/99	警員編號 224991, 容志堅
保安學員編號 10210/99	警員編號 225991, 馮國威
保安學員編號 10420/99	警員編號 226991, 梁嘉華
保安學員編號 10205/99	警員編號 227991, 鄭展麟
保安學員編號 10316/99	警員編號 228991, 潘耀聰
保安學員編號 10403/99	警員編號 229991, 李偉康
保安學員編號 10220/99	警員編號 230991, 彭志輝
保安學員編號 10207/99	警員編號 231991, 林家豪
保安學員編號 10204/99	警員編號 232991, 殷浩揚
保安學員編號 10206/99	警員編號 233991, 梁錦輝
保安學員編號 10312/99	警員編號 234991, 區家和
保安學員編號 10211/99	警員編號 235991, 莫浩然
保安學員編號 10226/99	警員編號 236991, 張康
保安學員編號 10415/99	警員編號 237991, 伍超武
保安學員編號 10219/99	警員編號 238991, 李堅華
保安學員編號 10215/99	警員編號 239991, 曹德強
保安學員編號 10227/99	警員編號 240991, 吳浩強
保安學員編號 10320/99	警員編號 241991, 趙崇光
保安學員編號 10306/99	警員編號 242991, 吳志強
保安學員編號 10413/99	警員編號 243991, 龐啓釗
保安學員編號 10410/99	警員編號 244991, 林文龍
保安學員編號 10301/99	警員編號 245991, 徐英豪
保安學員編號 10311/99	警員編號 246991, 葉培均
保安學員編號 10405/99	警員編號 247991, 龐啓釗
保安學員編號 10303/99	警員編號 248991, 郭啓聰
保安學員編號 10324/99	警員編號 249991, 郭偉雄
保安學員編號 10218/99	警員編號 250991, 馮源德
保安學員編號 10421/99	警員編號 251991, 關俊傑
保安學員編號 10213/99	警員編號 252991, 蔡志彬
保安學員編號 10406/99	警員編號 253991, 鄭朝師
保安學員編號 10310/99	警員編號 254991, 李振強
保安學員編號 10302/99	警員編號 255991, 黃炎明
保安學員編號 10223/99	警員編號 256991, 關少龍
保安學員編號 10408/99	警員編號 257991, 何信華
保安學員編號 10305/99	警員編號 258991, 梁君華
保安學員編號 10407/99	警員編號 259991, 鄧君沛
保安學員編號 10412/99	警員編號 260991, 伍超毅
保安學員編號 10208/99	警員編號 261991, 周展雄
保安學員編號 10416/99	警員編號 262991, 劉錦東
保安學員編號 10309/99	警員編號 263991, 馮喜康
保安學員編號 10418/99	警員編號 264991, 梁偉業
保安學員編號 10426/99	警員編號 265991, 梁思維
保安學員編號 10216/99	警員編號 266991, 吳華雷
保安學員編號 10419/99	警員編號 267991, 吳煥恒
保安學員編號 10322/99	警員編號 268991, 梁健華
保安學員編號 10402/99	警員編號 269991, 張健安
保安學員編號 10404/99	警員編號 270991, 梁耀錦
保安學員編號 10319/99	警員編號 271991, 魏志立
保安學員編號 10209/99	警員編號 272991, 毛志洪
保安學員編號 10314/99	警員編號 273991, 戴華盛
保安學員編號 10411/99	警員編號 274991, 辜建民
保安學員編號 10217/99	警員編號 275991, 陳國威
保安學員編號 10307/99	警員編號 276991, 梁健國
保安學員編號 10425/99	警員編號 277991, 雷少武
保安學員編號 10321/99	警員編號 278991, 林志榮
保安學員編號 10326/99	警員編號 279991, 陳志榮
保安學員編號 10214/99	警員編號 280991, 周嘉豪
保安學員編號 10202/99	警員編號 281991, 吳永沛
保安學員編號 10327/99	警員編號 282991, 吳健輝
保安學員編號 10422/99	警員編號 283991, 周興強
保安學員編號 10318/99	警員編號 284991, 孫文英
保安學員編號 10323/99	警員編號 285991, 鄭展輝
保安學員編號 10304/99	警員編號 286991, 何達恒

Instruendo n.º 10325/99 Guarda n.º 287991, TONG KIT KUONG
 Instruendo n.º 10423/99 Guarda n.º 288991, CHAN HENG CHONG
 Instruendo n.º 10317/99 Guarda n.º 289991, CHAN KAI KAI
 Instruendo n.º 10424/99 Guarda n.º 290991, KUOK CHI CHONG

保安學員編號 10325/99 警員編號 287991, 唐杰光
 保安學員編號 10423/99 警員編號 288991, 陳青松
 保安學員編號 10317/99 警員編號 289991, 陳佳佳
 保安學員編號 10424/99 警員編號 290991, 郭智

Do quadro radiomontador

Instruendo n.º 10427/99 Guarda n.º 213997, FOK SU IAO
 Instruendo n.º 10428/99 Guarda n.º 217997, CHEONG MENG LEONG

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 24 de Novembro de 1999. — O Comandante, *José Proença Branco*, superintendente-geral.

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 13 de Setembro de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Outubro do mesmo ano:

Licenciada Tang Weng Kei — contratada além do quadro como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Setembro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 13 de Setembro de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 1 de Novembro do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — contratados além do quadro para exercerem funções, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Outubro de 1999:

Licenciados Ng Wai Han e Leong Son Io, aliás António Leong, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430;

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Bacharel Fong Sio Man como técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, e Iun Sam Meng como assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 17 de Setembro de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Outubro do mesmo ano:

Rita de Carvalhosa do Serro Agostinho — contratada além do quadro como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice

男性無線電職程

保安學員編號 10427/99 警員編號 213997, 霍樹有
 保安學員編號 10428/99 警員編號 217997, 蔣明亮

(各須繳手續費澳門幣十六元)

一九九九年十一月二十四日於澳門治安警察廳總部

廳長 白英偉警務總監

勞工暨就業司

批示摘錄

摘錄自經濟協調政務司於一九九九年九月十三日作出的經同年十月十五日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用鄧穎琪學士自一九九九年九月二十七日起在本司擔任二等技術員第一職階職務，薪俸點為 350，為期一年。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自經濟協調政務司於一九九九年九月十三日作出的經同年十一月一日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自一九九九年十月四日起以編制外合同方式聘用下列工作人員在勞工暨就業司擔任以下職務：

吳惠嫻學士及梁舜堯學士，皆為二等高級技術員第一職階，薪俸點為 430；

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

方小文副學士，二等資訊技術員第一職階，薪俸點為 350；源森明，二等資訊督導員第一職階，薪俸點為 260。

(各須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自經濟協調政務司於一九九九年九月十七日作出的經同年十月二十九日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十

415, nestes Serviços, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com os Decretos-Leis n.ºs 89-G/98, de 13 de Abril, e 66/99, de 11 de Março, a partir de 1 de Outubro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 8 de Outubro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Lurdes Maria Sales, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira, desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 11 de Fevereiro de 2000.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Leong Weng Keong e Kong Chi Hong, como técnicos auxiliares especialistas, 3.º escalão, índice 330, a partir de 22 e 25 de Novembro de 1999, respectivamente;

Leong Chek Wai, como operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, a partir de 3 de Dezembro de 1999;

Chao Cheong Pou ou Tjiu Siong Pou e Kuan Fong, como auxiliares, 6.º e 3.º escalão, índices 150 e 120, a partir de 23 e 12 de Novembro de 1999, respectivamente.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 24 de Novembro de 1999. — O Director dos Serviços, Shuen Ka Hung.

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Setembro de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro do mesmo ano:

Licenciados Tam Kuong Man e Wong Sai Heng — nomeados, em comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 27 de Novembro de 1999, chefes do Departamento de Cartografia e da Divisão de Tratamento de Dados, respectivamente, destes Serviços, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 70/93/M, de 20 de Dezembro, alterado pela Portaria n.º 29/97/M, de 10 de Março, e deixados vagos pelo licenciado Vicente Luís Gracias e bacharel Chan Hon Peng.

八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，並連同四月十三日第 89-G/98 號法令和三月十一日第 66/99 號法令，以編制外合同方式聘用 Rita de Carvalho do Serro Agostinho 自一九九九年十月一日起在勞工暨就業司擔任特級技術輔導員第二職階職務，薪俸點為 415，為期二年。

(須繳手續費澳門幣四十元)

摘錄自經濟協調政務司於一九九九年十月八日作出的批示：

根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，本司特級技術輔導員第二職階 Lurdes Maria Sales 在本司擔任行政暨財政處處長的定期委任自二零零零年二月十一日起續期兩年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本司擔任如下職務的散位合同續期一年：

——梁永強及鄭柱康，各自一九九九年十一月二十二日及十一月二十五日起續聘為特級助理技術員第三職階，薪俸點為 330；

——梁植威，自一九九九年十二月三日起續聘為熟練工人第五職階，薪俸點為 200；

——周祥保及關鳳，各自一九九九年十一月二十三日及十一月十二日起分別續聘為助理員第六職階及助理員第三職階，薪俸點為 150 及 120。

一九九九年十一月二十四日於澳門勞工暨就業司

司長 孫家雄

地圖繪製暨地籍司

批示摘錄

按照運輸暨工務政務司於一九九九年九月二十八日之批示及於同年十一月五日經審計法院批閱：

譚光民學士及黃世興學士——按十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三及第四條與六月二十三日第 25/97/M 號法令的規定，分別獲以定期委任擔當本司地圖繪製廳廳長及資料處理處處長之職務，為期一年，由一九九九年十一月二十七日生效，該等職位由十二月二十日第 70/93/M 號法令所設立，及經三月十日第 29/97/M 號訓令所更改，並因 Vicente Luís Gracias 學士及陳漢平副學士任滿而出缺。

Bacharel Chan Hon Peng — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 27 de Novembro de 1999, chefe da Divisão de Recolha de Dados, destes Serviços, nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, alínea b), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 70/93/M, de 20 de Dezembro, alterado pela Portaria n.º 29/97/M, de 10 de Março, e deixado vago pelo licenciado Tam Kuong Man.

Nos termos dos artigos 3.º e 4.º do citado Decreto-Lei n.º 85/89/M, se publica o seu *curriculum*:

Habilitações literárias

Curso secundário complementar; 6.º ano de escolaridade do LNIH; 1.º ano do Curso de «Business Administration» da East Asia Open Institute da UAO; Bacharelato em Matemática Aplicada da Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau); 3.º ano do Curso de Levantamento Cadastral e Planeamento de Solos, da Universidade Normal Hwanam da China.

Formação profissional e complementar

Cursos Geral de Topografia e Cadastro da Escola de Topografia e Cadastro de Macau; de Português (aperfeiçoamento) I, dos SAFF; de Desenho Assistido por Computador; de Computadores em BASIC; de Computadores em COBOL; de Desenho de Construção Civil; de Introdução ao UNIX, todos na DSE; de Administração e Gestão Pública Chinesa, em Macau e Pequim no INA da RPC; de Regime Jurídico da Função Pública; de Língua Portuguesa, nível V; de Preparação do OGT; de Técnicas de Liderança; de Formação de Desenho de Computador no Sistema Intergraph.

Carreira profissional

Em Junho de 1981, capataz de 1.ª classe, passando posteriormente a topógrafo de 3.ª classe, eventual; Setembro de 1984, topógrafo de 1.ª classe; Setembro de 1990, topógrafo principal; Janeiro de 1993, topógrafo especialista; de Dezembro de 1994 a Dezembro de 1997, adjunto, em comissão de serviço; Setembro de 1995, técnico de 1.ª classe; e Janeiro de 1998, técnico principal, até à presente data;

Na ex-MECM: auxiliar do campo, eventual, e ajudante do topógrafo, em Fevereiro de 1978, e porta-miras em Outubro do mesmo ano; em 1980, desenhador topográfico, nos ZAPE e SPECE; de 1981 a 1984, topógrafo-desenhador; desde Julho de 1994, chefia funcional na área da cartografia automática; em Dezembro de 1994, adjunto, no âmbito da topografia e cartografia; desde Outubro de 1995, monitor do Curso Geral de Topografia na ETCM; em Junho de 1998, chefe da Divisão de Recolha de Dados; em Novembro de 1998, chefe da Divisão de Tratamento de Dados.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 15 de Novembro de 1999. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*, engenheiro-geógrafo.

陳漢平副學士——按十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第二款b)項及第四條與六月二十三日第25/97/M號法令的規定，獲以定期委任擔當本司資料收集處處長之職務，為期一年，由一九九九年十一月二十七日生效，該職位由十二月二十日第70/93/M號法令所設立，及經三月十日第29/97/M號訓令所更改，並因譚光民學士任滿而出缺。

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第三及第四條的規定，現公佈其履歷：

學歷

濠江中學高中課程；殷皇子國立中學六年級；澳門東亞大學東亞公開學院「工商管理」課程第一年證書；澳門亞洲國際公開大學「應用數學」副學士；中國華南師範大學所主辦之地籍測量暨土地管理課程第三年證書。

職業培訓及其他補充課程

澳門測量暨地籍學校之測量暨地籍一般課程；行政暨公職司葡語 I (進修) 課程；澳門教育司職業培訓中心所主辦之課程：BASIC 電腦課程、COBOL 電腦課程、建築繪圖課程；經濟司之UNIX入門課程；澳門行政暨公職司所主辦之課程：於澳門及於中國北京由國家行政學院主辦之中國公共行政及管理課程；公職法律制度課程；葡語語法 V 課程；OGT 籌劃課程；領導技術課程；Intergraph 系統電腦繪圖培訓。

所處之職程

一九八一年六月擔當一級管工之職務，其後成為散位三等地形測量員；一九八四年九月納入地圖繪製暨地籍署之編制，並為一等地形測量員；一九九零年九月為首席地形測量員；一九九三年一月為特級地形測量員；一九九四年十二月獲以定期委任擔當助理之職務，該職務於一九九七年十二月終止；一九九五年九月就職為一等技術員；一九九八年一月至今為首席技術員。

一九七八年二月於前地圖繪製研究委員會擔當野外測量員助理之職務，並於同年十月升為持尺員；一九八零年，為外港填海區計劃及大型建設計劃暨協調署執行測量繪圖員之職務；一九八一年至一九八四年擔當測量——繪圖員之職務；由一九九四年七月起執行電腦繪圖範疇內職務主管的職務；由一九九四年十二月起執行助理的職務；於一九九五年十月起擔當澳門測量暨地籍學校之測量一般課程測量學實習科輔導員之職務；於一九九八年六月獲以定期委任擔當資料收集處處長之職務；於一九九八年十一月因工作急切需要獲委任為資料處理處處長。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

一九九九年十一月十五日於澳門地圖繪製暨地籍司

代司長 張紹基地理學工程師

POLÍCIA JUDICIÁRIA

司 法 警 察 司

Extractos de despachos

批 示 摘 錄

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 18 de Outubro de 1999:

Fernando Plácido Carion, inspector de 2.^a classe, 1.^o escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 40/99, II Série, de 6 de Outubro — nomeado, definitivamente, inspector de 1.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 24.º, n.º 1, alínea c), e 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, conjugado com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, e nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, todos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo citado Decreto-Lei n.º 27/98/M, e já preenchido pelo mesmo.

Lei Hon Nei, Leong Chon Sang, Kuan Pek Fan, Lei Mei Lin, Vu Chi Leong, Kam Iok Fai, Vat Chi Meng, Lam Kuok Hong, Kuan Chi Kin e Pedro Lei — prorrogado o prazo do estágio para ingresso na carreira de investigação criminal, nesta Polícia, em comissão de serviço, por mais dois meses, nos termos do artigo 10.º, alínea b), do Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, conjugado com o artigo 9.º, n.º 1, alínea a), e 4, alínea b), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Novembro de 1999.

Lai Seong Man, Lao Man Leng, Chan Cho Man, Ma Ka Koi, Lok Kin Kwok, Lei Tak Vai, Lam Wa Tai, Lam Ka Weng, Cheng Chio Fai e Leong Pui Teng — prorrogado o prazo do estágio para ingresso na carreira de investigação criminal, nesta Polícia, por assalariamento, por mais dois meses, nos termos do artigo 10.º, alínea b), do Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, conjugado com o artigo 9.º, n.º 1, alínea a), e 4, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Novembro de 1999.

Tang Hin Kuong, intérprete-tradutor de 2.^a classe, 1.^o escalão, de nomeação definitiva, dos SAFF — prorrogada, por mais seis meses, a sua requisição, nesta Polícia, para desempenhar as mesmas funções, nos termos dos artigos 31.º, alínea c), e 34.º, n.ºs 1 a 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 1999.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 20 de Outubro de 1999:

Luís Leong, aliás Leong Man Chiu, Fong Hou In, Sam Kam Weng, Sou Sio Keong, Ieong Heng Mui, Tang Kam Va, Chong Kong Chong, Chan Kin Hong, Leong Chi Wai, Chan Wai Kun, Mok Heong Io, U Kuai Hou, Cheang Tai San, Chan Kuai Kan, Mok Im Noi, Lei Chong U, Chu Chi Wai Joseph e Cheang Kai Seng, investigadores de 2.^a classe, 2.^o escalão, classificados do 1.^o ao 16.º, 18.º e 19.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 39/99, II Série, de 29 de Setembro — nomeados, definitivamente, investigadores de 1.^a classe, 1.^o escalão, do quadro de pessoal de investigação criminal desta Polícia, nos termos dos artigos 24.º, n.º 1, alínea c), e 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, conjugado com o artigo 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de

摘錄自司法政務司於一九九九年十月十八日作出的批示：

第一職階二等督察 Fernando Plácido Carion，在一九九九年十月六日第四十期《政府公報》第二組公布的考試評核成績中，其為唯一投考人——根據六月二十九日第27/98/M號法令第二十四條第一款c)項及第二十五條，並連同六月二十八日第26/99/M號法令第十三條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第六十九條第一款的規定，獲確定委任為本司編制內刑事偵查組別之第一職階一等督察，以填補按照六月二十九日第27/98/M號法令設立的職位。

李瀚妮、梁俊生、關壁帆、李美蓮、鄺志良、甘玉輝、屈志明、林國雄、關子健及 Pedro Lei ——根據六月二十八日第26/99/M號法令第十條b)項並連同十二月二十一日第86/89/M號法令第九條第一款a)項及第四款b)項的規定，以定期委任制度進入本司刑事偵查職程內之見習期，自一九九九年十一月三日起延長兩個月。

黎尚文、劉敏玲、陳楚民、馬家駒、駱建國、李德威、林華棟、林家榮、程朝暉及梁沛庭——根據六月二十八日第26/99/M號法令第十條b)項並連同十二月二十一日第86/89/M號法令第九條第一款a)項及第四款a)項的規定，以散位進入本司刑事偵查職程內之見習期，自一九九九年十一月三日起延長兩個月。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十一條c)項及第三十四條第一款、第二款以及第三款的規定，延長徵用行政暨公職司確定委任之第一職階二等翻譯員鄧顯光在本司擔任同一職務的期限，自一九九九年十一月一日起，為期六個月。

摘錄自司法政務司於一九九九年十月二十日作出的批示：

Luís Leong 又名梁文照、馮浩賢、岑錦榮、蘇兆強、楊慶梅、鄧錦華、莊廣重、陳堅雄、梁志威、陳惠娟、莫向堯、余桂好、鄭泰桑、陳桂根、莫圓侶、李仲余、朱志偉 Joseph 及鄭繼成，第二職階二等偵查員，就公布於一九九九年九月二十九日第三十九期《政府公報》第二組內，有關考試的評核名單中，分別排行第一至第十六，第十八及第十九——根據六月二十九日第27/98/M號法令第二十四條第一款c)項及第二十五條並連同六月二十八日第26/99/M號法令第三條第四款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第六十九條第一款

Junho, e artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, todos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo citado Decreto-Lei n.º 27/98/M, e já preenchidos pelos mesmos.

Chan Heng Chiu, aliás Chan Kuong Tat, investigador de 2.ª classe, 3.º escalão, classificado em 17.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 39/99, II Série, de 29 de Setembro — nomeado, definitivamente, investigador de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal de investigação criminal desta Polícia, nos termos dos artigos 24.º, n.º 1, alínea c), e 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, conjugado com o artigo 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, e artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, todos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo citado Decreto-Lei n.º 27/98/M, e já preenchido pelo mesmo.

Licenciada Linda Micaela Monteiro de Senna Fernandes — renovado o contrato além do quadro como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Novembro de 1999.

Ung Peng Mun — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para auxiliar, 2.º escalão, índice 110, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Dezembro de 1999.

Por despacho do director, de 3 de Novembro de 1999:

Licenciado Fernando Manuel Lourenço Passos, técnico superior assessor, 3.º escalão, contratado além do quadro, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 1 de Janeiro de 2000.

Polícia Judiciária, em Macau, aos 24 de Novembro de 1999.
— O Director, António Francisco Marques Baptista.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 15 de Outubro de 1999:

Os indivíduos, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos, correspondente à categoria a cada um indicada, nos termos dos artigos 27.º e

da 28.ª, e artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, todos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo citado Decreto-Lei n.º 27/98/M, e já preenchidos pelos mesmos.

陳慶釗又名 Chan Kuong Tat, 第三職階二等偵查員, 就公布於一九九九年九月二十九日第三十九期《政府公報》第二組內, 有關考試的評核名單中, 排行第十七——根據六月二十九日第 27/98/M 號法令第二十四條第一款 c) 項及第二十五條並連同六月二十八日第 26/99/M 號法令第三條第四款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款 a) 項、第二十二條第八款 a) 項及第六十九條第一款的規定, 獲確定委任為本司編制內刑事偵查人員組別之第一職階一等偵查員, 以填補按照六月二十九日第 27/98/M 號法令設立的職位。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定, Linda Micaela Monteiro de Senna Fernandes 學士在本司擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同自一九九九年十一月三十日起續期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十一日第 80/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款 a) 項、第五款及第七款以及第二十八條的規定, 吳炳滿在本司擔任職務的散位合同自一九九九年十二月二日起續期一年, 並以附註形式修改該合同第三條, 轉為收取相等於第二職階助理員的薪俸點 110。

按照司法警察司司長於一九九九年十一月三日之批示:

Fernando Manuel Lourenço Passos 學士, 本司編制外合同制度之第三職階顧問高級技術員——應其本人之請求, 自二零零零年一月一日起解除有關合同。

一九九九年十一月二十四日於澳門司法警察司

司長 白德安

社會工作司

批示摘錄

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九九年十月十五日作出的批示:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定, 下

28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Auxiliares qualificados, 6.º escalão, índice 190: Chan Weng Chun, a partir de 31 de Dezembro de 1999; 5.º escalão, índice 170: Ka Su Meng e Sio Fun Un, a partir de 27 de Dezembro de 1999;

Ma Chio Lei, auxiliar, 5.º escalão, índice 140, a partir de 10 de Novembro de 1999.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Auxiliares, 4.º escalão, índice 130: Sou Wai Cheng e Cheong Hong, a partir de 4 de Novembro de 1999; 2.º escalão, índice 110: Lam Soi I, Lai Ion Lin e Cheang Ngan Kun, a partir de 8 de Novembro de 1999; 5.º escalão, índice 140: Ung Wai Kun, a partir de 1 de Janeiro de 2000;

Sit Keng Lon, operário qualificado, 1.º escalão, índice 150, a partir de 27 de Novembro de 1999; Ho Chong Wai, operário, nível II, 3.º escalão, índice 130, a partir de 20 de Dezembro de 1999;

Wong Kin Seong e Kuan Kin Hoi, auxiliares qualificados, 5.º escalão, índice 170, a partir de 1 de Janeiro de 2000.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 19 de Outubro de 1999:

Os indivíduos, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos, correspondente à categoria a cada um indicada, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Auxiliares, 6.º escalão, índice 150: Maria Fátima Lai, aliás Lai Sok Meng, Mak Wun Choi, Vong Kuan Hei, Chao Oi Sán e Lúdia Hyndman da Luz, a partir de 29 de Dezembro de 1999; 3.º escalão, índice 120: Lam Lei Tou Hong, a partir de 5 de Dezembro de 1999.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Chen Yin Mei e Maria Ng, como técnicas auxiliares principal e de 1.ª classe, 1.º e 2.º escalão, índices 265 e 240, respectivamente, a partir de 1 de Janeiro de 2000;

Rosa Cheong de Sequeira, aliás Cheong Soi Leng, como operária qualificada, 4.º escalão, índice 180, a partir de 1 de Janeiro de 2000;

列人員在本司擔任職務的散位合同獲續期一年，並以附註形式修改該合同第三條，轉入下列所指職級：

熟練助理員第六職階，薪俸點190：陳永泉，自一九九九年十二月三十一日起生效；熟練助理員第五職階，薪俸點170：賈樹明和蕭歡源，自一九九九年十二月二十七日起生效；

助理員第五職階，薪俸點140：馬肖黎，自一九九九年十一月十日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本司擔任如下職務的散位合同續期一年：

蘇惠貞和章紅，自一九九九年十一月四日起續聘為助理員第四職階，薪俸點為130；林瑞儀、黎潤蓮和鄭銀娟，自一九九九年十一月八日起續聘為助理員第二職階，薪俸點為110；吳慧娟，自二零零零年一月一日起續聘為助理員第五職階，薪俸點為140；

薛景麟，自一九九九年十一月二十七日起續聘為熟練工人第一職階，薪俸點為150；何中尉，自一九九九年十二月二十日起續聘為第二職層工人第三職階，薪俸點為130；

王建常和關鍵開，自二零零零年一月一日起續聘為熟練助理員第五職階，薪俸點為170。

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九九年十月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列人員在本司擔任職務的散位合同獲續期一年，並以附註形式修改該合同第三條，轉入下列所指職級：

第六職階助理員，薪俸點150：黎淑明、麥煥才、王群喜、周愛珊和Lúdia Hyndman da Luz，自一九九九年十二月二十九日起生效；第三職階助理員，薪俸點120：Lam Lei Tou Hong，自一九九九年十二月五日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本司擔任如下職務的散位合同續期一年：

曾應湄及Maria Ng，自二零零零年一月一日起分別續聘為首席助理技術員第一職階及一等助理技術員第二職階，薪俸點各為265及240；

Rosa Cheong de Sequeira 又名 Cheong Soi Leng，自二零零零年一月一日起續聘為熟練工人第四職階，薪俸點為180；

Tou Iek Chio, como auxiliar qualificado, 4.º escalão, índice 160, a partir de 18 de Dezembro de 1999;

Lei Peng Chong, como operário, nível II, 5.º escalão, índice 150, a partir de 1 de Janeiro de 2000;

Tang Iok Kun de Jesus, como auxiliar, 5.º escalão, índice 140, a partir de 29 de Dezembro de 1999.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 24 de Novembro de 1999. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

INSTITUTO CULTURAL

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 3.ª alteração orçamental do Fundo de Cultura, referente ao ano económico de 1999, autorizada por despacho de 12 de Novembro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Valor em MOP

Classificação económica	Designação	Valor	
		Reforço	Contra-partida
02-01-08-00	Outros bens duradouros	104 500,00	
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	50 000,00	
02-03-02-02	Outros encargos das instalações	12 000,00	
05-02-02-00	Seguros — Material	5 000,00	
02-03-02-01	Energia eléctrica		100 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos		71 500,00
	<i>Total</i>	<i>171 500,00</i>	<i>171 500,00</i>

Fundo de Cultura, em Macau, aos 11 de Novembro de 1999. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Wang Zeng Yang*. — Os Restantes Membros, *Kit Kuan Mac* — *Fátima Galvão* — *Lam Kuok Hong* — *Natália Santos*.

LEAL SENADO

Extractos de deliberações

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 3 de Setembro de 1999, visada pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro do mesmo ano:

Licenciada Isabel Meneses Borges de Freitas — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, como técnica especialista, 1.º escalão, índice 505, da DRPI, pelo período de seis meses, a partir de 27 de Setembro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

杜奕超，自一九九九年十二月十八日起續聘為熟練助理員第四職階，薪俸點為 160；

李炳中，自二零零零年一月一日起續聘為第二職層工人第五職階，薪俸點為 150；

鄧玉娟，自一九九九年十二月二十九日起續聘為助理員第五職階，薪俸點為 140。

一九九九年十一月二十四日於澳門社會工作司

司長 葉炳權

文化司署

批示摘錄

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條之規定，公布一九九九年經濟年度文化基金第三次預算修改，有關修改是經傳播、旅遊暨文化政務司一九九九年十一月十二日的批示許可：

經濟分類	名稱	金額	
		增加	減少
02-01-08-00	其他耐用品	104,500.00	
02-02-07-00	其他非耐用品	50,000.00	
02-03-02-02	設施之其他負擔	12,000.00	
05-02-02-00	保險——物料	5,000.00	
02-03-02-01	電費		100,000.00
02-03-08-00	各項特別工作		71,500.00
	<i>總計</i>	<i>171,500.00</i>	<i>171,500.00</i>

一九九九年十一月十一日於澳門文化基金行政管理委員會——行政管理委員會主席：王增揚——其他成員：麥潔群；Fátima Galvão；林國洪；沈麗婷

澳門市政廳

決議摘錄

按市政執委會於一九九九年九月三日會議上所作，以及經審計法院於一九九九年十一月五日批閱的決議規定：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令對第二十六條所作修改的規定，以編制外合約聘請 Isabel Meneses Borges de Freitas 學士於公共關係暨新聞處擔任第一職階特級技術員的職務，薪俸 505 點，為期六個月，自一九九九年九月二十七日起生效。

(須繳手續費澳門幣四十元)

Por deliberações desta Câmara, nas sessões realizadas em 17 e 28 de Setembro de 1999, respectivamente, visadas pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro do mesmo ano:

Cheang Wai Hong e licenciada Helena Margarida Clemente Pinto Brandão — contratados além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos SUC, e técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos SAF, pelo período de seis meses e um ano, a partir de 18 e 1 de Outubro de 1999, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00 e \$ 40,00, respectivamente)

Extractos de despachos

Por despachos do vice-presidente, de 23 de Setembro de 1999, presentes na sessão camarária de 24 do mesmo mês e ano, visados pelo Tribunal de Contas em 26 de Outubro de 1999:

Kong Fu Seng, Lei Kuok Ian, Chiang Tan Leng, Kong Tak Hong, Roberto José do Nascimento da Luz, Tam Lai Ieng, Tang Seng Long, Wan Tak Wai e Wong Chi In, fiscais principais, 2.º escalão, assalariados, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 210, a partir de 23 de Setembro de 1999, ao abrigo dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos do vice-presidente, de 27 de Setembro de 1999, presentes na sessão camarária de 28 do mesmo mês e ano, visados pelo Tribunal de Contas em 26 de Outubro de 1999:

U Pou Fai e Wan Sang, fiscais principais, 2.º escalão, assalariados, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 210, a partir de 27 de Setembro de 1999, ao abrigo dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos do vice-presidente, de 27 de Outubro de 1999, presentes na sessão camarária de 29 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SIS — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

按市政執委會於一九九九年九月十七日及二十八日會議上所作，以及經審計法院於一九九九年十一月五日批閱的決議規定：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令對第二十六條所作修改的規定，以編制外合約聘請鄭偉雄及 Helena Margarida Clemente Pinto Brandão 學士分別於城市規劃暨建設部擔任第一職階二等技術輔導員的職務，薪俸 260 點，為期六個月，自一九九九年十月十八日起生效；及行政暨財務部擔任第一職階二等高級技術員的職務，薪俸 430 點，為期一年，自一九九九年十月一日起生效。

(分別須繳手續費澳門幣二十四元及四十元)

批 示 摘 錄

按副主席於一九九九年九月二十三日作出，並於一九九九年九月二十四日提交市政執委會會議，以及經審計法院於一九九九年十月二十六日批閱的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款；十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，衛生監督部第二職階首席稽查鄭富成、李國仁、鄭丹玲、龔德雄、Roberto José do Nascimento da Luz、譚麗英、鄧成龍、尹德衛及黃志賢，屬散位制度，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第三職階首席稽查，薪俸 210 點，自一九九九年九月二十三日起生效。

(各須繳手續費澳門幣二十四元)

按副主席於一九九九年九月二十七日作出，並於一九九九年九月二十八日提交市政執委會會議，以及經審計法院於一九九九年十月二十六日批閱的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款；十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，衛生監督部第二職階首席稽查余寶輝及尹生，屬散位制度，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第三職階首席稽查，薪俸 210 點，自一九九九年九月二十七日起生效。

(各須繳手續費澳門幣二十四元)

按副主席於一九九九年十月二十七日作出，並於一九九九年十月二十九日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列衛生監督部員工，獲准續有關散位合約，為期一年：

Che Sai Wang e Wong Chi In, fiscais principais, 3.º escalão, índice 210, a partir de 7 e 23 de Novembro de 1999, respectivamente;

Tang Iao Veng e Iam Iut Chio, auxiliares qualificados, 4.º escalão, índice 160, a partir de 3 e 17 de Novembro de 1999, respectivamente;

Auxiliares, 5.º escalão, índice 140: Chan Lai Chan, Cheok Chi Meng, Ng Kit Iao, Chou Iat Kong, Carlito V Sabado, Leong Iong Kan, Chan Iong Tai, Ng Kit Lok, Wu Kon Keong e Ma Wa Kun, a partir de 8, 8, 11, 6, 6, 25, 2, 5, 8 e 11 de Novembro de 1999, respectivamente; 4.º escalão, índice 130: Ieong Kin U, a partir de 2 de Novembro de 1999.

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 27 de Outubro de 1999, presentes na sessão camarária de 29 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SAZV — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Sou Seng Chun, operário, 5.º escalão, índice 150, a partir de 15 de Novembro de 1999;

Auxiliares, 5.º escalão, índice 140: Wong Tong Kuok; 4.º escalão, índice 130: Lam Kam Mun, Lei Sin Iok e Chan Iong Tai; 3.º escalão, índice 120: Un Hon Cho, U In Ian, Wan Lek Hung, Tam Son Iao, Tam Son Meng, Wu Hon Tou e Sio Wun Tim, o segundo, terceiro e quinto, a partir de 16, 18 e 9 de Novembro, os restantes a partir de 1 de Dezembro de 1999.

Por despacho do vereador a tempo inteiro, de 3 de Novembro de 1999, presente na sessão camarária de 5 do mesmo mês e ano:

Cheang Man Na, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, dos SUC — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir da data em que tomar posse do lugar de adjunto-técnico de 2.ª classe do ICM.

Por despachos do presidente, de 4 de Novembro de 1999, presentes na sessão camarária de 5 do mesmo mês e ano:

Chan Wai Hon e Lei Chi Peng, auxiliares, 4.º escalão, assalariados, dos SRC — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 5.º escalão, índice 140, a partir de 4 de Novembro de 1999, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Por despachos do vice-presidente, de 4 de Novembro de 1999, presentes na sessão camarária de 5 do mesmo mês e ano:

Tam Wa Kan, operário qualificado, 3.º escalão, dos SVT — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir de 1 de Novembro de 1999.

第三職階首席稽查謝誓宏及黃志賢，薪俸 210 點，分別自一九九九年十一月七日及二十三日起生效；

第四職階熟練助理員鄧有榮及任悅超，薪俸 160 點，分別自一九九九年十一月三日及十七日起生效；

第五職階助理員，薪俸 140 點：陳麗珍、卓智明、吳傑友、曹日光、Carlito V Sabado、梁容根、陳容大、吳結六、胡幹強及馬華管，分別自一九九九年十一月八日、八日、十一日、六日、六日、二十五日、二日、五日、八日及十一日起生效；第四職階助理員，薪俸 130 點：楊建如，自一九九九年十一月二日起生效。

按全職委員於一九九九年十月二十七日作出，並於一九九九年十月二十九日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列環保暨綠化部員工，獲准續有關散位合約，為期一年：

第五職階工人蘇勝全，薪俸 150 點，自一九九九年十一月十五日起生效。

第五職階助理員，薪俸 140 點：王唐國；第四職階助理員，薪俸 130 點：林金滿、李倩玉及陳容體；第三職階助理員，薪俸 120 點：袁漢初、余燕恩、尹力洪、譚順友、譚順明、胡漢滔及蕭煥添，第二位、第三位及第五位分別自一九九九年十一月十六日、十八日及九日起生效，其餘各位均自一九九九年十二月一日起生效。

按市政廳全職委員於一九九九年十一月三日作出，並於一九九九年十一月五日提交市政執委會會議的批示規定：

應城市規劃暨建設部第二職階二等技術輔導員鄭敏娜的要求，自彼於澳門文化司署就職擔任二等技術輔導員之日起，撤銷其編制外合約。

按主席於一九九九年十一月四日作出，並於一九九九年十一月五日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，衛生監督部第四職階助理員陳偉漢及文化暨康體部第四職階助理員李志平，屬散位制度，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第五職階助理員，薪俸 140 點，自一九九九年十一月四日起生效。

按副主席於一九九九年十一月四日作出，並於一九九九年十一月五日提交市政執委會會議的批示規定：

應交通暨運輸部第三職階熟練工人譚華根的要求，自一九九九年十一月一日起，撤銷其散位合約。

Os assalariados, abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro:

Auxiliares, 5.º escalão, índice 140, dos SVT: João Baptista Vong, aliás Vong Sek Chong, e Leong Chon Fai, a partir de 4 e 26 de Novembro, respectivamente; dos SIS: Lei Kuai Mou, a partir de 4 de Novembro de 1999.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 27.º, n.º 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro:

Auxiliares qualificados, 3.º escalão, índice 140, dos SIS: Cheang Kam Wa e Lo Kan Hong, a partir de 22 de Novembro, respectivamente; dos SVT: Iu Vun Chin, a partir de 30 de Novembro de 1999.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 102/99, em 7 de Outubro, em nome de Ng Sut Kio, para o estabelecimento de comidas «Kwong Nam», sito na Estrada dos Cavaleiros, n.ºs 95 e 97, r/c, loja J.

(Custo desta publicação \$ 265,00)

Foi emitida a licença n.º 103/99, em 7 de Outubro, em nome de Leong Tat Seng, para o estabelecimento de comidas «Kam Tou Un», sito na Estrada dos Cavaleiros, n.º 200, edifício Concórdia Square, bloco I, loja Y.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Foi emitida a licença n.º 104/99, em 20 de Outubro, em nome de Fong Mei Hou, para o estabelecimento de comidas «Fong Son Chiu Chow Sio Kun», sito na Rua do Almirante Sérgio, n.º 268, r/c e «k/c» bloco 2, loja A.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Foi emitida a licença n.º 110/99, em 9 de Novembro, em nome de Tang Sio Man, para o estabelecimento de comidas «San Seng», sito na Rua Sul do Mercado S. Domingos, n.º 7-A, r/c e s/l, loja B.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que António Rui da Silva Ferreira, auxiliar qualificado, 4.º escalão, dos SVT, cessou funções neste Leal Senado, no âmbito do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril, regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 13/98/M, de 20 de Abril, em 18 de Novembro de 1999.

Leal Senado, em Macau, aos 24 de Novembro de 1999. — O Director Municipal, *Lau Si Io*.

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，下列屬散位制度的員工，獲修改有關合約的第三條：

交通暨運輸部第五職階助理員黃錫松及梁晉輝，薪俸 140 點，分別自一九九九年十一月四日及二十六日起生效；衛生監督部第五職階助理員李桂武，自一九九九年十一月四日起生效。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款和第二十八條的規定，下列員工獲准續散位合約，為期一年，並獲修改有關合約的第三條：

衛生監督部第三職階熟練助理員，薪俸 140 點：鄭金華及羅簡洪，分別自一九九九年十一月二十二日起生效；交通暨運輸部第三職階熟練助理員姚煥展，自一九九九年十一月三十日起生效。

准 照 摘 錄

江南美食園於一九九九年十月七日獲發給第 102/99 號准照，持牌人為吳雪嬌。該店位於騎士馬路 95 及 97 號地下 J 舖。

(是項刊登費用為 MOP 265.00)

金桃源於一九九九年十月七日獲發給第 103/99 號准照，持牌人為梁達誠。該店位於騎士馬路 200 號 Edificio Concórdia Square 第一座 Y 舖。

(是項刊登費用為 MOP 284.00)

豐順潮州小館於一九九九年十月二十日獲發給第 104/99 號准照，持牌人為馮美好。該店位於河邊新街 268 號地下及閣仔第二座 A 舖。

(是項刊登費用為 MOP 284.00)

新城小食於一九九九年十一月九日獲發給第 110/99 號准照，持牌人為鄧少明。該店位於公局新市南街 7 號 A 地下及閣樓 B 舖。

(是項刊登費用為 MOP 284.00)

聲 明

交通暨運輸部第四職階熟練助理員 António Rui da Silva Ferreira，基於四月二十日第 13/98/M 號法令規範的四月十三日第 89-F/98 號法令的規定，將於一九九九年十一月十八日終止在本廳的職務。

一九九九年十一月二十四日於澳門市政廳

市政司長 劉仕堯

IMPrensa Oficial

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 11 de Novembro de 1999:

Ricardo António de Assis Rodrigues, primeiro-oficial, 2.º escalão, do grupo de pessoal administrativo, desta Imprensa — nomeado, definitivamente, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, oficial administrativo principal, 1.º escalão, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 6/97/M, de 24 de Fevereiro, e preenchido pelo mesmo.

Imprensa Oficial, em Macau, aos 24 de Novembro de 1999. —
— O Administrador, *António Gomes Martins*.

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Extracto de despacho

Por despacho de 6 de Outubro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro do mesmo ano:

Leong Mei Mun — contratado além do quadro como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Outubro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 24 de Novembro de 1999. — O Presidente do Instituto, *Manuel Silvério*.

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Extracto de despacho

Por despachos de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 20 de Outubro e 5 de Novembro de 1999:

Licenciado Zhang Jiang Min — renovado o contrato de assalariamento como técnico superior principal, 1.º escalão, neste Gabinete, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Dezembro de 1999.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 24 de Novembro de 1999. — O Coordenador do Gabinete, *Sam Chan Io*.

政府印刷署

批示摘錄

按照司法政務司於一九九九年十一月十一日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項並配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款之規定，將本署第二職階一等行政文員 Ricardo António de Assis Rodrigues 以確定委任方式委任為第一職階首席行政文員，以填補二月二十四日第6/97/M號法令設立之職位。

一九九九年十一月二十四日於澳門政府印刷署

署長 馬丁士

體育總署

批示摘錄

摘錄自行政、教育暨青年事務政務司一九九九年十月六日作出的批示連同十一月五日審計法院批閱：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用梁美滿自一九九九年十月二十一日起在本署擔任二等技術員第一職階職務，薪俸點為三百五十點，為期一年。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

一九九九年十一月二十四日於澳門體育總署

總署長 蕭威利

法律翻譯辦公室

批示摘錄

摘錄自總督於一九九九年十月二十日作出的批示及司法政務司於一九九九年十一月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，張江敏學士在法律翻譯辦公室擔任首席高級技術員第一職階職務的散位合同，自一九九九年十二月十五日起續期一年，職級和職階維持不變。

一九九九年十一月二十四日於澳門法律翻譯辦公室

主任 沈振耀

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS 政府機關通告及公告

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Anúncios

Torna-se público que se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, edifício Administração Pública, 26.º andar, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, com o prazo de dez dias, para a apresentação de candidaturas, aos funcionários da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de três lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira técnico-profissional, do quadro de pessoal da referida Direcção dos Serviços.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 16 de Novembro de 1999.

A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

Torna-se público que se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, edifício Administração Pública, 26.º andar, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, com o prazo de dez dias, para a apresentação de candidaturas, aos funcionários da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira técnico-profissional, do quadro de pessoal da referida Direcção dos Serviços.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 16 de Novembro de 1999.

A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

Aviso

Faz-se público que, por despacho de 8 de Novembro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos no Estatuto

行政暨公職司

公告

為填補本司人員編制專業技術員職程第一職階一等技術輔導員三缺，茲將根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》規定，以文件審閱、有限制的方式，遞交報考表格之期限為十日，為行政暨公職司之公務員進行一般晉升開考通告，張貼在水坑尾一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職司之行政暨財政處。

一九九九年十一月十六日於澳門行政暨公職司

司長 李麗如

(是項刊登費用為 MOP950.00)

為填補本司人員編制專業技術員職程第一職階一等助理技術員一缺，茲將根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》規定，以文件審閱、有限制的方式，遞交報考表格之期限為十日，為行政暨公職司之公務員進行一般晉升開考通告，張貼在水坑尾一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職司之行政暨財政處。

一九九九年十一月十六日於澳門行政暨公職司

司長 李麗如

(是項刊登費用為 MOP950.00)

通告

按照一九九九年十一月八日行政、教育暨青年事務政務司的批示：根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令重新修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》

dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, na área jurídica, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos, nas condições a seguir indicadas, que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM.

2.2. Os candidatos devem ainda possuir, como habilitações académicas, o grau de licenciatura em direito pelo sistema oficial de ensino de Macau; ou licenciatura em direito obtida no exterior do Território, desde que, quando de matriz diferente da referida anteriormente, possuam um curso complementar de direito em Macau.

2.3. Documentos a apresentar:

Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no presente aviso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no presente aviso;
- c) Nota curricular; e
- d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

的規定，現通過考試方式進行一般入職開考，以填補本司編制高級技術員組別二等高級技術員第一職階（法律範疇）兩缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般入職開考以考試方式進行。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人

凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定的擔任公職一般要件及具有下列條件的人士，均可在遞交報考申請表的限期前報考。

2.2. 此外，報考人亦須具有的學歷：澳門官方教育系統頒發的法學士學位；或本地區以外地區頒發的法學士學位。然而，倘報考人的學位非取自前者的系統，則須具有澳門法律的補充課程學歷。

2.3. 應遞交的文件：

與公職無聯繫的報考人應遞交：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 本通告所要求的學歷證明文件；及
- c) 履歷。

與公職有聯繫的報考人應遞交：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 本通告所要求的學歷證明文件；
- c) 履歷；

d) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等。

Os candidatos, pertencentes à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, edifício Administração Pública, 26.º andar.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de 2.ª classe compete elaborar pareceres e efectuar estudos de natureza científico-técnica na área da sua especialização, tendo em vista a fundamentação de tomada de decisões; participar em reuniões para análise de projectos ou programas; participar na concepção, redacção e implementação de projectos; proceder à adaptação de métodos e processos científico-técnicos; propor soluções com base em estudos e tratamento de dados; exercer funções consultivas; pode supervisionar ou coordenar outros trabalhadores.

5. Vencimento

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá a forma de prova escrita com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 5;
- b) Análise curricular — 3; e
- c) Entrevista profissional — 2.

7. Programa das provas

O programa abrangerá as seguintes matérias:

- a) Estatuto Orgânico de Macau;
- b) Lei Orgânica dos SAFP: Decreto-Lei n.º 23/94/M, de 9 de Maio;
- c) Régime Jurídico da Função Pública de Macau: Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M; Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de

報考人如屬本司人員，則豁免遞交 a)、b) 和 d) 項所指的文件；如文件已存檔於有關的個人檔案，須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交至水坑尾一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職司行政暨財政處。

4. 工作性質

二等高級技術員制定意見書和屬其專業範疇的科學技術研究報告，以便為決策提供依據；參加分析計劃或方案的會議；參與構思、撰寫和推行計劃的工作；配合科學技術的方法和程序；根據研究和資料處理提出解決方法；執行諮詢職務；監督或協調其他工人。

5. 薪俸

二等高級技術員第一職階薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附件表三薪俸索引表所載的 430 點。

6. 甄選方式

甄選將以不超過三小時筆試的知識考試進行，並輔以履歷分析及專業面試，評分比例如下：

- a) 筆試——5；
- b) 履歷分析——3；及
- c) 面試——2。

7. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

- a) 《澳門組織章程》；
- b) 《行政暨公職司組織法》：五月九日第 23/94/M 號法令；
- c) 《澳門公職法律制度》：十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》，十二月二十八日第 62/98/M 號法令《修改經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之公

Dezembro, que altera o ETAPM; Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro;

d) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Junho;

e) Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, e Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

f) Regime jurídico dos municípios: Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro;

g) Regime financeiro dos municípios: Lei n.º 11/93/M, de 27 de Dezembro; e

h) Estatuto dos Titulares de Cargos Municipais: e Lei n.º 26/88/M, de 3 de Outubro.

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

As datas da realização da prova de conhecimentos e da entrevista profissional constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

9. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Lúcia da Glória Filomena da Luz, directora.

Vogais efectivos: José Chu, subdirector; e

Gastão Humberto Barros Júnior, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Tou Chi Man, subdirector; e

Leong Pou Fong, chefe de departamento.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 9 de Novembro de 1999.

A Directora dos Serviços, *Lúcia da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 6 472,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Listas

Aos 17 de Setembro de 1999 teve lugar, pelas 9,30 horas, a realização de provas públicas para o preenchimento de vagas do

共行政工作人員通則》，十二月二十一日第85/89/M號，第86/89/M號及第87/89/M號法令；

d) 六月十八日第35/94/M號法令核准的《行政程序法典》；

e) 工程開支及取得財貨與勞務之制度：十二月十五日第122/84/M號法令，五月十五日第30/89/M號法令，七月六日第63/85/M號法令；

f) 市政區法律制度；十月三日第24/88/M號法律；

g) 市政廳財政制度；十二月二十七日第11/93/M號法律；及

h) 市政職務章程；十月三日第26/88/M號法律。

應考人在考試時可參閱有關上指內容的法規。

知識考試及專業面試舉行日期將載於獲接納應考人的確定名單中。

8. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

9. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：司長 李麗如

正選委員：副司長 朱偉幹；及

一等高級技術員 Gastão Humberto Barros
Júnior

候補委員：副司長 杜志文；及

廳長 梁寶鳳

一九九九年十一月九日於澳門行政暨公職司

司長 李麗如

(是項刊登費用為 MOP6,472.00)

衛生司

名單

澳門衛生司為填補仁伯爵綜合醫院內科之內科醫院主任醫生之人員編制空缺，已於一九九九年五月十九日第二十期《政府公

quadro de chefe de serviço hospitalar de medicina interna destinado ao Serviço de Medicina Interna do Centro Hospitalar Conde de São Januário, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 19 de Maio de 1999, com a seguinte lista classificativa:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
António Maria Azedo Victal	9,8
Lei Chin Ion	8,5
Lam Chi Leong	8,0

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 12 de Novembro de 1999).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 17 de Outubro de 1999.

O Júri:

Presidente: Dr. Mário Lima Évora.

Vogais: Dr. António Pinho Pereira; e

Dr. Luís Moules.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

Provisória dos candidatos admitidos e excluídos do concurso destinado à selecção de vinte licenciados em medicina para frequentarem o internato geral, previsto e regulado no Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, e publicado em aviso no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 27 de Outubro de 1999:

Candidatos admitidos:

AO CHI IEONG
AO CHONG UN
CHAN CHING HAN MAUREEN
CHAN CHIO PENG
CHAN CHON IN
CHAN KAM MAN
CHAN KUOC KEONG
CHAN MAN SI
CHAN SAI YAN
CHAN SIO WAI
CHAN WAI HAN
CHANG WAI KUAN
CHEANG CHONG U
CHEANG PENG CHUN
CHEONG SUT FEI
CHIANG SIO LENG
CHIANG WA KEONG
CHOI KA WAI
CHOI MEI WAN
CHONG IO HONG
CHONG TOU KUN
CHU CHON WA
CHU LAP HONG
CHU MEI LENG
FONG CHENG I
HO CHEOK KUAN

報》第二組內刊登開考通告。已於一九九九年九月十七日早上九時三十分舉行了公開考試，現公布評核成績名單如下：

合格應考人：	分
António Maria Azedo Victal	9.8
Lei Chin Ion	8.5
Lam Chi Leong	8.0

(經社會事務暨預算政務司於一九九九年十一月十二日批示確認)

一九九九年十月十七日於澳門衛生司

典試委員會：

主席：Mário Lima Évora 醫生

委員：António Pinho Pereira 醫生

Luís Moules 醫生

(是項刊登費用為 MOP1,361.00)

根據三月十五日第8/99/M號法令以及一九九九年十月二十七日第四十三期《政府公報》第二組內公布之規定，以開考形式甄選二十名醫科學士參加全科實習培訓。現公布准考人及不被接納的報考人之臨時名單如下：

准考人：

AO CHI IEONG
AO CHONG UN
CHAN CHING HAN MAUREEN
CHAN CHIO PENG
CHAN CHON IN
CHAN KAM MAN
CHAN KUOC KEONG
CHAN MAN SI
CHAN SAI YAN
CHAN SIO WAI
CHAN WAI HAN
CHANG WAI KUAN
CHEANG CHONG U
CHEANG PENG CHUN
CHEONG SUT FEI
CHIANG SIO LENG
CHIANG WA KEONG
CHOI KA WAI
CHOI MEI WAN
CHONG IO HONG
CHONG TOU KUN
CHU CHON WA
CHU LAP HONG
CHU MEI LENG
FONG CHENG I
HO CHEOK KUAN

Candidatos admitidos:

HO MENG KEI
HO WAI CHIO
HON CHON PAN
IAU SOK I
IO LAP NGAI
KONG KAM IENG
KUAN MENG TAT
KUOK CHI IAN
KUOK CHONG IEONG
KUOK CHONG IN
LAM CHI WAI
LAM CHON HENG
LAM LEE
LAM SUT LEI
LAM TAT KAT
LAM UN IENG
LAO HIO FAI
LAO KENG
LAO KIT CHENG
LAO WENG I
LAU KWO
LAU SUN YU
LEI CHIT
LEI CHOI CHU
LEI PUI CHAN
LEI SU FAN
LEONG CHI KEONG
LEUNG CHI ON
LEONG IEK HOU
LEONG KUAN FEI
LEONG SAO IENG
LEONG U MENG
LEUNG WAI MING
LO IENG HAM
LO SONG WAI
LOI SEONG CHON, aliás LOI SEONG NGAI
LOK MEI KUN
LUO CHI HSIU
LUO HSIANG YING
LUO TZE CHAO
MAK KAM LON
MOK KA POU
MOU IN NA
NG KEONG
NG KUAN MAN
NG SIO FAN
PANG MAN PAN
PAO SIO FU
SAM KA LAI
SI TOU CHOI IENG
SIT CHI
SONG MAN UN
SÓNIA DOS SANTOS TEMBE BANDEIRA
SU YE LAN
TAM KUOK WA
TANG CHI MAN
TANG HOI SEONG
WONG HONG CHEONG, aliás WONG HUNG
CHEUNG, aliás HUANG HONG XIANG
WONG KEI MUN
WONG KIN LONG
WONG KIN SANG
WONG PENG HONG
WONG SIO FONG
WONG WAN
YUNG KA KUEN
YUNG WAI TAN TAMMY

准考人：

HO MENG KEI
HO WAI CHIO
HON CHON PAN
IAU SOK I
IO LAP NGAI
KONG KAM IENG
KUAN MENG TAT
KUOK CHI IAN
KUOK CHONG IEONG
KUOK CHONG IN
LAM CHI WAI
LAM CHON HENG
LAM LEE
LAM SUT LEI
LAM TAT KAT
LAM UN IENG
LAO HIO FAI
LAO KENG
LAO KIT CHENG
LAO WENG I
LAU KWO
LAU SUN YU
LEI CHIT
LEI CHOI CHU
LEI PUI CHAN
LEI SU FAN
LEONG CHI KEONG
LEUNG CHI ON
LEONG IEK HOU
LEONG KUAN FEI
LEONG SAO IENG
LEONG U MENG
LEUNG WAI MING
LO IENG HAM
LO SONG WAI
LOI SEONG CHON 又名 LOI SEONG NGAI
LOK MEI KUN
LUO CHI HSIU
LUO HSIANG YING
LUO TZE CHAO
MAK KAM LON
MOK KA POU
MOU IN NA
NG KEONG
NG KUAN MAN
NG SIO FAN
PANG MAN PAN
PAO SIO FU
SAM KA LAI
SI TOU CHOI IENG
SIT CHI
SONG MAN UN
SÓNIA DOS SANTOS TEMBE BANDEIRA
SU YE LAN
TAM KUOK WA
TANG CHI MAN
TANG HOI SEONG
WONG HONG CHEONG 又名 WONG HUNG
CHEUNG 又名 HUANG HONG XIANG
WONG KEI MUN
WONG KIN LONG
WONG KIN SANG
WONG PENG HONG
WONG SIO FONG
WONG WAN
YUNG KA KUEN
YUNG WAI TAN TAMMY

Candidatos excluídos: a)

CHAN WING KIN MICHAEL
LEUNG KIN CHO WINTER
TANG MING KAI MICHAEL

a) Por não ter o requisito exigido no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro — residência no território de Macau (artigo 10.º, n.º 1, alínea f).

Nos termos do ETAPM, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão no prazo de dez dias, contados da data da publicação da lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 10 de Novembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Jorge Leitão Pereira.

Vogais: Kin Mui Ieong; e

Tong Ka Io.

(Custo desta publicação \$ 4 244,00)

Aviso

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a lista classificativa do exame final de especialidade de anesthesiologia, publicada no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 27 de Outubro de 1999, a páginas 7142, se rectifica:

Onde se lê: «Dr.ª Kyee Kyei ...»

deve ler-se: «Dr. Kyee Kyein ...».

Serviços de Saúde, em Macau, aos 11 de Novembro de 1999.

O Director dos Serviços, *Rogério A. Santos*.

(Custo desta publicação \$676,00)

SERVIÇOS DE JUSTIÇA**Listas**

Classificativa do candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga na categoria de primeiro-oficial administrativo, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Justiça, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 35, II Série, de 1 de Setembro de 1999:

Candidato aprovado: valores

Melinda da Conceição Ritchie Cabral 7,00

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o candidato pode interpor

不被接納的報考人：a)

CHAN WING KIN MICHAEL
LEUNG KIN CHO WINTER
TANG MING KAI MICHAEL

a) 因不具十一月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》的必要條件——在澳門地區居住。（第十條第一款f）項）

根據《澳門公共行政工作人員通則》之規定，不被接納的報考人可自本名單公布日起計十日內，向批准開考的實體提出上訴。

一九九九年十一月十日於澳門衛生司

典試委員會：

主席：Jorge Leitão Pereira

委員：Kin Mui Ieong

Tong Ka Io

（是項刊登費用為 MOP4,244.00）

通告

因刊登於一九九九年十月二十七日第四十三期《政府公報》第二組第7142頁內，關於麻醉科專科最後評核成績表出現文誤，特更正如下：

原文：“Dr.ª Kyee Kyei...”

應為：“Dr. Kyee Kyein...”。

一九九九年十一月十一日於澳門衛生司

司長 申道恕

（是項刊登費用為 MOP676.00）

司法事務司**名單**

為填補司法事務司行政人員組別第一職階一等行政文員職級一缺，經於一九九九年九月一日第三十五期第二組《政府公報》刊登以審查文件方式進行之普通限制性晉升試之開考通告，應考人評核名單如下：

合格之應考人：分

Melinda da Conceição Ritchie Cabral 7.00

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條規定，應考

recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 15 de Novembro de 1999).

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 11 de Novembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Lei Seng Lei, chefe de departamento.

Vogal efectiva: Celeste da Rosa, chefe de secção.

Vogal suplente: Chan Soi Fong, chefe de divisão, substituta.

(Custo desta publicação \$ 1 273,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas na categoria de segundo-oficial administrativo, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Justiça, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 35, II Série, de 1 de Setembro de 1999:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Seak Lin Tai	8,53
2.º Marina Amante Gomes	8,31

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 16 de Novembro de 1999).

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 11 de Novembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Lei Seng Lei, chefe de departamento.

Vogal efectiva: Celeste da Rosa, chefe de secção.

Vogal suplente: Chan Soi Fong, chefe de divisão, substituta.

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

Em consequência do deferimento de recurso apresentado por uma candidata, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 20 de Outubro de 1999, foi alterada parcialmente a lista classificativa da prova final relativa ao estágio para ingresso na carreira de oficial de justiça, publicada no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 22 de Setembro de 1999, republicando-

人可由本名單公布日起計十個工作天內提出上訴。

(於一九九九年十一月十五日經司法政務司之批示確認)

一九九九年十一月十一日於澳門司法事務司

典試委員會：

主席：廳長 李勝里

正選委員：科長 Celeste da Rosa

候補委員：代處長 陳瑞芳

(是項刊登費用為 MOP1,273.00)

為填補司法事務司行政人員組別第一職階二等行政文員職級兩缺，經於一九九九年九月一日第三十五期第二組《政府公報》刊登以審查文件方式進行之普通限制性晉升試之開考通告，應考人評核名單如下：

合格之應考人：	分
1.º Seak Lin Tai	8.53
2.º Marina Amante Gomes	8.31

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條規定，應考人可由本名單公布日起計十個工作天內提出上訴。

(於一九九九年十一月十六日經司法政務司之批示確認)

一九九九年十一月十一日於澳門司法事務司

典試委員會：

主席：廳長 李勝里

正選委員：科長 Celeste da Rosa

候補委員：代處長 陳瑞芳

(是項刊登費用為 MOP1,292.00)

由於一位應考人所提出的上訴獲得通過，經司法政務司一九九九年十月二十日之批示，刊登在一九九九年九月二十二日第三十八期第二組《政府公報》之為進入司法文員職程的有關實習之最後考試評核名單需作部分修改，現重新公布該部分被廢除所引致修改在上述評核名單的最後部分。

-se a parte final da referida lista classificativa, com as alterações resultantes desta revogação parcial.

Estagiários aprovados: Classificação

(.....)

51.º 5,04

52.º Lam U 5,00

Estagiários que obtiveram classificação final inferior a cinco valores: oito.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 11 de Novembro de 1999).

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 3 de Novembro de 1999.

A Comissão:

Chu Kin, juiz do Tribunal de Competência Genérica, presidente.

Chan Tsz King, delegado do Procurador nos Serviços do Ministério Público; e

João Magalhães, secretário judicial do Tribunal Superior de Justiça.

(Custo desta publicação \$ 1 517,00)

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Lista

A lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar na categoria de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão (*Boletim Oficial* n.º 19, II Série, de 12 de Maio de 1999):

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Wong Sok Heng	8,13
2.º Chan Shuk Wai	7,90
3.º Chong Chi Weng	7,73
4.º Chao Mei Leng	7,68
5.º Chu Iek Chong	7,61
6.º Lau Chi Mei	7,57
7.º Chan Mei Ieng, aliás Khwe Ma	7,52
8.º Lam Kong Chiu	7,34
9.º Chan Ian Long	7,28
10.º Lei Wai Fong	7,26

合格之實習員：分

(.....)

51.º 5.04

52.º 林瑜 5.00

最後評核成績低於五分之實習員——八位

(於一九九九年十一月十一日經司法政務司之批示確認)

一九九九年十一月三日於澳門司法事務司

典試委員會：

主席：普通管轄法院法官 朱健

檢察院檢察官 陳子勁

高等法院秘書長 João Pereira Simões Magalhães

(是項刊登費用為 MOP 1,517.00)

身 份 證 明 司

名 單

按一九九九年五月十二日第十九期第二組《政府公報》刊登之開考通告，有關以一般開考方式招聘人員，填補澳門身份證明司人員編制內第一職階二等技術員一缺。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：分

1.º Wong Sok Heng 8.13

2.º 陳淑慧 7.90

3.º 鍾子榮 7.73

4.º Chao Mei Leng 7.68

5.º 朱奕聰 7.61

6.º 劉志美 7.57

7.º 陳美英 7.52

8.º 林光照 7.34

9.º 陳恩龍 7.28

10.º 李惠芳 7.26

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores	合格應考人：	分
11.º Ivone Maria de Rosa	7,17	11.º Ivone Maria de Rosa	7.17
12.º Lai Tong Sang	7,05	12.º 賴東生	7.05
13.º Tai Kin Kam	7,02	13.º 戴健琴	7.02
14.º Yung Lai Shan	6,83	14.º 翁麗珊	6.83
15.º Cheong Pui Kuan	6,81	15.º Cheong Pui Kuan	6.81
16.º Chan Keong	6,80	16.º 陳強	6.80
17.º Wong Im Iong	6,77	17.º 黃艷容	6.77
18.º Choi In Hong	6,73	18.º 蔡燕航	6.73
19.º Vong Vai Hong	6,67	19.º 黃偉雄	6.67
20.º Tam Mei Kio	6,66	20.º 譚美嬌	6.66
21.º Chan Si Man	6,65	21.º Chan Si Man	6.65
22.º Tou Chan Kao	6,64	22.º Tou Chan Kao	6.64
23.º Ng Cheong Hei	6,62	23.º 吳祥熙	6.62
24.º Tien Chi Kit	6,36	24.º 田志潔	6.36
25.º Leong Sio Fong	6,34	25.º 梁少峰	6.34
26.º Chio Kuok Meng, aliás Chiu Kauk Main	6,32	26.º 趙國明	6.32
27.º Sam Choi Cheng	6,31	27.º Sam Choi Cheng	6.31
28.º Ao Weng Si	6,21	28.º 區詠詩	6.21
29.º Chau Chee Hou	6,21	29.º 周熾豪	6.21
30.º Irene Lam, aliás Lam Oi Lin	6,11	30.º Irene Lam 又名 Lam Oi Lin	6.11
31.º Tai Iu Ioc	6,09	31.º 戴如玉	6.09
32.º Leong Io Leng	6,08	32.º 梁曉玲	6.08
33.º Chan Kok Kuong	6,03	33.º 陳國光	6.03
34.º Wai Ngok Chong, aliás Vi Ngan Song, aliás Wai Wa Mou	6,00	34.º 韋岳松	6.00
35.º Leong Sok I	5,92	35.º Leong Sok I	5.92
36.º Un Sok Han	5,64	36.º 原淑嫻	5.64
37.º Tam Hoi Lam	5,52	37.º 譚凱林	5.52

Candidatos excluídos, por terem faltado à prova escrita, de acordo com o n.º 9 do artigo 62.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro: oitenta.

Candidatos excluídos, por terem faltado à entrevista profissional, de acordo com o n.º 9 do artigo 62.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro: três.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十二條第九款規定，缺席筆試而被取消的應考人：八十人。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十二條第九款規定，缺席專業面試而被取消的應考人：三人。

Candidatos excluídos, por terem obtido nota inferior a cinco valores na classificação final, de acordo com o n.º 3 do artigo 65.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro: onze.

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 5 de Novembro de 1999).

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 18 de Novembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Chan Hoi Fan.

Vogais: Lai Kam Chun, aliás Ivan Luis Lai; e

Ló Kam Pêk.

(Custo desta publicação \$ 4 244,00)

Anúncios

Torna-se público que se encontra afixada e pode ser consultada na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Identificação, sita no Largo do Senado, n.ºs 18-20, edifício China Comercial, 4.º andar, a lista provisória do concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar na categoria de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos SIM, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 17 de Novembro de 1999.

O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

(Custo desta publicação \$ 783,00)

Torna-se público que se encontra afixada e pode ser consultada na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Identificação de Macau, sita no Largo do Senado, n.ºs 18-20, edifício China Comercial, 4.º andar, a lista provisória do concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar na categoria de assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos SIM, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei

根 據 十 二 月 二 十 一 日 第 87/89/M 號 法 令 核 准，經 十 二 月 二 十 八 日 第 62/98/M 號 法 令 修 改 的 《 澳 門 公 共 行 政 工 作 人 員 通 則 》 第 六 十 五 條 第 三 款 規 定，在 最 後 評 核 中 得 分 少 於 五 分 的 應 考 人：十 一 人。

根 據 十 二 月 二 十 一 日 第 87/89/M 號 法 令 核 准，並 經 十 二 月 二 十 八 日 第 62/98/M 號 法 令 修 改 的 《 澳 門 公 共 行 政 工 作 人 員 通 則 》 第 六 十 八 條 之 規 定，應 考 人 可 自 本 名 單 公 布 之 日 起 計 十 個 工 作 天 內，向 核 准 招 考 的 實 體 提 起 訴 願。

(經一九九九年十一月五日司法政務司的批示確認)

一九九九年十一月十八日於澳門身份證明司

典試委員會：

主席：陳海帆

委員：黎錦川

羅金碧

(是項刊登費用為 MOP4,244.00)

公 告

茲公佈，身份證明司根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條的規定，以一般入職開考方式為填補身份證明司人員編制第一職階二等資訊技術員一缺事宜，現張貼有關報考人之臨時名單於議事亭前地十八至二十號中華商業大廈四字樓身份證明司之行政暨財政處。

一九九九年十一月十七日於澳門身份證明司

司長 黎英杰

(是項刊登費用為 MOP783.00)

茲公佈，身份證明司根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條的規定，以一般入職開考方式為填補身份證明司人員編制第一職階二等資訊督導員一缺事宜，現張

n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 18 de Novembro de 1999.

O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

(Custo desta publicação \$ 783,00)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Avisos

Notificação n.º 439/99

Ng Kam Chong, chefe do Departamento da Inspeção das Actividades Económicas, da Direcção dos Serviços de Economia, manda que sejam devidamente notificadas Vong Pui, portadora do «Mao Iek Cheng» n.º 62 515 da R. P. China, residente na Heong Chao Shan Cheong Chung Ká, n.º 139, China, e Iun Chong Oi, portadora do «Mao Iek Cheng» n.º 62 832 da R. P. China, residente na Van Chai Pat Kan Hao Sat Hong, n.º 17, China, de que, por despacho de 11 de Março de 1999, do subdirector dos Serviços, no uso da competência delegada, exarado no Processo de Transgressão n.º 1105/98/IAE/SC, foi determinada a aplicação de uma multa no valor de MOP 126 393,00 (cento e vinte e seis mil, trezentas e noventa e três patacas), que deverão pagar voluntariamente por meio de guia a solicitar nestes Serviços, no prazo de 15 (quinze) dias ou recorrer para o Tribunal Administrativo de Macau, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação deste anúncio, e que lhe foi imposta nos termos do n.º 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 59/98/M, de 21 de Dezembro, por tentativa de operação de exportação de 6 692 unidades do produto de maquilhagem para os olhos, 2 766 unidades do produto de maquilhagem para os lábios, 1 152 unidades de preparações para manicusos e pediculos, 345 unidades de lodo para maquilhagem e 163 caixinhas de maquilhagem para pele, fora dos locais designados pela Capitania dos Portos através do Edital n.º 2/97, tendo os mesmos sido declarados perdidos a favor do Território, nos termos da parte final da citada disposição legal.

O presente despacho punitivo é susceptível de recurso contencioso. O texto integral do acto administrativo será fornecido dentro das horas normais de expediente no Departamento da Inspeção das Actividades Económicas.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 11 de Novembro de 1999.

O Chefe do Departamento da Inspeção das Actividades Económicas, *Ng Kam Chong*.

(Custo desta publicação \$ 1 664,00)

貼有關報考人之臨時名單於議事亭前地十八至二十號中華商業大廈四字樓身份證明司之行政暨財政處。

一九九九年十一月十八日於澳門身份證明司

司長 黎英杰

(是項刊登費用為 MOP783.00)

經 濟 司

通知編號 439/99

經濟司經濟活動稽查廳廳長吳錦松著令通知汪佩小姐，持中華人民共和國貿易證編號 62515，居於中國香州山場中街一百三十九號，及殷仲愛小姐，持中華人民共和國貿易證編號 62832，居於中國灣仔八間屋十巷十七號，現根據本司副司長以被授予之權限，於一九九九年三月十一日繕於本廳違例訴訟程序編號第 1105/98/IAE/SC 檔案內的批示，茲決定對上述人士處以合共澳門幣十二萬六千三百九十三圓整之罰款，有關人士應於本通知刊出日起計十五天期限內到本司提取憑單，自願繳交罰款，或於四十五天期限內向澳門行政法院提出司法上訴。這是根據一九九八年十二月二十一日第 59/98/M 號法令重新公佈的一九九五年十二月十八日第 66/95/M 號法令第三十八條第四款之規定而強制的；處罰原因為在港務局第 2/97 號公佈所指定地點以外企圖出口 6, 692 支眼部用美容品，2,766 件口唇美容品，1,152 支手腳護理品，345 包美容之泥漿及 163 盒皮膚美容品；並根據上述法律條文最後部份之規定宣告把該等貨物撥歸本地區所有。

本處罰批示接受司法上訴。有關此行政行為的全文可於辦公時間內到經濟活動稽查廳索取。

一九九九年十一月十一日於澳門經濟司

經濟活動稽查廳廳長 吳錦松

(是項刊登費用為 MOP 1,664.00)

Notificação n.º 440/99

通知編號 440/99

Ng Kam Chong, chefe do Departamento da Inspeção das Actividades Económicas, da Direcção dos Serviços de Economia, manda que seja devidamente notificada Feng Meiyang, portadora de passaporte da R.P.C. n.º P3 578 750, residente em Chu Hoi, Chin San, Chou Pui Heong, n.º 2, China, de que, por despacho de 5 de Janeiro de 1999, do subdirector dos Serviços, no uso da competência delegada, exarado no Processo n.º 1049/98/IAE/SC, foi determinada a aplicação de uma multa no valor de MOP 5 000,00 (cinco mil patacas), que deverá pagar voluntariamente por meio de guia a solicitar nestes Serviços, no prazo de 15 (quinze) dias ou recorrer para o Tribunal Administrativo de Macau, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação deste anúncio, e que lhe foi imposta nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 59/98/M, de 21 de Dezembro, por operação de importação de 1 398 peças de telas de forros para calções, de cor branca, 85 peças de telas de bolso para camisolas, de cor azul e com estampagem, e 136 peças de telas de mangas curtas para camisolas, de cor azul, sem a competente licença, tendo as mesmas sido declaradas perdidas a favor do Território, nos termos da parte final da citada disposição legal.

O presente despacho punitivo é susceptível de recurso contencioso. O texto integral do acto administrativo será fornecido dentro das horas normais de expediente no Departamento da Inspeção das Actividades Económicas.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 11 de Novembro de 1999.

O Chefe do Departamento da Inspeção das Actividades Económicas, *Ng Kam Chong*.

(Custo desta publicação \$ 1 507,00)

經濟司經濟活動稽查廳廳長吳錦松著令通知馮媚英小姐，持中華人民共和國因公普通護照編號P.3578750，居於中國前山造貝鄉二號，現根據本司副司長以被授予之權限，於一九九九年一月五日繕於本廳第 1049/98/IAE/SC 號檔案內的批示，茲決定對上述人士處以澳門幣伍仟圓整之罰款，有關人士應於本通知刊出日起計十五天期限內到本司提取憑單，自願繳交罰款，或於四十五天期限內向澳門行政法院提出司法上訴，這是根據一九九八年十二月二十一日第 59/98/M 號法令重新公佈的一九九五年十二月十八日第 66/95/M 號法令第三十七條第一款之規定而強制的；處罰原因為不具有效准照進口 1,398 件短褲之白色布裁片，85 件休閒衣之藍色印花袋布裁片及 136 件休閒衣之藍色短袖袖片裁片；並根據上述法律條文最後部份之規定宣告把該等貨物撥歸本地區所有。

本處罰批示接受司法上訴。有關此行政行為的全文可於辦公時間內到經濟活動稽查廳索取。

一九九九年十一月十一日於澳門經濟司

經濟活動稽查廳廳長 吳錦松

(是項刊登費用為 MOP1,507.00)

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, (área de electrónica), do grupo de pessoal técnico da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 35, II Série, de 1 de Setembro de 1999:

Candidatos aprovados:	valores
Vong Va Sam	7,2
Lou Fan	5,8

地 球 物 理 暨 氣 象 台

名 單

地球物理暨氣象台為填補人員編制內技術人員組別（電子範疇）第一職階二等技術員一個空缺，經於一九九九年九月一日第三十五期《政府公報》第二組公佈以考試方式進行一般入職開考的招考通告。現公布應考人考試成績如下：

合格應考人：	分
黃華森	7.2
盧奮	5.8

Candidatos excluídos:

Chan Sai Cheong; b)

Fong Chi Hang; a)

Fong Hak Meng; a)

Kou Seng Chi; a)

Lam Man Wa; a)

Lao Pak Seng; a)

Ng Leong Kam; a)

Sun Wai San; a)

Tang Chan Kit; a)

U Pui Un; b)

Vong Kin Keong. a)

a) Nos termos do n.º 3 do artigo 65.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro: nove;

b) Nos termos do n.º 9 do artigo 62.º do supracitado Estatuto:

Por terem faltado à entrevista profissional: dois.

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Novembro de 1999).

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 17 de Novembro de 1999.

O Júri:

Presidente: António Viseu, subdirector.

Vogais: Hak Keng Lam, técnico superior principal; e

Tam Kin Seng, técnico superior principal.

(Custo desta publicação \$ 2 486,00)

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, apenas para os funcionários da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento

被淘汰的應考人：

陳世昌；b)

馮志恆；a)

馮克明；a)

高承志；a)

林文華；a)

劉伯承；a)

伍良錦；a)

孫偉山；a)

鄧燦傑；a)

余培源；b)

黃健強。a)

a) 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款的規定：九名。

b) 根據上述通則第六十二條第九款的規定：

——因缺席專業面試：兩名。

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經一九九九年十一月十六日運輸暨工務政務司的批示確認)

一九九九年十一月十七日於澳門地球物理暨氣象台

典試委員會：

主席：副司長 António Viseu

委員：首席高級技術員 林克勤

首席高級技術員 譚建成

(是項刊登費用為 MOP2,486.00)

公 告

茲通知根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，只為地球物理暨氣象台人員而設的文件審閱、有

de três lugares de meteorologista operacional principal, 1.º escalão, da carreira de meteorologista operacional do quadro de pessoal dos SMG.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado no quadro de anúncio da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, sita na Rampa do Observatório, s/n, Taipa Grande, Taipa, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 18 de Novembro de 1999.

O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

(Custo desta publicação \$ 1 136,00)

限制方式進行一般晉升開考，以填補地球物理暨氣象台人員編制內氣象技術員編制之第一職階首席氣象技術員三個空缺。

上述開考之通告已張貼於氹仔大潭山天文台斜路地球物理暨氣象台之告示板上。報考申請應自本公告於《政府公報》刊登之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

一九九九年十一月十八日於澳門地球物理暨氣象台

司長 馮瑞權

(是項刊登費用為 MOP1,136.00)

SERVIÇOS DE TURISMO

Anúncio

Faz-se público que se acham abertos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, apenas para os funcionários da Direcção dos Serviços de Turismo, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento das seguintes vagas, do quadro de pessoal da DST:

Duas vagas de assistente de relações públicas de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional;

Uma vaga de fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional; e

Seis vagas de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Turismo, sita no Largo do Senado, n.º 9, edifício Ritz, 1.º andar, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 11 de Novembro de 1999.

O Director dos Serviços, substituto, *Rodolfo M. B. Faustino*.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

旅 遊 司

公 告

茲通知根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，只為旅遊司人員而設的文件審閱及有限制的方式進行一般晉升開考，以填補旅遊司以下實位人員空缺：

專業技術人員組別第一職階一等公關督導員二缺；

專業技術人員組別第一職階一等攝影師及視聽器材操作員一缺；及

專業技術人員組別第一職階一等技術輔導員六缺。

上述開考之通告已張貼在議事亭前地九號利斯大廈旅遊司一樓行政暨財政處。報考申請應自本公告於《政府公報》刊登之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

一九九九年十一月十一日於澳門旅遊司

代司長 霍天樂

(是項刊登費用為 MOP1,429.00)

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**Anúncio**

Torna-se público que se encontram afixados no Sector Administrativo e Financeiro do Gabinete de Comunicação Social (GCS), sito na Rua de S. Domingos, n.º 1, 1.º andar, os avisos de abertura dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, com o prazo de dez dias, apenas para os funcionários deste Gabinete, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal do GCS:

Um lugar de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de tradução; e

Um lugar de fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 15 de Novembro de 1999.

O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

(Custo desta publicação \$ 901,00)

CAPITANIA DOS PORTOS**Anúncio**

Torna-se público que se encontra afixada na Divisão Administrativa/Secção de Pessoal da Capitania dos Portos de Macau, sita na Calçada da Barra — Quartel dos Mouros, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal desta Capitania, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 3 de Novembro de 1999, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 16 de Novembro de 1999.

A Directora, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS****Anúncio**

Do concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe,

新聞司**公告**

為填補新聞司人員編制下列空缺，茲將根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》之規定，只為新聞司公務員而設，以文件審閱及有限制方式進行一般晉升開考之通告，張貼於板樟堂街一號一樓本司行政暨財政組：

翻譯人員組別第一職階首席翻譯員一缺；及

專業技術人員組別第一職階一等攝影師及視聽器材操作員一缺。

一九九九年十一月十五日於澳門新聞司

司長 簡明思

(是項刊登費用為 MOP901.00)

港務局**公告**

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現把填補本局人員編制內翻譯員職程第一職階一等翻譯一缺，以通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的臨時名單張貼於萬里長城〔水師廠〕澳門港務局之行政處/人事科。其招考通告的公告已公佈於一九九九年十一月三日第四十四期《政府公報》第二組內。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

一九九九年十一月十六日於澳門港務局

局長 黃穗文

(是項刊登費用為 MOP950.00)

澳門保安部隊**保安事務司****公告**

澳門保安部隊事務司為填補文職人員編制專業技術人員組別內第一職階二等技術輔導員二缺，經於一九九九年九月十五日第

1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 15 de Setembro de 1999.

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a lista definitiva dos candidatos encontra-se afixada no átrio do Quartel de São Francisco, sito na Calçada dos Quartéis, a fim de ser consultada.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 18 de Novembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Cheang Hoi Lok, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais: Lei Chon Wa, chefe do CB; e

Ng Kai Leng, adjunto-técnico de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

三十七期《政府公報》第二組刊登以考試方式進行一般入職開考的招考通告。

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，報考人確定名單已張貼位於兵營斜巷的嘉思欄兵營大堂，以供參閱。

一九九九年十一月十八日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：二等高級技術員 鄭許諾

委員：消防隊區長 李俊華

一等技術輔導員 伍桂玲

(是項刊登費用為 MOP1,253.00)

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de seis lugares de inspector especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico-profissional da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego (*Boletim Oficial* n.º 27, II Série, de 7 de Julho de 1999):

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º U Wang U	7,51
2.º Fernando António Ferreira	7,49
3.º Luís Manuel dos Remedios Cesar	7,44
4.º Lei Fu Hou	7,36
5.º Chan Fai	7,20
6.º Au Choi Fan	6,94

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 12 de Novembro de 1999).

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 17 de Novembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Raimundo Viseu Bento, chefe de departamento.

勞工暨就業司

名單

勞工暨就業司為填補人員編制專業技術人員組別特級督察第一職階六缺，經於一九九九年七月七日第二十七期《政府公報》第二組刊登以文件審閱，有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人考試成績如下：

合格應考人：	分
1.º 余宏宇	7.51
2.º Fernando António Ferreira	7.49
3.º Luís Manuel dos Remedios Cesar	7.44
4.º 李富豪	7.36
5.º 陳暉	7.20
6.º Au Choi Fan	6.94

(經經濟協調政務司一九九九年十一月十二日批示確認)

一九九九年十一月十七日於澳門勞工暨就業司

典試委員會：

主席：廳長 雷文

Vogais: Chio Pou Chu, chefe de divisão; e

委員：處長 趙寶珠

José Carlos dos Santos Bento da Silva, técnico superior assessor.

顧問高級技術員 蕭若瑟

(Custo desta publicação \$ 1 527,00)

(是項刊登費用為 MOP1,527.00)

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Listas

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira administrativa, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 22 de Setembro de 1999:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Lok Siu Ieng	8,2

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Novembro de 1999).

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 15 de Novembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Cheong Sio Kei, subdirector.

Vogais: Albino de Castro Ribas da Silva, chefe de divisão; e

Ângela da Conceição Nogueira, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de topógrafo especialista, 1.º escalão, da carreira de regime geral técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 22 de Setembro de 1999:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Vong Iun I	8,3

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei

地 圖 繪 製 暨 地 籍 司

名 單

為填補地圖繪製暨地籍司人員編制行政職程第一職階首席行政文員一缺，經於一九九九年九月二十二日第三十八期《政府公報》第二組公布以文件審核、有限制方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
駱少英	8.2

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經一九九九年十一月四日運輸暨工務政務司批示確認)

一九九九年十一月十五日於澳門地圖繪製暨地籍司

典試委員會：

主席：副司長 張紹基

委員：處長 Albino de Castro Ribas da Silva

科長 Ângela da Conceição Nogueira

(是項刊登費用為 MOP1,321.00)

地圖繪製暨地籍司為填補人員編制專業技術人員職程中的特級地形測量員，第一職階一缺，經於一九九九年九月二十二日第三十八期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
黃婉兒	8.3

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行

n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Novembro de 1999).

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 16 de Novembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Cheong Sio Kei, director, substituto.

Vogais: Rosa Maria Ieong, aliás Ieong Mui Kuai, chefe de divisão; e

Tam Kuong Man, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

政工作人員通則》第六十八條之規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經一九九九年十一月四日運輸暨工務政務司的批示確認)

一九九九年十一月十六日於澳門地圖繪製暨地籍司

典試委員會：

主席：代司長 張紹基

委員：處長 楊玫瑰

處長 譚光民

(是項刊登費用為 MOP1,321.00)

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Listas

Classificativa final dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Polícia Judiciária de Macau, na área de administração pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 23, II Série, de 9 de Junho de 1999:

A) Candidatos aprovados:	valores
1.º Tou Sok Sam	7,915
2.º Ieong Chon Lai	6,822
3.º Lee Sio Kun	6,438
4.º Kou Lai Kun	6,143
5.º Lam Mei Sio	6,087
6.º Tang Mei Chan	6,059
7.º Lei Sio Fong	5,750
8.º Kuok Iok Fan	5,652
9.º Ho Kam Meng	5,547
10.º Lei U Tang	5,460
11.º Loi In Peng	5,444
12.º Lau Kit Sam	5,410
13.º Ung Mei Kuan	5,347
14.º Ieong Heng Mui	5,273
15.º U Iok Lan	5,210

司 法 警 察 司

名 單

透過刊登於一九九九年六月九日第二十三期第二組《政府公報》之公告，有關以一般、入職、普通、考核形式開考，以填補澳門司法警察司編制內高級技術人員組別公共行政範疇的第一職階二等高級技術員四缺，該開考合格應考人的最後評核名單如下：

A) 合格之應考人為：	分
1.º 杜淑森	7.915
2.º 楊春麗	6.822
3.º 李小娟	6.438
4.º 高麗娟	6.143
5.º 林微笑	6.087
6.º 鄧美珍	6.059
7.º 李少芳	5.750
8.º 郭玉芬	5.652
9.º 何金明	5.547
10.º 李宇騰	5.460
11.º 呂燕屏	5.444
12.º 劉潔心	5.410
13.º 吳美君	5.347
14.º 楊慶梅	5.273
15.º 余玉蘭	5.210

A) <i>Candidatos aprovados:</i>	valores
16.º Lei Wai Fong	5,167
17.º Leong In Peng, aliás Erica Leong	5,060

B) *Candidatos excluídos por terem faltado à prova de conhecimentos:* vinte e nove.

C) *Candidatos excluídos por terem faltado à entrevista profissional:* quatro.

D) *Candidatos excluídos por terem obtido classificação final inferior a cinco valores:* trinta e nove.

Observações:

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os concorrentes podem interpor recurso desta lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 12 de Novembro de 1999).

Polícia Judiciária, em Macau, aos 8 de Novembro de 1999.

O júri do concurso:

Presidente: Wong Sio Chak, subdirector.

Vogais efectivos: Delana Diana Dias, chefe de departamento;
e

Carlos Alberto Anok Cabral, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 2 740,00)

De classificação final dos candidatos aprovados no curso de formação, com vista ao preenchimento de seis lugares e dos que vierem a verificar-se no prazo de um ano, contado a partir da data da publicação da respectiva lista classificativa final no *Boletim Oficial*, de inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal de investigação criminal da Polícia Judiciária de Macau, cujo aviso da abertura de concurso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, II Série, de 28 de Julho de 1999:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Augusto do Carmo Amante Gomes	84,70
2.º João Augusto da Rosa	84,30
3.º Firmino Angelo Machado de Mendonça	82,80
4.º Mário António Lameiras	82,60
5.º Eduardo Baptista da Rosa	80,80
6.º Roberto Siu Lopes	77,50
7.º Aleixo Estevão Nunes	77,20

A) 合格之應考人為：	分
16.º 李惠芳	5.167
17.º 梁燕萍	5.060

B) 因缺席知識考試之應考人：二十九人

C) 因缺席專業面試考試之應考人：四人

D) 因最後評核分數低於五分之應考人：三十九人

注意：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，投考人可於本名單公佈日起計十個工作天內就本名單提出上訴。

(按照司法政務司於一九九九年十一月十二日批示確認)

一九九九年十一月八日於澳門司法警察司

典試委員會：

主席：副司長 黃少澤

正選委員：廳長 狄愛斯

處長 歐萬龍

(是項刊登費用為 MOP2,740.00)

按照刊登於一九九九年七月二十八日第三十期第二組《政府公報》之通告，通過培訓課程之合格應考人的最後評核名單如下，該培訓課程以填補刑事偵查人員組別的第一職階二等督察之六個空缺和為填補將來出現之空缺，考試成績有效期為一年，由最後評核名單公佈日起計算：

合格之學員：	分
1.º Augusto do Carmo Amante Gomes	84.70
2.º João Augusto da Rosa	84.30
3.º Firmino Angelo Machado de Mendonça	82.80
4.º Mário António Lameiras	82.60
5.º Eduardo Baptista da Rosa	80.80
6.º Roberto Siu Lopes	77.50
7.º Aleixo Estevão Nunes	77.20

Observações:

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os concorrentes podem interpor recurso desta lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 19 de Novembro de 1999).

Polícia Judiciária, em Macau, aos 18 de Novembro de 1999.

O júri do concurso:

Presidente: António Francisco Marques Baptista, director.

Vogais efectivos: Wong Sio Chak, subdirector; e

Cheong Ioc Ieng, directora da Escola.

(Custo desta publicação \$ 1 869.00)

De classificação final dos candidatos aprovados no curso de formação, com vista ao preenchimento de onze lugares e dos que vierem a verificar-se no prazo de um ano, contado a partir da data da publicação da respectiva lista classificativa final no *Boletim Oficial*, de subinspector, 1.º escalão, do quadro de pessoal de investigação criminal da Polícia Judiciária de Macau, cujo aviso de abertura de concurso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, II Série, de 28 de Julho de 1999:

備註:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，應考人可在最後評分名單公佈日起十個工作日內對本名單提出上訴。

(按照司法政務司於一九九九年十一月十九日的批示確認)

一九九九年十一月十八日於澳門司法警察司

典試委員會成員:

主席: 司長 白德安學士

正選委員: 副司長 黃少澤學士

警察學校校長 張玉英

(是項刊登費用為 MOP1,869.00)

按照刊登於一九九九年七月二十八日第三十期第二組《政府公報》之通告，通過培訓課程之合格應考人的最後評核名單如下，該培訓課程以填補刑事偵查人員組別的第一職階副督察之十一個空缺和為填補將來出現之空缺，考試成績有效期為一年，由最後評核名單公佈日起計算。

Candidatos aprovados:

valores

合格之學員:

分

1.º Chan Ca Sok	78,00
2.º Lou Iok Chun	77,50
3.º Hó Hou Hón, aliás Adriano Marques Hó	77,40
4.º Porfirio Zeferino de Souza	75,60*
5.º Vong Chi Hong	75,60
6.º Alberto Guerreiro Amante Soares	75,30
7.º Rui Manuel da Amada Izidro	71,10
8.º Cheong San Cheung	68,50
9.º Estanislau Carlos do Rosário	67,20
10.º Armando Francisco de Paula Dias	66,60
11.º Horácio Luís Sales de Oliveira	66,20
12.º Cheong Kin Wa	65,70

1.º 陳家樂	78.00
2.º 盧玉泉	77.50
3.º 何浩瀚	77.40
4.º Porfirio Zeferino de Souza	75.60*
5.º 黃志康	75.60
6.º Alberto Guerreiro Amante Soares	75.30
7.º Rui Manuel da Amada Izidro	71.10
8.º 張新祥	68.50
9.º Estanislau Carlos do Rosário	67.20
10.º Armando Francisco de Paula Dias	66.60
11.º Horácio Luís Sales de Oliveira	66.20
12.º 張健華	65.70

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores	合格之學員：	分
13.º Manuel António Mendes Gil	65,50	13.º Manuel António Mendes Gil	65.50
14.º Choi Iat Peng	64,90	14.º 徐一平	64.90
15.º António Francisco Alexandrino Petrovich da Silva	63,60	15.º António Francisco Alexandrino Petrovich da Silva	63.60
16.º Augusto Assis do Serro	63,30	16.º Augusto Assis do Serro	63.30
17.º Fong Wai Weng	61,40	17.º 方偉榮	61.40

(*) Por ter maior antiguidade na categoria, nos termos do disposto no artigo 13.º, n.ºs 2, alínea a), e 3, alínea a), da Portaria n.º 136/91/M, de 5 de Agosto.

Observações:

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os concorrentes podem interpor recurso desta lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 19 de Novembro de 1999).

Polícia Judiciária, em Macau, aos 18 de Novembro de 1999.

O júri do concurso:

Presidente: António Francisco Marques Baptista, director.

Vogais efectivos: Wong Sio Chak, subdirector; e

Fernando Plácido Carion, inspector de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 2 642,00)

(*) : 根據八月五日第 136/91/M 號法令第十三條第二款 a) 項及第三款 a) 項之規定，在職級之年資較長。

備註：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可在最後評分名單公佈日起十個工作日內對本名單提出上訴。

(按照司法政務司於一九九九年十一月十九日批示確認)

一九九九年十一月十八日於澳門司法警察司

典試委員會成員：

主席：司長 白德安

正選委員：副司長 黃少澤

二等督察 賈利安

(是項刊登費用為 MOP2,642.00)

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Avisos

Faz-se público que, por deliberação camarária n.º 295/43/CMI/99, de 5 de Novembro, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução, do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, com dez dias de prazo para a apre-

海島市市政廳

通告

按照一九九九年十一月五日第 295/43/CMI/99 號市政決議，以及經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補海島市市政廳人員編制內翻譯人員組別第一職階一等翻譯員一缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為海島市市政廳人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》

sentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os intérpretes-tradutores de 2.ª classe do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado, expressamente, tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A candidatura é formalizada mediante a apresentação de requerimento, em impresso próprio, a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, no Sector de Expediente Geral e Arquivo da CMI, sito na Rua Correia da Silva, s/n, Taipa.

4. Conteúdo funcional

Ao intérprete-tradutor de 1.ª classe cabem funções de tradução de textos escritos em determinada língua para outra, respeitando o conteúdo e a forma literária; lê e estuda o texto original para apreender o sentido geral da obra; converte-a para a língua pretendida, procurando transmitir fielmente o pensamento e a ideia original, mantendo, dentro do possível, a forma literária do autor. Pode interpretar textos falados e conversações de uma língua para outra, respeitando o sentido exacto das intervenções.

5. Vencimento

O intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 490 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

公布之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定的條件的海島市市政廳人員編制內二等翻譯員均可報考。

2.2. 應遞交的文件：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c) 履歷。

- 如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交 a) 及 b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須透過提交《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的專用印件作成之申請書，使報考符合形式上之規定，並於指定期限及辦公時間內遞交往氹仔告利雅施利華街海島市市政廳大樓文書暨檔案組。

4. 工作性質

一等翻譯員之工作為：在尊重有關內容及風格下，將文本由一種語言翻譯成另一種語言；閱讀並鑽研原文以理解其整體意思，盡可能在保留作者文風的前提下，將文本用另一種語言表達，力圖忠誠地傳達原文本之思想和意念。在尊重發言的準確意思下，可以由一種語言傳譯至另一種語言。

5. 薪俸

第一職階一等翻譯員之薪俸點為附於十二月二十一日第 86/89/M 號法令之薪俸索引表之四百九十點。

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Leong Madalena, chefe do Departamento de Administração e Finanças.

Vogais efectivos: Licenciada Kong Si Kei, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos; e

Licenciado Chan Iat Hong, aliás Chan Kuok Hong, chefe da Divisão Económico-Financeira.

Vogais suplentes: Licenciada Albertina Maria Jorge, chefe da Divisão do Património, Licenciamento e Fiscalização; e

Licenciada Io Sio Nga, chefe do Sector de Contabilidade.

Taipa, Paços do Concelho, aos 12 de Novembro de 1999.

O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

(Custo desta publicação \$ 4 029,00)

Faz-se público que, por deliberação camarária n.º 294/43/CMI/99, de 5 de Novembro, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de três lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional, do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da CMI, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos de 1.ª classe do quadro de pessoal da CMI, que reúnam as condições estipuladas no

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：行政暨財政部部長 梁慧明

正選委員：人力資源管理處處長 江詩琪學士

經濟財政處處長 陳日鴻又名陳國鴻學士

候補委員：財產、准照暨稽查處處長 關施苑學士

會計組組長 姚小雅學士

一九九九年十一月十二日於氹仔海島市市政廳

主席 馬家傑

(是項刊登費用為 MOP4,029.00)

按照一九九九年十一月五日第 294/43/CMI/99號市政決議，以及經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補海島市市政廳人員編制內專業技術人員組別第一職階首席技術輔導員三缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為海島市市政廳人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1 報考人：

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規

n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado, expressamente, tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A candidatura é formalizada mediante a apresentação de requerimento, em impresso próprio, a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, no Sector de Expediente Geral e Arquivo da CMI, sito na Rua Correia da Silva, s/n, Taipa.

4. Conteúdo funcional

Funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O adjunto-técnico principal, vence pelo índice 350 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Leong Madalena, chefe do Departamento de Administração e Finanças.

Vogais efectivos: Licenciado Chan Iat Hong, aliás Chan Kuok Hong, chefe da Divisão Económico-Financeira; e

definidos condições do Hoi Saai Municipal Administration staff recruitment within the first grade technical auxiliary staff may apply.

2.2 應遞交的文件：

a) 身份證明文件副本；

b) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交 a) 及 b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須透過提交《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的專用印件作成之申請書，使報考符合形式上之規定，並於指定期限及辦公時間內遞交往氹仔告利雅施利華街海島市市政廳大樓文書暨檔案組。

4. 工作性質

需具理論及實用的技術知識及專業資格，以便在既定的指示下，按其對技術方法及程序的認識，配合、擔任、執行或應用其技術的職務。

5. 薪俸

首席技術輔導員薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件表三薪俸索引表所載的三百五十點。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：行政暨財政部部長 梁慧明

正選委員：經濟財政處處長 陳日鴻又名陳國鴻學士

Licenciada Kong Si Kei, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Vogais suplentes: Licenciada Io Sio Nga, chefe do Sector de Contabilidade; e

Licenciada Au Wai Un, chefe do Sector de Aprovisionamento.

Taipa, Paços do Concelho, aos 12 de Novembro de 1999.

O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

(Custo desta publicação \$ 3 755,00)

Faz-se público que, por deliberação camarária n.º 296/43/CMI/99, de 5 de Novembro, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de três lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da CMI, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os primeiros-oficiais administrativos do quadro de pessoal da CMI, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se

human resources management officer 江詩琪學士

候補委員：會計組組長 姚小雅學士

供應組組長 區惟苑學士

一九九九年十一月十二日於氹仔海島市市政廳

主席 馬家傑

(是項刊登費用為 MOP3,755.00)

按照一九九九年十一月五日第296/43/CMI/99號市政決議，以及經十二月二十八日第62/98/M號法令所修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補海島市市政廳人員編制行政人員組別第一職階首席行政文員三缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為海島市市政廳人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1 報考人：

凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定的條件的海島市市政廳人員編制內一等文員均可報考。

2.2 應遞交的文件：

a) 身份證明文件副本；

b) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交 a) 及

encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado, expressamente, tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A candidatura é formalizada mediante a apresentação de requerimento, em impresso próprio, a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, no Sector de Expediente Geral e Arquivo da CMI, sito na Rua Correia da Silva, s/n, Taipa.

4. Conteúdo funcional

Ao oficial administrativo principal cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5. Vencimento

O oficial administrativo principal, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indicatória de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Leong Madalena, chefe do Departamento de Administração e Finanças.

Vogais efectivos: Licenciada Albertina Maria Jorge, chefe da Divisão do Património, Licenciamento e Fiscalização; e

Artur Josefát Isac André da Conceição Pereira, chefe do Sector de Recursos Humanos.

Vogais suplentes: Licenciado Ieong Seng Sok, chefe do Sector de Animação e Desporto Recreativo; e

Licenciado Mak Sio Pang, chefe da Divisão de Jardins, Áreas Ajardinadas e Parques.

Taipa, Paços do Concelho, aos 12 de Novembro de 1999.

O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須透過提交《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的專用印件作成之申請書，使報考符合形式上之規定，並於指定期限及辦公時間內遞交往氹仔告利雅施利華街海島市市政廳大樓文書暨檔案組。

4. 工作性質

首席行政文員之工作為：在一般的指示下，按一定複雜程度的既定程序，在一個或多個行政工作範圍內，尤其是在會計、人事管理、行政及財政管理、秘書職務、檔案、文書及打字方面執行職務。

5. 薪俸

首席行政文員薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件表三薪俸索引表所載的三佰零五點。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：行政暨財政部部長 梁慧明

正選委員：財產、准照暨稽查處處長 關施苑學士

人力資源組組長 彭利萊

候補委員：康樂暨體育組組長 楊成朔學士

花園、園林區暨公園處處長 麥肇鵬學士

一九九九年十一月十二日於氹仔海島市市政廳

主席 馬家傑

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

社 會 工 作 司

Listas

名 單

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 29 de Setembro de 1999:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Lo Heng Io	8,39
2.º Au Chi Keung	8,36

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 10 de Novembro de 1999).

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 5 de Novembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Iong Kong Io.

Vogais efectivos: Zhang Hong Xi; e

Maria Teresa Pinto de Almeida Chaves Almeida.

(Custo desta publicação \$ 1 458,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social de Macau, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 29 de Setembro de 1999:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Leong Peng Kuan	8,52

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

澳門社會工作司為填補人員編制內高級技術人員職程顧問高級技術員第一職階二缺，經於一九九九年九月二十九日第三十九期《政府公報》第二組公布以文件審閱有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人考試成績如下：

合格應考人：	分
1.º 羅慶堯	8.39
2.º 區志強	8.36

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會事務暨預算政務司於一九九九年十一月十日所作出的批示確認)。

一九九九年十一月五日於澳門社會工作司

典試委員會：

主席：容光耀

正選委員：張鴻喜

Maria Teresa Pinto de Almeida Chaves Almeida

(是項刊登費用為 MOP1,458.00)

澳門社會工作司為填補人員編制內高級技術人員職程首席高級技術員第一職階一缺，經於一九九九年九月二十九日第三十九期《政府公報》第二組公布以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人考試成績如下：

合格應考人：	分
梁炳鈞	8.52

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 16 de Novembro de 1999).

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 8 de Novembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Zhang Hong Xi, chefe de departamento.

Vogais: Maria Amélia Monteiro Rodrigues, chefe de divisão;
e

André Eduardo de Aragão Gonçalves de Azevedo, técnico superior principal.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social de Macau, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 29 de Setembro de 1999:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Ana Maria Cheng da Rosa	8,40

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 16 de Novembro de 1999).

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 8 de Novembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Zhang Hong Xi, chefe de departamento.

Vogais: Maria Amélia Monteiro Rodrigues, chefe de divisão;
e

André Eduardo de Aragão Gonçalves de Azevedo, técnico superior principal.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

De classificação final do concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assisten-

(經社會事務暨預算政務司於一九九九年十一月十六日所作出的批示確認)

一九九九年十一月八日於澳門社會工作司

典試委員會：

主席：廳長 張鴻喜

委員：處長 Maria Amélia Monteiro Rodrigues

首席高級技術員 André Eduardo de Aragão
Gonçalves de Azevedo

(是項刊登費用為 MOP1,429.00)

澳門社會工作司為填補人員編制內翻譯人員職程首席翻譯人員第一職階一缺，經於一九九九年九月二十九日第三十九期《政府公報》第二組公布以文件審閱有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人考試成績如下：

合格應考人：	分
Ana Maria Cheng da Rosa	8.40

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會事務暨預算政務司於一九九九年十一月十六日所作出的批示確認)

一九九九年十一月八日於澳門社會工作司

典試委員會：

主席：廳長 張鴻喜

委員：處長 Maria Amélia Monteiro Rodrigues

首席高級技術員 André Eduardo de Aragão
Gonçalves de Azevedo

(是項刊登費用為 MOP1,429.00)

澳門社會工作司為填補人員編制內資訊督導人員職程一等資訊督導員第一職階一缺，經於一九九九年九月二十九日第三十九

te de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de assistente de informática do grupo de pessoal do Instituto de Acção Social de Macau, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 29 de Setembro de 1999:

Candidato aprovado: valores
Chang Im Fong 7,84

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 10 de Novembro de 1999).

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 8 de Novembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Zhang Hong Xi.

Vogal efectiva: Ho Lai Cheng;

Vogal suplente: Maria Amélia Monteiro Rodrigues.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

De classificação final do concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico auxiliar de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar de informática do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social de Macau, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 29 de Setembro de 1999:

Candidatos aprovados: valores
1.º Kou Cho Peng 8,28
2.º Ieong Hou Kei 7,58

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos poderão interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 10 de Novembro de 1999).

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 8 de Novembro de 1999.

期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：分
曾艷芳 7.84

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條規定，應考人可於本名單刊登日起十天內向核准招考的實體提起訴願。

(經一九九九年十一月十日社會事務暨預算政務司之批示確認)

一九九九年十一月八日於澳門社會工作司

典試委員會：

主席：Zhang Hong Xi

正選委員：Ho Lai Cheng

候補委員：Maria Amélia Monteiro Rodrigues

(是項刊登費用為 MOP1,429.00)

澳門社會工作司為填補人員編制內資訊助理技術員職程一等資訊助理技術員第一職階二缺，經於一九九九年九月二十九日第三十九期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：分
1.º 高楚萍 8.28
2.º 楊濤基 7.58

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條規定，應考人可於本名單刊登日起十天內向核准招考的實體提起訴願。

(經一九九九年十一月十日社會事務暨預算政務司之批示確認)

一九九九年十一月八日於澳門社會工作司

O Júri:

Presidente: Zhang Hong Xi.

Vogal efectiva: Ho Lai Cheng;

Vogal suplente: Maria Amélia Monteiro Rodrigues.

(Custo desta publicação \$ 1 458,00)

典試委員會：

主席：Zhang Hong Xi

正選委員：Ho Lai Cheng

候補委員：Maria Amélia Monteiro Rodrigues

(是項刊登費用為 MOP1,458.00)

INSTITUTO CULTURAL

文化司署

FUNDO DE CULTURA

文化基金

Lista

名單

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 1 de Setembro, e referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a entidades particulares, vem o Fundo de Cultura publicar a lista dos apoios no 3.º trimestre do ano de 1999:

為履行九月一日第 54/GM/97 號批示，有關對私人及私立實體提供財政資助的批示，文化基金現公佈一九九九年第三季獲津貼的名單：

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS 受資助機構	DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO 授權批示	MONTANTES ATRIBUÍDOS 給予金額	FINALIDADES 目的
Associação de Ópera Chinesa "Liu Liu" de Macau 聊聊曲藝社	01.03.1999	\$ 4.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。
Associação de Cultura Musical dos Jovens de Macau 澳門青年曲藝會	01.03.1999	\$ 4.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。
Associação Musical Hon Kei 漢祺音樂曲藝會	01.03.1999	\$ 4.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。
Associação de Música Chinesa "Chiu In" 超然曲藝會	01.03.1999	\$ 4.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。
Associação de Ópera Chinesa Kuan Ieng 群英曲藝會	01.03.1999	\$ 6.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。
Associação dos Amadores de Ópera e Teatro Cantonese "Brisa Primaveril" 春風曲藝戲劇會	01.03.1999	\$ 7.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。
Associação de Canção dos Amigos de Metrópole de Macau 澳門京都之友曲藝會	01.03.1999	\$ 4.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。
Grupo Musical "Cheong Hong" de Macau 長虹音樂會	01.03.1999	\$ 56.500,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。
Associação de Música e Orquestra de Juventude de Macau 澳門樂團青年協會	01.03.1999	\$ 10.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。
Orquestra Filarmónica de Macau 澳門管弦樂團	01.03.1999	\$ 8.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS 受資助機構	DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO 授權批示	MONTANTES ATRIBUÍDOS 給予金額	FINALIDADES 目的
Associação de Arte Dramática de Macau 澳門戲劇社	01.03.1999	\$ 30.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。
Associação de Estudos de Pintura "Hang Ngai" de Macau 澳門恆藝畫畫研究會	01.03.1999	\$ 20.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。
Associação da Ciência Linguística de Macau 澳門語言學會	01.03.1999	\$ 22.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。
Associação da Ciência de Composição Literária de Macau 澳門寫作學會	01.03.1999	\$ 10.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。
Associação de Literatura Chinesa de Macau 澳門中國語文學會	01.03.1999	\$ 10.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。
Associação de Ciências Sociais de Macau 澳門社會科學學會	01.03.1999	\$ 20.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。
Instituto de Estudos Culturais de Macau 澳門文化研究會	01.03.1999	\$ 15.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。
Associação de Filosofia da China em Macau 澳門中國哲學會	01.03.1999	\$ 25.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。
Macau Children Arts Troupe 澳門少兒藝術團	01.03.1999	\$ 10.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。
Casa de Artes do João 尊尼藝術會	01.03.1999	\$ 5.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。
Clube Filatélico de Macau 澳門集郵協會	01.03.1999	\$ 5.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。
Associação de Cultura Juvenil de Macau 澳門青年文化協會	01.03.1999	\$ 5.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。
Associação de Cultura e Arte de Macau 澳門文化藝術學會	01.03.1999	\$ 15.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。
Comissão Cultural da Associação Geral dos Operários de Macau 澳門工聯文化委員會	01.03.1999	\$ 15.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。
Clube Desportivo "Sa Kong" 沙崗體育會曲藝組	01.03.1999	\$ 4.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。
Associação de Beneficência "Foc Tac Chi" ou "Tu Ti Mio" de Macau 雀仔園福德祠慈善會	01.03.1999	\$ 4.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。
Grupo Desportivo e Recreativo "Seng Lei" 勝利文娛樂會	01.03.1999	\$ 8.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS 受資助機構	DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO 授權批示	MONTANTES ATRIBUÍDOS 給予金額	FINALIDADES 目的
Associação de Bibliotecários e Gestores de Informação de Macau 澳門圖書館資訊管理協會	01.03.1999	\$ 35.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。
Associação de Literatura Cristã de Macau 澳門基督徒文字協會	01.03.1999	\$ 5.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。
Associação de Beneficência e Assistência Mútua dos Moradores do Bairro do Antigo Hipódromo de Macau 澳門馬黑祐新村居民聯誼會	01.03.1999	\$ 4.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. 第三季度活動津貼。
Associação de Música de Macau 澳門音樂協會	01.03.1999	\$ 8.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. (2ª vez). 第三季度活動津貼 (第二批)。
Associação de Orquestra Sinfónica da Juventude de Macau 澳門青年交響樂團	01.03.1999	\$ 15.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. (2ª vez). 第三季度活動津貼 (第二批)。
Associação de Artes e Pintura "Hang Ian" 行隱畫藝學會	01.03.1999	\$ 10.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. (2ª vez). 第三季度活動津貼 (第二批)。
Associação Poema de Maio 五月詩社	01.03.1999	\$ 15.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. (2ª vez). 第三季度活動津貼 (第二批)。
Clube Fringe de Macau 澳門藝穗會	01.03.1999	\$ 23.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. (2ª vez). 第三季度活動津貼 (第二批)。
Associação para o Bem Comunitário do Bairro da Areia Preta 黑沙環區協會	01.03.1999	\$ 4.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 3º trimestre. (2ª vez). 第三季度活動津貼 (第二批)。
Associação de Música "Kuan Hong" 群康曲藝社	01.03.1999	\$ 4.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 2º trimestre. (2ª vez). 第二季度活動津貼 (第二批)。
Associação dos Artistas de Belas Artes de Macau 澳門美術協會	01.03.1999	\$ 38.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 2º trimestre. (2ª vez). 第二季度活動津貼 (第二批)。
Associação de Salão Fotográfico de Macau 澳門沙龍影藝會	01.03.1999	\$ 10.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 2º trimestre. (2ª vez). 發給第二季(第二批)及第三季度活動津貼。
Grupo de Entusiastas da Literatura Chinesa de Macau 澳門楹聯學會	01.03.1999	\$ 6.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 2º trimestre. (2ª vez) e 3º trimestre. 發給第二季(第二批)及第三季度活動津貼。

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS 受資助機構	DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO 授權批示	MONTANTES ATRIBUÍDOS 給予金額	FINALIDADES 目的
Associação de Educação, Cultura e Arte de Macau 澳門教育文化藝術協會	01.03.1999	\$ 65.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 2º e 3º trimestre (2ª vez). Realização de uma exposição de pintura e uma publicação de colecção de pintura, poesia e caligrafia. 發給第二及第三季度活動津貼(第二批)。資助舉行一個畫展及出版澳門回歸詩書畫集。
Associação Fotográfica de Macau 澳門攝影學會	01.03.1999	\$ 59.000,00	Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 2º e 3º trimestre (2ª vez). Realização de uma exposição de fotografia. 發給第二季(第二批)及第三季度活動津貼。資助舉行一個攝影展。
Academia de Música S. Pio X	01.03.1999	\$ 150.000,00	Concessão de subsídio regular relativo aos meses de Julho, Agosto e Setembro. 七月, 八月和九月份活動津貼。
Associação dos Moradores do Bairro Fok Long 福隆區坊眾互助會	26.08.1999	\$ 6.000,00	Concessão de um subsídio para realização de um carnaval <99 福隆夏夜嘉年華> 資助舉辦<99 福隆夏夜嘉年華>。
Associação das Senhoras Democráticas de Macau 澳門婦女聯合會	12.08.1999	\$ 15.000,00	Concessão de um subsídio para realização dum concurso de Caligrafia e duma Oficina de Pintura. 資助舉行硬筆書法比賽和少兒百人繪畫活動。
Associação de Danças de Macau 澳門舞蹈協會	26.08.1999	\$ 250.000,00	Concessão de um subsídio para realização de um espectáculo de dança das Comemorações da Transferência do Exercício da Soberania sobre Macau em 1999. 資助舉行一場慶祝九九年澳門治權移交的舞蹈表演。
Associação de Espectáculos de Ópera Chinesa Man Heng de Macau 澳門文卿曲藝會	08.07.1999	\$ 6.000,00	Concessão de um subsídio para a participação nos Concertos de Ópera Chinesa da "Celebração do Regresso da Soberania de Macau à Pátria." 資助參與澳門回歸曲藝交流活動。
Hou Kong Junior Chamber 澳門濠江青年商會	26.08.1999	\$ 5.000,00	Concessão de um subsídio para realização de um concurso de canto e composição de canto. 資助舉辦“濠江回歸迎千禧”歌曲填詞比賽。
Instituto Politécnico de Macau 澳門理工學院	01.07.1999	\$ 5.000,00	Concessão de um subsídio para realização do seu "Dia Aberto" de uma exposição de trabalhos dos finalistas do segundo e terceiro cursos de Comunicação Gráfica. 資助舉行開放日暨第二, 三屆平面設計學士畢業生作品展。
Peixe Fresco e Associação Operária Macau 澳門鮮魚行總會	23.09.1999	\$ 10.000,00	Concessão de um subsídio para realização de um espectáculo de Dança do Dragão. 資助舞醉龍巡遊。
União Geral das Associações dos Moradores de Macau 澳門街坊會聯合總會	19.08.1999	\$ 10.000,00	Concessão de um subsídio para realização de dois espectáculos musicais e de danças. 資助舉行兩場文藝晚會。

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS 受資助機構	DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO 授權批示	MONTANTES ATRIBUÍDOS 給予金額	FINALIDADES 目的
Fundação Oriente	14.01.1999	\$ 25.000,00	Concessão de um subsídio para a oferta de um almoço aos participantes da 17ª Conferência Anual da Federation for Asian Cultural Promotion, em Macau.
東方基金會 Jorge Manuel Santos Alves	17.06.1999	\$ 12.000,00	資助設午餐宴款待亞洲文化推廣協會第十七屆年會與會人士。 Concessão de um subsídio para a oferta de uma refeição ao 8º Concurso Nacional de Jornalismo Juvenil 1999.
Che Ho 謝 柯	12.08.1999	\$ 5.000,00	資助設午餐宴款待九九年第八屆全國青年新聞寫作比賽。
Ernesto Matos	12.08.1999	\$ 8.000,00	Concessão de um subsídio para participação numa exposição de belas artes, itinerante na R.P.C. 資助參加鄭州慶回歸書畫大展。
Maria Paula Monteiro	09.09.1999	\$ 3.000,00	Concessão de um subsídio de viagem a Macau para fotografar todos os passeios a calçada Portuguesa.
José Drummond	08.07.1999	\$ 8.000,00	資助來澳拍攝葡式碎石路。 Concessão de um subsídio para a realização de um video-clip "Viola Chinesa". 資助製作錄像短片“中國結他”。
Susan Henders	13.05.1999	\$ 56.000,00	Concessão de um subsídio para a realização de uma exposição colectiva com artistas residentes em Macau. 資助舉行一個本澳多位畫家的聯展。
Tomás Bettencourt Cardoso	29.07.1999	\$ 15.000,00	Concessão de um subsídio de deslocação para desenvolvimento do projecto de investigação "The Status of the Macau SAR: Domestic and International Dimensions". 資助來澳進行有關"The Status of the museum Sar: Domestic and International Dimensions"的研究。
Vong Vai Meng	12.08.1999	\$ 5.000,00	Concessão de um subsídio que permita a encadernação da coleção do "Boletim Eclesiástico da Diocese de Macau". 資助將《澳門教區月刊》輯錄成冊。
Alípio Carvalho Neto	14.01.1999	\$ 21.888,00	Concessão de um prémio ao aluno finalista mais qualificado do Curso de Comunicação Gráfica. 頒發一筆獎學金予平面设计課程的優異生。
Brian Juan O'Neill	29.01.1999	\$ 22.059,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativas às 6ª a 9ª mensalidade. 學術研究獎學金第六期至第九期月津貼。 Concessão de uma bolsa de investigação, relativas às 18ª a 20ª mensalidade. 學術研究獎學金第十八期至第二十期月津貼。

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS 受資助機構	DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO 授權批示	MONTANTES ATRIBUÍDOS 給予金額	FINALIDADES 目的
José da Conceição Afonso	14.01.1999	\$ 25.650,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativas às 6ª a 10ª mensalidade. 學術研究獎金第六期至第十期月津貼。
Qiu Shusen 邱樹森	14.01.1999	\$ 34.200,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativas às 6ª a 9ª mensalidade. 學術研究獎金第六期至第九期月津貼。
Ratna Ghosh	14.01.1999	\$ 34.200,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativas às 6ª a 9ª mensalidade. 學術研究獎金第六期至第九期月津貼。
Wu Kuok Nin 胡國年	14.01.1999	\$ 20.520,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativas às 6ª a 9ª mensalidade. 學術研究獎金第六期至第九期月津貼。

Fundo de Cultura, em Macau, aos 15 de Novembro de 1999.

一九九九年十一月十五日於澳門文化基金

O Presidente do Conselho Administrativo, Wang Zeng Yang.

文化基金行政委員會主席：王增揚

(Custo desta publicação \$ 12 840,00)

(是項刊登費用為 MOP 12,840.00)

IMPrensa Oficial

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 11 de Novembro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Imprensa Oficial de Macau, para o Sector Comercial, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública, de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstas no artigo 10.º do ETAPM, e que possuam:

- a) Onze anos de escolaridade; e
- b) Conhecimento das línguas portuguesa e chinesa, nível 1, consoante tenham escolaridade em língua chinesa e portuguesa.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, a qual deverá ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante o horário de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira da IOM, sita na Rua da Imprensa Nacional, acompanhada da seguinte documentação:

3.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas exigidas; e
- c) Nota curricular.

3.2. Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas exigidas;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a

政府印刷署

通告

根據司法政務司一九九九年十一月十一日之批示，以及按照十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過普通考試招聘人員，以填補澳門政府印刷署（商業組）的專業技術人員組別的第一職階二等技術輔導員一缺。

1. 方式、期限及有效期

屬普通考試，以考試方式進行，有意者應於本通告在《政府公報》公布之日緊接第一個工作日起計二十天內遞交投考申請。本開考的有效期限於所指之空缺被填補後終止。

2. 投考條件

凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定的條件且具有以下要件之人士均可報考：

- a) 十一年級學歷；
- b) 對第一級葡文及中文的認識，按照受中文及葡文教學。

3. 應遞交之文件

報考者須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指之報名表格，並附同下列文件在指定限期內的辦公時間送交官印局街澳門政府印刷署行政暨財政處：

3.1. 與公職無聯繫之投考人：

- a) 有效之身份證明文件影印本；
- b) 所要求之學歷證明；
- c) 履歷。

3.2. 與公職有聯繫之投考人：

- a) 有效之身分證明文件影印本；
- b) 所要求之學歷證明；
- c) 有關部門發出之個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現

carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

3.3. Os candidatos, pertencentes a esta Imprensa, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição.

4. Vencimento

O adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 260 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Conteúdo funcional

Compete ao adjunto-técnico de 2.ª classe do Sector Comercial, atender o público que pretenda adquirir edições da IOM ou encomendar trabalhos da indústria gráfica, colaborar na maquetagem de artes gráficas, designadamente propondo os tipos de letra, o formato e a qualidade do papel, calculando o número de páginas e anotando as indicações necessárias para o trabalho de composição e impressão e elaborar as estimativas de custos dos trabalhos encomendados à IOM e apresentar superiormente os respectivos projectos de orçamento.

6. Método de selecção e programa

A selecção será feita mediante a prestação de prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, complementada com a análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 50%;
- b) Análise curricular — 30%; e
- c) Entrevista profissional — 20%.

A prova escrita é eliminatória, só tendo acesso à análise curricular e entrevista profissional os candidatos que obtenham nessa prova classificação igual ou superior a cinco valores.

O programa abrangerá as seguintes matérias:

- a) Elaboração de estimativa de custos de trabalhos para a indústria gráfica e apresentação dos respectivos projectos de orçamento;
- b) Elaboração de processo de obra;
- c) Identificação de tipo e gramagem de papéis e tipos de letras, formatos e mancha tipográfica;

所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資、以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

d) 履歷。

3.3. 屬本印刷署之投考人，如在報名表格上明確聲明所述之文件已存於個人檔案內，報考人則豁免遞交 a) 及 b) 項所指的文件。

4. 薪俸

第一職階二等技術輔導員薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附件表三薪俸索引表所載之 260 點。

5. 職務性質

商業組二等技術輔導員需接待向澳門政府印刷署要求提供出版或委托印刷工作之公眾；協助編制印刷樣本，尤其就字體、紙張尺寸及紙質提出建議、並計算頁數、以及註錄排版及印刷工作所需之指示；就要求澳門政府印刷署提供之服務統籌成本之預計，並向上級呈交有關之收費建議。

6. 甄選方式及考試大綱

以筆試進行為時最多三小時之知識考試，隨後再進行履歷審查及專業面試，其評分比例如下：

- a) 筆試——百分之五十；
- b) 履歷審查——百分之三十；
- c) 專業面試——百分之二十。

筆試屬淘汰性質，投考人之筆試成績相等或高於五分者，方可參加履歷審查及專業面試。

考試大綱

- a) 制定印刷業服務成本之預計，並呈交有關之收費建議；
- b) 制訂工作檔案；
- c) 辨認紙張的種類及重量，以及辨認字體、型號及排字尺寸；

d) Paginação;

e) Orgânica da IOM (Decreto-Lei n.º 6/97/M, de 24 de Fevereiro);

f) Regime de despesas com obras e aquisição de bens e serviços (Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio); e

g) Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro; Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e n.º 87/89/M, todos de 21 de Dezembro.

Os candidatos podem utilizar elementos de consulta na prova de conhecimentos.

7. Composição do júri

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Licenciado António Gomes Martins, administrador.

Vogais efectivos: U Chi Chai, chefe de oficina; e

Lau Nai Pan, chefe de oficina.

Vogais suplentes: Ho Chai Chun, chefe de oficina; e

Beatriz Dias, chefe de divisão.

Imprensa Oficial, em Macau, aos 18 de Novembro de 1999.

O Administrador, *António Gomes Martins*.

d) 拼版;

e) 政府印刷署之組織法規（二月二十四日第 6/97/M 號法令）;

f) 五月十五日第 30/89/M 號法令修訂的十二月十五日第 122/84/M 號法令核准的工程及增添財產與服務的開支制度;

g) 澳門公職法律制度：十二月二十一日第 87/89/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》；十二月二十一日第 85/89/M 號法令、第 86/89/M 號法令及第 87/89/M 號法令。

於知識考試中，准考人可參閱有關法規。

7. 典試委員會

典試委員會的組成如下：

主席：署長 馬丁士學士

正選委員：工場主管 余志齊

工場主管 劉乃賓

候補委員：工場主管 何濟泉

處長 Beatriz Dias

一九九九年十一月十八日於澳門政府印刷署

署長 馬丁士

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Anúncio

A lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 27 de Outubro de 1999, encontra-se afixada e pode ser consultada, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, no Núcleo Administrativo e Financeiro do GTJ, sito na Rua do Campo, n.º 162, edifício Administração Pública, 17.º andar.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º da supracitada legislação.

法律翻譯辦公室

公告

法律翻譯辦公室為填補人員編制翻譯員組別主任翻譯員第一職階三缺，經於一九九九年十月二十七日第四十三期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單張貼在水坑尾街 162 號公共行政大樓十七樓本辦公室行政暨財政部以供查閱。

根據上述法令第五十七條第五款的規定，將本名單視為確定名單。

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 12 de Novembro de 1999.

A Coordenadora-Adjunta do Gabinete, *Diana Loureiro*.

(Custo desta publicação \$ 1 038,00)

一九九九年十一月十二日於澳門法律翻譯辦公室

副主任 高舒婷

(是項刊登費用為 MOP1,038.00)

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Avisos

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 8 de Novembro de 1999, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Fundo de Segurança Social de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal do FSS, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos superiores de 1.ª classe do quadro de pessoal do FSS, que reúnam as condições estipuladas nos n.ºs 2, 3 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 44/98/M, de 28 de Setembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado, expressamente, tal facto na ficha de inscrição.

社 會 保 障 基 金

通 告

按照一九九九年十一月八日經濟協調政務司的批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補澳門社會保障基金人員編制高級技術人員組別首席高級技術員一缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為本基金人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公佈之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人：

凡符合九月二十八日第 44/98/M 號法令第三條第二款、第三款及第五款所規定的條件的澳門社會保障基金人員編制一等高級技術員均可報考。

2.2. 應遞交的文件：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職階和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交 a) 及 b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. *Forma de admissão e local*

A admissão ao concurso é feita mediante a apresentação de requerimento, em impresso próprio, a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira do FSS, sito na Rua Eduardo Marques, n.ºs 2 a 8, em Macau.

4. *Conteúdo funcional*

Ao técnico superior principal compete exercer funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

5. *Vencimento*

O técnico superior principal, vence pelos índices 540, 565 e 590 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conforme o escalão em que venha a ficar posicionado, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 44/98/M, de 28 de Setembro.

6. *Método de selecção*

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. *Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, em conjugação com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 44/98/M, de 28 de Setembro.

8. *Júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Chi Kin Chan, vice-presidente do Conselho de Administração.

Vogais efectivos: Leong Peng Kuan, chefe da Divisão Administrativa e Financeira; e

Lou Siu Van, chefe da Divisão de Informática.

Vogais suplentes: Maria Luciana de Figueiredo Antunes Félix Pontes, chefe da Divisão de Segurança Social; e

Ricardo Manuel Meneses e Castro Seabra de Mascarenhas, chefe de secção da Divisão Administrativa e Financeira.

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 16 de Novembro de 1999.

O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

(Custo desta publicação \$ 3 948,00)

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的格式，並於指定期限及辦公時間內遞交澳門馬忌士街二至八號社會保障基金行政暨財政處。

4. 工作性質

首席高級技術員需具學士學位之專門技能和基本培訓，以便在科學/技術的方法和程序上，能獨立並盡責地執行一般性或專門性的諮詢、調查、研究、計劃和配合的職務，目的為協助上級作出決策。

5. 薪俸

首席高級技術員薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件表三薪俸索引表所載的 540、565 及 590 點，並配合九月二十八日第 44/98/M 號法令第三條第一款。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》及九月二十八日第 44/98/M 號法令第三條規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：行政管理委員會副主席 志建陳

正選委員：行政暨財政處處長 梁炳鈞

資訊處處長 盧兆宏

候補委員：社會保障處處長 Maria Luciana de Figueiredo Antunes Félix Pontes

行政暨財政處科長 Ricardo Manuel Meneses e Castro Seabra de Mascarenhas

一九九九年十一月十六日於澳門社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

(是項刊登費用為 MOP3,948.00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 8 de Novembro de 1999, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática principal, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal do Fundo de Segurança Social de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal do FSS, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos superiores de informática de 1.ª classe do quadro de pessoal do FSS, que reúnam as condições estipuladas nos n.ºs 2, 3 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 44/98/M, de 28 de Setembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado, expressamente, tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante a apresentação de requerimento, em impresso próprio, a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira do FSS, sito na Rua Eduardo Marques, n.ºs 2 a 8, em Macau.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de informática principal compete exercer funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adapta-

按照一九九九年十一月八日經濟協調政務司的批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補澳門社會保障基金人員編制資訊人員組別首席高級資訊技術員一缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為本基金人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公佈之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人：

凡符合九月二十八日第 44/98/M 號法令第三條第二款、第三款及第五款所規定的條件的澳門社會保障基金人員編制一等高級資訊技術員均可報考。

2.2. 應遞交的文件：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職階和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；
- c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交 a) 及 b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的格式，並於指定期限及辦公時間內遞交澳門馬忌士街二至八號社會保障基金行政暨財政處。

4. 工作性質

首席高級資訊技術員需具學士學位之專門技能和基本培訓，以便在科學/技術的方法和程序上，能獨立並盡責地執行一般性

ção de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

5. *Vencimento*

O técnico superior de informática principal, vence pelos índices 540, 565 e 590 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conforme o escalão em que venha a ficar posicionado, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 44/98/M, de 28 de Setembro.

6. *Método de selecção*

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. *Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, em conjugação com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 44/98/M, de 28 de Setembro.

8. *Júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Fung Ping Kuen, presidente do Conselho de Administração.

Vogais efectivos: Chi Kin Chan, vice-presidente do Conselho de Administração; e

Leong Peng Kuan, chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Vogais suplentes: Maria Luciana de Figueiredo Antunes Félix Pontes, chefe da Divisão de Segurança Social; e

Ricardo Manuel Meneses e Castro Seabra de Mascarenhas, chefe de secção da Divisão Administrativa e Financeira.

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 16 de Novembro de 1999.

O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

(Custo desta publicação \$ 3 948,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 8 de Novembro de 1999, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática de 1.ª classe, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal do Fundo de Segurança Social de Macau.

ou专门性的諮詢、調查、研究、計劃和配合的職務，目的為協助上級作出決策。

5. 薪俸

首席高級資訊技術員薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件表三薪俸索引表所載的 540、565 及 590 點，並配合九月二十八日第 44/98/M 號法令第三條第一款。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》及九月二十八日第 44/98/M 號法令第三條規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：行政管理委員會主席 馮炳權

正選委員：行政管理委員會副主席 志建陳

行政暨財政處處長 梁炳鈞

候補委員：社會保障處處長 Maria Luciana de Figueiredo Antunes Félix Pontes

行政暨財政處科長 Ricardo Manuel Meneses e Castro Seabra de Mascarenhas

一九九九年十一月十六日於澳門社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

(是項刊登費用為 MOP3,948.00)

按照一九九九年十一月八日經濟協調政務司的批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補澳門社會保障基金人員編制資訊人員組別一等資訊技術員一缺。

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal do FSS, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos de informática de 2.ª classe do quadro de pessoal do FSS, que reúnam as condições estipuladas nos n.ºs 3 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 44/98/M, de 28 de Setembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado, expressamente, tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante a apresentação de requerimento, em impresso próprio, a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira do FSS, sita na Rua Eduardo Marques, n.ºs 2 a 8, em Macau.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico de informática de 1.ª classe compete exercer funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior.

5. Vencimento

O técnico de informática de 1.ª classe, vence pelos índices 400, 420 e 440 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為本基金人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公佈之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人：

凡符合九月二十八日第 44/98/M 號法令第三條第三及第五款所規定的條件的澳門社會保障基金人員編制二等資訊技術員均可報考。

2.2. 應遞交的文件：

a) 身份證明文件副本；

b) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職階和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交 a) 及 b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的格式，並於指定期限及辦公時間內遞交澳門馬忌士街二至八號社會保障基金行政暨財政處。

4. 工作性質

一等資訊技術員需高等課程的專業技能和知識，以便在既定的計劃中對有技術性質的方法和程序，能獨立並盡責地將之研究及實施。

5. 薪俸

一等資訊技術員薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號法令

3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conforme o escalão em que venha a ficar posicionado, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 44/98/M, de 28 de Setembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, em conjugação com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 44/98/M, de 28 de Setembro.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Fung Ping Kuen, presidente do Conselho de Administração.

Vogais efectivos: Leong Peng Kuan, chefe da Divisão Administrativa e Financeira; e

Kuoc Ieng, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Maria Luciana de Figueiredo Antunes Félix Pontes, chefe da Divisão de Segurança Social; e

Lou Siu Van, chefe da Divisão de Informática.

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 16 de Novembro de 1999.

O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

(Custo desta publicação \$ 3 948,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 8 de Novembro de 1999, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de oito lugares de adjunto-técnico principal, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Fundo de Segurança Social de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal do FSS, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

Anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conforme o escalão em que venha a ficar posicionado, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 44/98/M, de 28 de Setembro.

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》及九月二十八日第44/98/M號法令第三條規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：行政管理委員會主席 馮炳權

正選委員：行政暨財政處處長 梁炳鈞

一等高級技術員 郭英

候補委員：社會保障處處長 Maria Luciana de Figueiredo Antunes Félix Pontes

資訊處處長 盧兆宏

一九九九年十一月十六日於澳門社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

(是項刊登費用為 MOP3,948.00)

按照一九九九年十一月八日經濟協調政務司的批示，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補澳門社會保障基金人員編制專業技術人員組別首席技術輔導員八缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為本基金人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公佈之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

本開考的有效期限於所述職位被填補後終止。

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos de 1.ª classe do quadro de pessoal do FSS, que reúnam as condições estipuladas nos n.ºs 2, 3 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 44/98/M, de 28 de Setembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante a apresentação de requerimento, em impresso próprio, a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira do FSS, sito na Rua Eduardo Marques, n.ºs 2 a 8, em Macau.

4. Conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico principal, compete exercer funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O adjunto-técnico principal vence pelos índices 350, 365 e 380 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conforme o escalão em que venha a ficar posicionado, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 44/98/M, de 28 de Setembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, em conjugação com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 44/98/M, de 28 de Setembro.

2. 報考條件

2.1. 報考人：

凡符合九月二十八日第 44/98/M 號法令第三條第二款、第三款及第五款所規定的條件的澳門社會保障基金人員編制一等技術輔導員均可報考。

2.2. 應遞交的文件：

a) 身份證明文件副本；

b) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職階和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交 a) 及 b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的格式，並於指定期限及辦公時間內遞交澳門馬忌士街二至八號社會保障基金行政暨財政處。

4. 工作性質

首席技術輔導員需具備透過學歷及專業資格取得之技術、理論及實用知識，以便在明確的指示下，按其對技術方法及程序應用之認識、配合、擔任、執行及應用其技術之職務。

5. 薪俸

首席技術輔導員薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件表三薪俸索引表所載的 350、365 及 380 點，並配合九月二十八日第 44/98/M 號法令第三條第一款。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》及九月二十八日第 44/98/M 號法令第三條規範。

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Fung Ping Kuen, presidente do Conselho de Administração.

Vogais efectivos: Leong Peng Kuan, chefe da Divisão Administrativa e Financeira; e

Kuoc Ieng, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Maria Luciana de Figueiredo Antunes Félix Pontes, chefe da Divisão de Segurança Social; e

Lou Siu Van, chefe da Divisão de Informática.

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 16 de Novembro de 1999.

O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

(Custo desta publicação \$ 3 948,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 8 de Novembro de 1999, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de quatro lugares de primeiro-oficial, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal do Fundo de Segurança Social de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal do FSS, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os segundos-oficiais do quadro de pessoal do FSS, que reúnam as condições estipuladas nos n.ºs 3 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 44/98/M, de 28 de Setembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a anti-

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：行政管理委員會主席 馮炳權

正選委員：行政暨財政處處長 梁炳鈞

一等高級技術員 郭英

候補委員：社會保障處處長 Maria Luciana de Figueiredo Antunes Félix Pontes

資訊處處長 盧兆宏

一九九九年十一月十六日於澳門社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

(是項刊登費用為 MOP3,948.00)

按照一九九九年十一月八日經濟協調政務司的批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補澳門社會保障基金人員編制行政文員人員組別一等文員四缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為本基金人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公佈之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

本開考的有效期限於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人：

凡符合九月二十八日第 44/98/M 號法令第三條第三款及第五款所規定的條件的澳門社會保障基金人員編制二等文員均可報考。

2.2. 應遞交的文件：

a) 身份證明文件副本；

b) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所

guidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado, expressamente, tal facto na ficha de inscrição.

3. *Forma de admissão e local*

A admissão ao concurso é feita mediante a apresentação de requerimento, em impresso próprio, a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira do FSS, sito na Rua Eduardo Marques, n.ºs 2 a 8, em Macau.

4. *Conteúdo funcional*

Ao primeiro-oficial compete exercer funções de natureza executiva enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5. *Vencimento*

O primeiro-oficial vence pelos índices 265, 275 e 290 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conforme o escalão em que venha a ficar posicionado, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 44/98/M, de 28 de Setembro.

6. *Método de selecção*

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. *Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, em conjugação com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 44/98/M, de 28 de Setembro.

8. *Júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Fung Ping Kuen, presidente do Conselho de Administração.

Vogais efectivos: Leong Peng Kuan, chefe da Divisão Administrativa e Financeira; e

Kuoc Ieng, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Maria Luciana de Figueiredo Antunes Félix Pontes, chefe da Divisão de Segurança Social; e

屬職階和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交 a) 及 b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的格式，並於指定期限及辦公時間內遞交澳門馬忌士街二至八號社會保障基金行政暨財政處。

4. 工作性質

一等文員在一般的指示下，按一定複雜程度的既定程序，在一個或多個行政工作範圍內，尤其是在會計、人事管理、行政及財政管理、秘書職務、檔案、文書及打字方面執行職務。

5. 薪俸

一等文員薪俸點為十二月三十一日第 86/89/M 號法令附件表三薪俸索引表所載的 265、275 及 290 點，並配合九月二十八日第 44/98/M 號法令第三條第一款。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》及九月二十八日第 44/98/M 號法令第三條規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：行政管理委員會主席 馮炳權

正選委員：行政暨財政處處長 梁炳鈞

一等高級技術員 郭英

候補委員：社會保障處處長 Maria Luciana de Figueiredo Antunes Félix Pontes

Lou Siu Van, chefe da Divisão de Informática.

資訊處處長 盧兆宏

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 16 de Novembro de 1999.

一九九九年十一月十六日於澳門社會保障基金

O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

行政管理委員會主席 馮炳權

(Custo desta publicação \$ 3 948,00)

(是項刊登費用為 MOP3,948.00)

CONSELHO DO AMBIENTE

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Conselho do Ambiente.

Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal do Conselho do Ambiente, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

Conselho do Ambiente, em Macau, aos 17 de Novembro de 1999.

O Presidente da Comissão Executiva, *Ng Pak Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 008,00)

INSTITUTO POLITÉCNICO

Protocolo

A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP) e o Instituto Politécnico de Macau (IPM) estabelecem entre si o presente acordo, com vista à colaboração em matéria de desenvolvimento da actividade formativa, nomeadamente na realização de acções de formação para a Administração Pública de Macau e na edição de manuais de apoio às acções de formação e outras publicações de interesse comum.

Ambas as partes concordam em pôr em prática o programa estabelecido no presente protocolo, nos termos das cláusulas seguintes:

A — Colaboração no âmbito das acções de formação

Cláusula 1.ª

1. Aos SAFP compete planear, conceber e colaborar na execução das acções de formação para a Administração Pública de Macau.

環 境 委 員 會

公 告

茲通知根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補環境委員會人員編制內之第一職階一等技術輔導員一缺。

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定的條件的編制之公務員，自本公告刊登於《政府公報》之日緊接第一個辦公日起計十天內均可報考。

一九九九年十一月十七日於澳門環境委員會

執行委員會主席 吳北明

(是項刊登費用為 MOP1,008.00)

理 工 學 院

議 定 書

本議定書由行政暨公職司與澳門理工學院簽訂，目的在於合作發展培訓活動，尤其為澳門公共行政推行培訓工作及出版輔助培訓活動的課本和其他具公共利益的刊物。

雙方同意按下列的條文執行本議定書內所訂定的計劃：

A ——在培訓工作方面的合作

第一條

1. 在為澳門公共行政推行培訓工作方面，行政暨公職司負責策劃、構思和提供合作。

2. Ao IPM cabe realizar as acções que lhe forem solicitadas pelos SAFP.

Cláusula 2.ª

1. O IPM compromete-se a realizar os seguintes cursos de formação destinados a trabalhadores da Administração Pública de Macau:

- a) Cursos de língua portuguesa;
- b) Cursos de língua chinesa (mandarim e cantonense);
- c) Cursos de língua inglesa;
- d) Cursos de formação técnico-profissionais;
- e) Outros cursos especiais que tenham de ser realizados no âmbito da política de formação.

2. Os objectivos de cada um destes cursos serão definidos pelos SAFP, sendo da responsabilidade do IPM a sua orientação pedagógica bem como todo o apoio administrativo e logístico.

3. Os respectivos planos de estudo serão definidos, conjuntamente, sob proposta do IPM.

4. São da responsabilidade dos SAFP a promoção da divulgação dos cursos, selecção dos candidatos e a constituição de turmas.

Cláusula 3.ª

O IPM dará todo o apoio administrativo e logístico na realização dos cursos de formação indicados no n.º 1 da cláusula 2.ª, para o que disponibilizará:

- a) Instalações (salas de aula, laboratórios de línguas e informática, mediateca, «régie», estúdio etc.);
- b) Processamento de materiais didácticos e outras reproduções gráficas;
- c) Equipamentos audiovisuais.

Cláusula 4.ª

Compete ao IPM a indicação dos formadores para os cursos previstos no n.º 1 da cláusula 2.ª deste protocolo e aos SAFP a respectiva selecção.

Cláusula 5.ª

1. A calendarização dos cursos bem como os respectivos horários serão estabelecidos conjuntamente pelos SAFP e IPM.

2. Cabe ao IPM confirmar, com dois meses de antecedência, a data do início da realização do curso.

Cláusula 6.ª

1. O controlo da assiduidade dos formadores e formandos será da responsabilidade do IPM, e efectuado de acordo com as regras

2. 澳門理工學院負責推行行政暨公職司所要求的培訓工作。

第二條

1. 澳門理工學院承諾為澳門公共行政的工作人員舉辦下列的培訓課程：

- a) 葡語課程；
- b) 中文（普通話和廣東話）課程；
- c) 英語課程；
- d) 技術專業培訓課程；
- e) 在培訓政策範圍內必須舉辦的其他特別課程。

2. 上述每項課程的目標將由行政暨公職司訂定，而澳門理工學院則負責有關教學指引工作和提供一切行政和後援的協助。

3. 有關的學習計劃由澳門理工學院建議而由雙方共同確定。

4. 行政暨公職司負責宣傳推廣課程、甄選報讀人和組班的工作。

第三條

為舉辦第二條第一款所規定的培訓課程，澳門理工學院全力提供行政和後援的協助，為此，理工學院應提供：

- a) 設施（課室、語言室、電腦室、媒體室、控制室、工作室等等）；
- b) 教材教具的製作和其他製版複製；
- c) 視聽器材。

第四條

本議定書第二條第一款所規定課程的培訓員由澳門理工學院負責指定，而由行政暨公職司負責甄選。

第五條

1. 課程的有關時間表和教曆由行政暨公職司和澳門理工學院共同訂定。

2. 課程的開辦日期由澳門理工學院在開課日兩個月前確定。

第六條

1. 澳門理工學院負責按雙方所訂定的規則監督培訓員及學員的勤謹情況，並在每項課程完成時把有關報告書送交行政暨公職

definidas por ambas as entidades, devendo ser enviados aos SAFP, no fim de cada acção, os respectivos relatórios e, mensalmente, os registos de assiduidade nos primeiros cinco dias úteis subsequentes ao mês a que se reportam, para as acções formativas de longa duração e nos primeiros cinco dias úteis após a conclusão das acções formativas de curta duração.

2. O IPM e os SAFP substituirão, sempre que possível, os formadores cujas ausências forem superiores a três dias de aulas consecutivas.

3. O IPM, no dia seguinte ao do início de cada acção de formação, deverá comunicar aos SAFP as ausências não justificadas dos formandos, para efeitos de substituição por outros formandos.

4. No termo de cada curso o IPM deverá comunicar imediatamente aos SAFP a sua conclusão.

Cláusula 7.^a

1. A avaliação dos formandos deverá ser realizada segundo critérios definidos entre os SAFP e o IPM no mínimo duas semanas antes do início de cada curso.

2. No termo das acções formativas os SAFP e o IPM procederão à avaliação das mesmas.

Cláusula 8.^a

A certificação das acções formativas é da responsabilidade conjunta dos SAFP e do IPM.

Cláusula 9.^a

1. O IPM deverá comunicar aos SAFP, aquando da confirmação prevista na cláusula 5.^a deste protocolo, a autorização de cedência de instalações.

2. Sempre que a cedência de instalações, por parte do IPM, se verificar em instalações pertencentes a outras instituições, deverá ser previamente acordado com os SAFP a sua utilização e modo de pagamento.

Cláusula 10.^a

1. Os SAFP compromete-se a pagar ao IPM as acções de formação nos seguintes termos:

a) Pagamento da monitoragem das acções de formação de acordo com o estabelecido na Administração Pública, salvo em situações de formação excepcionais cujo pagamento será estabelecido por acordo entre as partes;

b) Pagamento de 10% da hora/formação para apoio administrativo;

c) Pagamento de 5% da hora/formação para apoio pedagógico e/ou processamento de fotocópias;

d) Pagamento de 10% da hora/formação para uso de instalações.

司。凡長期培訓課程，每月的勤謹記錄在緊隨相關月份後首五個工作天內提交行政暨公職司，而與短期培訓課程有關的勤謹記錄則在課程完結後首五個工作天內提交。

2. 澳門理工學院和行政暨公職司盡可能更換連續缺課超過三天的培訓員。

3. 澳門理工學院於每項培訓課程開始後翌日通知行政暨公職司有關學員無理缺課的情況，以便由其他學員補上。

4. 在每項課程結束時，澳門理工學院應立即通知行政暨公職司課程已結束。

第七條

1. 對學員的評核工作應遵循行政暨公職司和澳門理工學院共同制定的準則，這些準則最少在每個課程開課前兩個星期定出。

2. 在培訓課程完結時，行政暨公職司和澳門理工學院對該等課程作出評核。

第八條

培訓課程的證明書由行政暨公職司和澳門理工學院共同負責發出。

第九條

1. 按本議定書第五條作出確定時，澳門理工學院就讓與使用設施的許可通知行政暨公職司。

2. 倘澳門理工學院讓與使用的設施有屬其他機構者，其使用及付款方式應事前獲行政暨公職司的同意。

第十條

1. 行政暨公職司承諾就培訓工作按下列內容向澳門理工學院作出支付：

a) 與培訓工作有關的授課，按公共行政的規定支付，但由雙方協商訂定支付方式的特別培訓則除外；

b) 行政工作的協助的支付，則按每項培訓所需時數的百分之十計算；

c) 教學協助及/或副本製作的支付，則按每項培訓所需時數的百分之五計算；

d) 使用設施的支付，則按每項培訓所需時數的百分之十計算。

2. O IPM deve apresentar o programa das acções de formação logo que estejam criadas as condições para a sua realização, discriminando o total de horas de formação, local, formador, bem como os custos implicados, de acordo com o estabelecido no n.º 1.

3. Os SAFP deve proceder ao respectivo pagamento no prazo de um mês após a recepção da comunicação a que se refere o n.º 4 da cláusula 6.ª

4. São isentos do pagamento de qualquer taxa os trabalhadores dos SAFP e do IPM, até ao limite de três, que sejam seleccionados para frequentar acções de formação profissional desenvolvidas por cada uma daquelas entidades.

Cláusula 11.ª

Quando não for possível ao IPM responder às necessidades manifestadas pelos SAFP, este providenciará, *per si*, pela realização destas acções.

B — Colaboração no âmbito da edição de manuais

Cláusula 12.ª

1. Os SAFP e o IPM comprometem-se a editar os manuais seleccionados, em versão portuguesa e/ou chinesa.

2. Compete às entidades responsáveis pela realização da acção de formação, IPM e SAFP, seleccionar o manual de formação a editar e negociar com o respectivo autor.

Cláusula 13.ª

Os manuais a editar obedecem a um modelo normalizado, nomeadamente quanto à dimensão, definição de capítulos, paginação, tipo e tamanho de letra, a definir por ambas as partes, devendo neles figurar sempre o IPM e os SAFP como editores.

Cláusula 14.ª

1. Os SAFP e o IPM, no âmbito da edição de manuais de formação, podem solicitar a colaboração de outras entidades.

2. A colaboração a que se refere o número anterior rege-se pelas condições a acordar entre os SAFP e o IPM.

Cláusula 15.ª

1. O número de exemplares a editar por cada manual e o preço de venda ao público serão determinados, caso a caso, por acordo entre as partes.

2. O IPM e os SAFP têm direito respectivamente a 50% dos exemplares de cada edição, sem prejuízo de acordos pontuais sobre esta matéria.

Cláusula 16.ª

Os encargos financeiros decorrentes da edição dos manuais, incluindo os relativos a direitos de autor, tradução, revisão e

2. 澳門理工學院當有條件設立培訓課程時，應即提交該等課程的計劃，其中列明培訓的總時數、地點、培訓員及按照第一款規定所計算的成本。

3. 行政暨公職司在收到按第六條第四款所指的通知後一個月內作出有關支付。

4. 獲甄選而修讀所推行的專業培訓課程的行政暨公職司和澳門理工學院的工作人員中，兩個實體最多各有三名獲豁免繳交任何費用。

第十一條

當澳門理工學院不能回應行政暨公職司的要求時，行政暨公職司自行舉辦該等課程。

B —— 在出版課本方面的合作

第十二條

1. 行政暨公職司和澳門理工學院承諾出版所選擇的葡文及/或中文課本。

2. 推行培訓工作的澳門理工學院和行政暨公職司負責選擇將要出版的培訓課本和與有關作者磋商。

第十三條

將出版的課本無論其尺寸、章節的確定、頁數、字體及其大小均須符合雙方將訂定的標準模式，並在課本中註明出版人是澳門理工學院和行政暨公職司。

第十四條

1. 行政暨公職司和澳門理工學院得就出版的培訓課本請求其他實體合作。

2. 上款所指合作受行政暨公職司和澳門理工學院所協商的條件約束。

第十五條

1. 每種課本出版的印數和公開發售的價格，將由雙方就個別情況確定。

2. 澳門理工學院和行政暨公職司在不抵觸有關出版事宜的協議下，各自有權擁有每一版次印數的百分之五十。

第十六條

出版課本的財政負擔，包括著作權、翻譯、校正、印刷及其

impressão entre outros, serão suportados em partes iguais pelo IPM e pelos SAFP.

他的財政負擔，將由澳門理工學院和行政暨公職司平均分擔。

Cláusula 17.^a

Compete ao IPM, no âmbito de cada edição:

- a) Realizar a consulta e selecção das tipografias;
- b) Coordenar a execução gráfica de cada manual.

Cláusula 18.^a

Compete aos SAFP, no âmbito de cada edição:

- a) Designar pessoal para assegurar a revisão dos textos, quer na versão portuguesa, quer na versão chinesa;
- b) Coordenar o trabalho de tradução e revisão.

Cláusula 19.^a

1. O presente protocolo entra em vigor na data da sua homologação e mantém a sua vigência até que uma das partes comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, a sua intenção em o denunciar.

2. A denúncia do presente protocolo não afectará as acções já iniciadas que deverão decorrer até à sua finalização.

Feito em dois exemplares, ambos considerados originais, e assinado em Macau, aos 18 de Novembro de 1999.

(Homologado por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 18 de Novembro de 1999)

A Directora dos SAFP,

Lídia da Luz

O Presidente do IPM,

Lei Heong Lok

(Custo desta publicação \$ 8 560,00)

第十七條

在每一版次工作的範圍內，澳門理工學院負責：

- a) 諮詢和選定印刷公司；
- b) 協調每種課本的排版植字的工作。

第十八條

在每一版次的工作範圍內，行政暨公職司負責：

- a) 指派人員確保葡文版或中文版課文的校正工作；
- b) 協調翻譯和校正的工作。

第十九條

1. 本議定書在其確認日起生效，效期維持至任一方至少提前六十天以書面通知對方有意廢止本議定書時止。

2. 本議定書的廢止不影響已展開的工作，而該等工作應進行至完結止。

本議定書一式兩份，均為正本，一九九九年十一月十八日在澳門簽訂。

(經行政、教育暨青年事務政務司一九九九年十一月十八日之批示確認)

行政暨公職司司長

李麗如

澳門理工學院院長

李向玉

(是項刊登費用為 MOP8,560.00)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS 法院公告及其他公告

1.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU CERTIFICADO

Fábrica de Vestuário Pui Heng, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura lavrada em quinze de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, a folhas vinte e cinco do livro de notas para escrituras diversas número cinquenta e um-E do Primeiro Cartório Notarial de Macau, e referente à «Fábrica de Vestuário Pui Heng, Limitada», em chinês «Pui Heng Chai I Chong Iao Han Cong Si», com sede em Macau, na Rua Graciosa, números trinta e sete a cinquenta e três, edifício industrial Chiao Kuang, nono andar «E», se procedeu à dissolução da referida sociedade.

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial, em Macau, aos dezasseis de Novembro de mil novecentos e noventa e nove. — A Ajudante, *Maria Fátima Pedro*.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Kong Fok Cheong — Investimento Predial, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de divisão, cessões de quotas e

alteração parcial do pacto social de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, lavrada a folhas cento e treze e seguintes do livro número cento e treze, deste Cartório, foi alterado o artigo quarto do pacto social da sociedade «Kong Fok Cheong — Investimento Predial, Limitada», e não «Kong Fok Cheong, Limitada», como por lapso ficou a constar na II Série do *Boletim Oficial* de Macau, número quarenta e um, de treze de Outubro de mil novecentos e noventa e nove do certificado publicado.

Cartório Privado, em Macau, aos quinze de Novembro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Carlos Duque Simões*.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

1.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

CERTIFICADO

Associação de Conterrâneos de Wan Fao

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura lavrada em dezasseis de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, a folhas nove do livro de notas para escrituras diversas número vinte e dois-F, do Primeiro Cartório Notarial de Macau, e referente à «Associação de Conterrâneos de Wan Fao», em chinês «Wan Fao Kok Iap Tong Heong Wui» (雲浮各邑同鄉會), com sede em Macau, na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, cento e trinta e oito, edifício High Field Court, bloco I, 1.º C, foi rectificado o artigo primeiro e aditados aos respectivos estatutos um título e um artigo, que ficará sendo o artigo vigésimo, respectivamente, com a seguinte redacção:

Artigo primeiro

A associação adopta a denominação de «Associação de Conterrâneos de Wan Fao», em chinês «澳門雲浮市各邑同鄉會».

Disposição final

Artigo vigésimo

No omissio são aplicáveis as disposições do Código Civil.

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial, em Macau, aos dezasseis de Novembro de mil novecentos e noventa e nove. — A Ajudante, *Maria Fátima Pedro*.

(Custo desta publicação \$ 460,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Golden Royal Internacional Gestão de Activos, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de cessões de quotas e alteração parcial do pacto social de cinco de Março de mil novecentos e noventa e nove, lavrada a folhas sessenta e dois e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número cem, deste Cartório, foram alterados os artigos primeiro, parágrafo um, e terceiro, do pacto social, que passam a ter a redacção em anexo:

Artigo primeiro

Um. A sociedade adopta a denominação de «Golden Royal Internacional Gestão de

Activos, Limitada», em chinês «Kam Yi Kuok Chai Chi Chan Kun Lei Iao Han Cong Si» e em inglês «Golden Royal International Assets Management Limited», e tem a sua sede social em Macau, na Rua de Pequim, números duzentos e quarenta e quatro a duzentos e quarenta e seis, Macau Finance Centre, oitavo andar, letra «E».

Artigo terceiro

O objecto social da sociedade é a aquisição, alienação e gestão de activos próprios, nomeadamente participações sociais, em Macau, Hong Kong, British Virgin Islands ou em quaisquer outros Territórios ou países.

Cartório Privado, em Macau, aos quinze de Novembro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Carlos Duque Simões*.

(Custo desta publicação \$ 480,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

E & W Consolidados, Transportes, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de seis de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, lavrada a folhas cento e vinte e sete e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número sete-A, deste Cartório, foram alterados o artigo quarto e o parágrafo segundo do artigo sexto do pacto social da sociedade em epígrafe, os quais passam a ter a redacção constante dos artigos em anexo:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, e corresponde à soma das quotas dos sócios, assim discriminadas:

a) Lao Kam Seng, aliás Tony Lao, uma quota no valor de cinquenta mil patacas; e

b) Wong Pui Fan, uma quota no valor de cinquenta mil patacas.

Artigo sexto

Parágrafo segundo

Para que a sociedade se considere obrigada e validamente representada, em juízo ou fora dele, basta que os respectivos actos, contratos ou quaisquer outros documentos, se mostrem assinados por um gerente, ou de seu procurador.

Cartório Privado, em Macau, aos doze de Novembro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *António J. Dias Azedo*.

(Custo desta publicação \$ 499,00)

1.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

CERTIFICADO

Associação de Boxe Dunhuang de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde onze de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, sob o número duzentos barra noventa e nove, um exemplar de alteração dos estatutos da «Associação de Boxe Dunhuang de Macau», do teor seguinte:

第一條

澳門敦煌拳協會（葡文名：Associação de Boxe Dunhuang de Macau，英文名：Macau Dunhuang Quan Association）是一個不牟利的團體，其宗旨是主辦和發展文體活動，特別是推廣敦煌文化之體操及武術。參與官方或民間舉辦的體育賽事，同時開展文化及康樂活動。

本會會址定於澳門道咁卑利士里九號，鴻順大廈一樓A座。

第十一條——會員大會由所有會員組成，設壹名會長，壹名副會長和壹名秘書。在每年九月份定期召開壹次，或者在必需情況下，由五分之一會員提出合理要求召開，並以書面郵遞方式提前十日通知開會日期、時間、地點和議程。

第十六條——本章程如有遺漏之處，由會員大會四份之三出席人數通過修訂。

第十七條——若果需要解散本會，須由四份之三會員同意。

第十八條——附圖為本會之會徽。



Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial, em Macau, aos onze de Novembro de mil novecentos e noventa e nove. — O Ajudante, *Miguel de Carvalho Angelo*.

(Custo desta publicação \$ 656,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

**Fábrica de Artigos de Vestuário Koon
Keung, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura lavrada em quinze de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, a folhas vinte e dois e seguintes do livro número vinte e três, deste Cartório, foram lavrados os seguintes actos relativos à sociedade em epígrafe:

a) Cessão das quotas de Leung, Kit Hing 梁潔卿, Wong, Yer Duk 黃耀德, Ng, Chung Shing 伍仲誠, Hou Lai Chu 侯麗珠 e Ip Joy Suk 葉裁述, sendo as quatro primeiras de MOP\$40 000,00, e a última de MOP\$20 000,00, todas à «Fábrica de Artigos de Vestuário Lek Hac, Limitada» 「力克製衣廠有限公司」;

b) Cessão da quota de Chow, Chee Keung 周志強, de MOP\$20 000,00, a Cheong King Chun 張景巡; e

c) Alteração dos artigos primeiro, quarto, sexto e nono do pacto social, passando a ter a redacção em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Fábrica de Artigos de Vestuário Koon Keung, Limitada», em chinês «Koon Keung Chai I Chong Iao Han Cong Si» 「冠強製衣廠有限公司」 e em inglês «Koon Keung Garment Factory Limited», com sede na Travessa de Venceslau de Moraes, número vinte e nove, edifício Centro Industrial de Macau, décimo quarto andar, «D», freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho de Macau.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de duzentas mil patacas, equivalentes a um milhão de escudos, nos termos da lei, e corresponde à soma das seguintes quotas dos sócios:

a) «Fábrica de Artigos de Vestuário Lek Hac, Limitada» 「力克製衣廠有限公司」 uma quota de cento e oitenta mil patacas; e

b) Cheong King Chun 張景巡, uma quota de vinte mil patacas.

Artigo sexto

A gestão e administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem à gerência composta por dois gerentes, que, desde já, são nomeados o sócio Cheong King Chun 張景巡 e a não-sócia Ho Vai Mei 何惠媚, casada, natural de Macau, de nacionali-

dade portuguesa e residente habitualmente na Avenida da Praia Grande, número sessenta e três, quinto andar, «A», desta cidade.

Parágrafo primeiro

A sociedade obriga-se, em todos os actos e contratos, mediante a assinatura de um membro da gerência.

Parágrafo segundo

A sociedade pode constituir mandatários, sendo conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

Parágrafo terceiro

Sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte, é proibido à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade.

Parágrafo quarto

Os membros da gerência, de acordo com a maneira de obrigar a sociedade estipulada neste artigo, ficam, desde já, autorizados para a prática dos seguintes actos:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso e, bem assim, hipotecar ou, por outra forma, onerar quaisquer bens sociais;

b) Adquirir, por qualquer modo, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluídas obrigações e quaisquer participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;

c) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou parte dos mesmos;

d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

e) Contrair empréstimos, obter quaisquer outras modalidades de financiamento e realizar todas e quaisquer outras operações de crédito, com ou sem a prestação de garantias pessoais de qualquer tipo ou natureza; e

f) Constituir mandatários da sociedade.

Artigo nono

As assembleias gerais, quando a lei não prescrever outras formalidades serão convocadas por meio de carta registada, enviada com a antecedência mínima de oito dias.

Parágrafo primeiro

A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Parágrafo segundo

Os sócios poderão fazer-se representar por outro sócio nas assembleias gerais, mediante mandato conferido por simples carta.

Parágrafo terceiro

Sem prejuízo da faculdade de poder sempre designar outras pessoas para o efeito, a sócia-sociedade «Fábrica de Artigos de Vestuário Lek Hac, Limitada» 「力克製衣廠有限公司」 será representada, para todos os efeitos legais, nomeadamente nas assembleias gerais de sócios, por Cheong King Chun 張景巡 e sua mulher Ho Vai Mei 何惠媚, ambos naturais de Macau, de nacionalidade portuguesa e residentes habitualmente na Avenida da Praia Grande, número sessenta e três, quinto andar, «A», desta cidade, conjunta ou separadamente.

Cartório Privado, em Macau, aos quinze de Novembro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, Artur dos Santos Roberts.

(Custo desta publicação \$ 1 742,00)

**1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU**

CERTIFICADO

Associação de Cooperadores Salesianos

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde quinze de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, sob o número duzentos e três barra noventa e nove, um exemplar dos estatutos da «Associação de Cooperadores Salesianos», do teor seguinte:

CAPÍTULO I

Denominação, sede e fins

Artigo primeiro

A associação adopta a denominação de «Associação de Cooperadores Salesianos» ou «Cooperadores Salesianos», em chinês «Seng Pao Si Kou Chi Iao Hip Chon Vui» (聖鮑思高慈幼協進會) ou «Chi Iao Hip Chon Vui» (慈幼協進會) e em inglês «Association of Salesian Cooperators» ou «Salesian Cooperators», adiante designada, apenas, por Associação.

Artigo segundo

A Associação, sem lucrativos, é uma organização de pessoa colectiva privada, com a personalidade jurídica, e que se regerá pelos presentes estatutos e pela legislação aplicável em Macau.

Artigo terceiro

A Associação durará por tempo indeterminado, e a sua sede é no Instituto Salesiano, Rua de S. Lourenço, número dezasseis, freguesia de S. Lourenço.

Artigo quarto

A Associação tem por objectivos:

Um. Oferecer aos sócios e cidadãos melhores serviços e apoiá-la no seu desenvolvimento para que no futuro sejam melhores cidadãos.

Dois. Dependere da educação preventiva de D. Bosco (ex. religião, razão, bondade e ideia do Padre D. Bosco), que constituirá a base de apoio em relação à Associação.

Três. Aproveitar-se de vários meios valiosos (ex. apoio psicológico, actividade do campo de vivência, correspondência dos jovens, criação do culto religioso, etc.), mediante a teoria e acção prática, para coadjuvar efectivamente o desenvolvimento da juventude.

Quatro. Formar os jovens trabalhadores para atingirem o nível profissional.

Cinco. Cooperar com quaisquer entidades ou pessoas que estejam em sintonia com a finalidade desta Associação.

CAPÍTULO II

Os direitos e os deveres dos sócios*Artigo quinto*

a) Podem ser sócios da Associação todas as pessoas que adiram os seus objectivos e sejam admitidas como tal; e

b) A Associação convidará determinadas individualidades para serem presidentes e sócios honorários.

Artigo sexto

Os direitos dos sócios:

a) Participar nas deliberações da Assembleia Geral e eleger, e ser eleito, para os órgãos da Associação; e

b) Participar nas actividades organizadas pela Associação.

Artigo sétimo

Os deveres dos sócios:

a) Acatar os preceitos estatutários e os regulamentos da Associação;

b) Participar no funcionamento da Associação, contribuindo activamente para a realização dos seus objectivos;

c) Exercer os cargos sociais para que tenham sido eleitos ou nomeados; e

d) Pagar a jóia e quotas que tenham sido estabelecidas.

Artigo oitavo

Perdem a qualidade de sócios:

a) Os que, por escrito, o solicitarem à Direcção; e

b) Os que deixarem de cumprir as obrigações referidas no artigo sétimo, ou atentem contra o bom nome e prestígio da Associação.

CAPÍTULO III

Os órgãos da Associação*Artigo nono*

Um. Os órgãos da Associação são:

a) A Assembleia Geral;

b) A Direcção; e

c) O Conselho Fiscal.

Dois. O mandato dos membros da Mesa da Assembleia Geral, da Direcção e do Conselho Fiscal é de dois anos.

Artigo décimo

Um. A Assembleia Geral é constituída por todos os sócios.

Dois. A Assembleia Geral é dirigida pela Mesa, composta por um presidente e por um secretário.

Três. Compete ao presidente da Assembleia Geral dirigir os trabalhos da Assembleia Geral.

Quatro. Compete ao secretário redigir as actas das sessões, coadjuvar o presidente da Mesa e substituí-lo nas suas faltas e impedimentos.

Artigo décimo primeiro

Um. A Assembleia Geral reúne anualmente para apreciação do relatório e contas da Direcção e para votação do parecer do Conselho Fiscal.

Dois. A Assembleia Geral reúne extraordinariamente sempre que for convocada pelo presidente da Mesa, por sua iniciativa ou a requerimento de qualquer dos órgãos sociais ou, ainda, por um mínimo de um terço dos sócios.

Três. Os requerimentos para a convocação da Assembleia Geral extraordinária devem ser acompanhados da indicação precisa dos assuntos a tratar.

Artigo décimo segundo

Um. A Assembleia Geral é convocada pe-

lo seu presidente, através de aviso postal para cada associado.

Dois. A Assembleia Geral aprovará o seu regulamento de funcionamento.

Artigo décimo terceiro

Compete à Assembleia Geral:

a) Elegar os membros da Mesa, a Direcção e o Conselho Fiscal;

b) Apreciar e votar o relatório e contas;

c) Fixar, sob proposta da Direcção, a jóia e quotas dos sócios;

d) Funcionar como última instância nos processos de disciplina;

e) Alienar, sob proposta da Direcção, mediante parecer do Conselho Fiscal, quaisquer bens imóveis da Associação;

f) Deliberar sobre a dissolução da Associação, nomear liquidatários e estabelecer o destino dos bens e os procedimentos a tomar;

g) Aprovar as alterações aos estatutos; e

h) Apreciar quaisquer outros assuntos que lhe sejam propostos pelos outros órgãos sociais.

CAPÍTULO IV

A Direcção da Associação*Artigo décimo quarto*

Um. A Direcção da Associação é composta por um presidente, um vice-presidente, um secretário, um tesoureiro, um director de relações públicas e dois vogais.

Dois. Compete ao presidente da Direcção:

a) Representar a Associação; e

b) Presidir às reuniões da Direcção.

Três. As competências do vice-presidente, do secretário, do tesoureiro, do director de relações públicas e dos vogais serão fixadas pela Direcção.

Quatro. A Direcção reunirá sempre que o seu presidente o entender e, obrigatoriamente, uma vez por mês.

CAPÍTULO V

O Conselho*Artigo décimo quinto*

Um. O Conselho Fiscal é composto por um presidente e dois vogais, nomeados pelos Salesianos de Dom Bosco.

Dois. Compete ao Conselho Fiscal:

a) Emitir parecer sobre o relatório e contas da Direcção;

b) Requerer a convocação da Assembleia Geral; e

c) Examinar a escrituração da Associação.

CAPÍTULO VI

Alteração dos estatutos

Artigo décimo sexto

Um. Os estatutos da Associação só podem ser alterados em reunião da Assembleia Geral, expressamente convocada para esse fim.

Dois. As deliberações da Assembleia Geral, referidas no número anterior, só são válidas se tomadas por voto favorável de três quartos do número dos associados presentes.

Três. As reuniões da Assembleia Geral, a que se refere este artigo, só podem funcionar desde que estejam presentes, pelo menos, metade do número total de associados.

CAPÍTULO VII

Disposições gerais e transitórias

Artigo décimo sétimo

Constituem receitas da Associação, entre outras:

a) O produto das jóias e quotas dos seus associados;

b) Os donativos e outras liberalidades de entidades públicas e privadas; e

c) Os rendimentos de serviços prestados.

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial, em Macau, aos quinze de Novembro de mil novecentos e noventa e nove. — O Ajudante, *Miguel de Carvalho Angelo*.

(Custo desta publicação \$ 3 161,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Fábrica de Artigos de Vestuário Newtex (Macau), Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de vinte e sete de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, lavrada a

folhas cento e trinta e quatro e seguintes do livro de escrituras diversas número cento e vinte, deste Cartório, se procedeu à fusão da sociedade «Fábrica de Artigos de Vestuário Overseas, Limitada» e do estabelecimento industrial «Fábrica de Vestuário New Join» por incorporação na sociedade «Fábrica de Artigos de Vestuário Newtex (Macau), Limitada».

Que se extinguiram a sociedade e o estabelecimento incorporados e foi aumentado o capital social da sociedade incorporante para quatro milhões de patacas.

Que foi ainda deliberado alterar a composição de gerência e em conformidade se procedeu à alteração dos artigos quarto e sexto do pacto social da sociedade por quotas de responsabilidade limitada «Fábrica de Artigos de Vestuário Newtex (Macau), Limitada», os quais passam a ter a redacção em anexo:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de quatro milhões de patacas, ou sejam vinte milhões de escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de cinco quotas, assim discriminadas:

a) Uma quota de um milhão, quinhentas e oitenta e nove mil e duzentas patacas, pertencente a Alexandre Lui, aliás Lui Wah Chow (呂華就 0712 5478 1432);

b) Uma quota de um milhão e dezoito mil patacas, pertencente a Wong Tze Leung (黃子樑 7806 1311 2856);

c) Uma quota de novecentas e sessenta e quatro mil patacas, pertencente a Lam Yiu Chung (林耀忠 2651 5069 1813);

d) Uma quota de duzentas e catorze mil e quatrocentas patacas, pertencente a Chan Siu Hing (陳少卿 7115 1421 0615); e

e) Uma quota de duzentas e catorze mil e quatrocentas patacas, pertencente a Lei Hei Tong (李禧棠 2621 4406 2768).

Artigo sexto

A gerência social, dispensada de caução, fica confiada aos sócios ou não-sócios que sejam nomeados pela assembleia geral, distribuídos por dois grupos de gerentes, ficando, desde já, nomeados gerentes do Grupo A os sócios Alexandre Lui, aliás Lui Wah Chow (呂華就 0712 5478 1432) e Lam Yiu

Chung (林耀忠 2651 5069 1813), e gerentes do Grupo B Wong Tze Leung (黃子樑 7806 1311 2856), Lei Hei Tong (李禧棠 2621 4406 2768) e Chan Siu Hing (陳少卿 7115 1421 0615).

Parágrafo primeiro

Para a sociedade ficar validamente obrigada, em juízo e fora dele, activa e passivamente, são necessárias:

i) As assinaturas conjuntas de dois gerentes, sendo um de cada grupo ou seus procuradores, para todos os actos, incluindo os actos previstos no parágrafo quarto infra e sem prejuízo do disposto na alínea ii);

ii) Para a venda ou oneração de bens imóveis, as assinaturas do gerente Alexandre Lui, aliás Lui Wah Chow, (呂華就 0712 5478 1432) com quaisquer três outros gerentes ou de seus procuradores; e

iii) Os actos de mero expediente, incluindo as operações de importação e exportação nos Serviços de Economia, basta a assinatura de qualquer membro da gerência.

Parágrafo segundo

A gerência será ou não remunerada, consoante por deliberado em assembleia geral.

Parágrafo terceiro

Os membros da gerência podem delegar os seus poderes em quem entenderem e a assembleia geral poderá nomear outros gerentes e ainda mandatários, especificando os respectivos poderes.

Parágrafo quarto

Os membros da gerência podem, nos termos do parágrafo primeiro, supra, em nome da sociedade e sem necessidade de deliberação social, comprar, hipotecar, contrair empréstimos sobre bens imóveis e móveis, adquirir, por trespasse, outros estabelecimentos e participar no capital de outras sociedades, abrir, cancelar e movimentar quaisquer contas bancárias, depositar e levantar dinheiros e as suas operações, mas é expressamente proibido à gerência obrigar a sociedade em actos ou contratos que não digam respeito directamente aos negócios sociais, tais como abonações, letras de favor, fianças ou outros semelhantes.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e nove de Outubro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Carlos Duque Simões*.

(Custo desta publicação \$ 1 576,00)

**1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU****CERTIFICADO****Associação de Canção dos Veng Kai de
Macau**

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde dezoito de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, sob o número duzentos e sete barra noventa e nove, um exemplar dos estatutos da «Associação de Canção dos Veng Kai de Macau», do teor seguinte:

**第一章
總則**

第一條——本會訂之中文為“澳門永佳曲藝會”，葡文名為«Associação de Canção dos Veng Kai de Macau»。

第二條——本會會址設於澳門鏡湖馬路25號昌福大廈2樓E座。

第三條——本會以聯絡音樂友好，推廣粵樂藝術文化為宗旨。

**第二章
組織及職權**

第四條——會員大會為本會之最高權力機構，決定及討論本會一切會務。推選會長一人，副會長二人，另推選大會理事八人。

第五條——會長負責領導及處理本會一切工作，副會長協助會長工作，若會長缺席時，由副會長暫代其職務。

第六條——理事會推選理事長一人，副理事長二人，秘書一人，財務一人，總務二人，曲務一人，倘理事長缺席，則由其中一名副理事長暫代其職務。

第七條——理事會之職權為：

- a) 執行大會之所有決議；
- b) 規劃本會之各項活動；
- c) 監督賬目報告及制定本會會章。

第八條——會員大會每年進行一次，由會長或副會長召開。特別會員大會得由理事會或過半數會員聯名要求召開，必須在一星期前通知全體會員，出席人數須超過會員半數方為合法。

第九條——本會為推廣會務，得敦聘社會賢達擔任本會榮譽會長及名譽顧問，另敦聘曲藝賢達為本會藝術顧問。

**第三章
權利與義務**

第十條——本會會員有選舉權及被選舉權，參加本會舉辦一切活動及享有本會一切福利之權利。

第十一條——本會會員有繳交會費及為本會服務之義務。

**第四章
入會與退會**

第十二條——凡愛好曲藝者均可申請，但由理事會通過決定。

第十三條——凡會員因不遵守會章，未經本會同意，以本會名義所作之一切活動致影響本會聲譽及利益，經理事會通過，得取消其會員資格，所繳交之一切費用概不發還，凡欠本會會費超過三個月或以上者，則喪失一切會員權利。

**第五章
經費**

第十四條——本會之經濟來源：

- a) 會員月費；
- b) 任何對本會的贊助及捐贈。

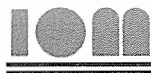
第十五條——有關會員福利及其他各項事務，由理事會另訂細則補充。

第十六條——本會章程未盡之處由會員大會修訂。

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial, em Macau, aos dezoito de Novembro de mil novecentos e noventa e nove. — A Ajudante, *Maria Fátima Pedro*.

(Custo desta publicação \$ 1 126,00)



Imprensa Oficial de Macau

澳門政府印刷署

PPREÇO DESTE NÚMERO \$ 123,00

每份價銀一百二十三元正